

**RELATÓRIO DE GESTÃO DO
TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 10ª REGIÃO**

2022

PRESIDENTE

Desembargador Alexandre Nery Rodrigues de Oliveira

VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR

Desembargador José Ribamar Oliveira Lima Júnior

DESEMBARGADORES

(por ordem de antiguidade)

João Amílcar Silva e Souza Pavan
Flávia Simões Falcão
Mário Macedo Fernandes Caron
Ricardo Alencar Machado
Elaine Machado Vasconcelos
André Rodrigues Pereira da Veiga Damasceno
Pedro Luís Vicentin Foltran
Maria Regina Machado Guimarães
Brasilino Santos Ramos
José Leone Cordeiro Leite
Dorival Borges de Souza Neto
Elke Doris Just
Cilene Ferreira Amaro Santos
Grijalbo Fernandes Coutinho
João Luís Rocha Sampaio

JUÍZES TITULARES

(por ordem de antiguidade)

Augusto Cesar Alves de Souza Barreto
Paulo Henrique Blair de Oliveira
Gilberto Augusto Leitão Martins
Luciana Maria do Rosário Pires
Luiz Henrique Marques da Rocha
Luiz Fausto Marinho de Medeiros
Fernando Gabriele Bernardes
Mauro Santos de Oliveira Goes
Sandra Nara Bernardo Silva
Oswaldo Florêncio Neme Junior
Antonio Umberto de Souza Junior

Urgel Ribeiro Pereira Lopes
Francisco Luciano de Azevedo Frota
Ana Beatriz do Amaral Cid Ornelas
Denilson Bandeira Coelho
Elaine Mary Rossi de Oliveira
Elisangela Smolareck
Alexandre de Azevedo Silva
Rubens Curado Silveira
Noemia Aparecida Garcia Porto
Júnia Marise Lana Martinelli
Márcio Roberto Andrade Brito
Rosarita Machado de Barros Caron
Tamara Gil Kemp
Larissa Lizita Lobo Silveira
Idália Rosa da Silva
Patrícia Soares Simões de Barros
Naiana Carapeba Nery de Oliveira
Jonathan Quintão Jacob
Reinaldo Martini
Mônica Ramos Emery
Martha Franco de Azevedo
Patrícia Germano Pacífico
Débora Heringer Megiorin
Rogério Neiva Pinheiro

JUÍZES SUBSTITUTOS

(por ordem de antiguidade)

Solyamar Dayse Neiva Soares
Érica de Oliveira Angoti
Patrícia Birchal Becattini
Rossifran Trindade Souza
Cristiano Siqueira de Abreu e Lima
José Gervásio Abrão Meireles
João Batista Cruz de Almeida
Thais Bernardes Camilo Rocha
Acélio Ricardo Vales Leite
Suzidarly Ribeiro Teixeira Fernandes
Marcos Alberto dos Reis
Raquel Gonçalves Maynarde Oliveira
Osvani Soares Dias de Medeiros
Raul Gualberto F. Kasper de Amorim
Claudinei da Silva Campos

Audrey Choucair Vaz
Maurício Westin Costa
Rejane Maria Wagnitz
Daniel Izidoro Calabro Queiroga
Adriana Zveiter
Carlos Augusto de Lima Nobre
Laura Ramos Morais
Vilmar Rego Oliveira
Vanessa Reis Brisolla
Natália Queiroz Cabral Rodrigues
Almiro Aldino de Sateles Júnior
Gustavo Carvalho Chehab
Elysangela de Souza Castro Dickel
Alcir Kenupp Cunha
Renato Vieira de Faria
Edisio Bianchi Loureiro
Ricardo Machado Lourenço Filho
Francisca Brenna Vieira Nepomuceno
Roberta de Melo Carvalho
Angélica Gomes Rezende
Regina Célia Oliveira Serrano
Maximiliano Pereira de Carvalho
Marcos Ulhoa Dani
Fernando Gonçalves Fontes Lima
Jaeline Boso Portela de Santana Strobel
Margarete Dantas Pereira Duque
Wanessa Mendes de Araújo Amorim
Simone Soares Bernardes
Katarina Roberta Mousinho de M. Brandão
Natália Luíza Alves Martins
Maria José Rigotti Borges
Ananda Tostes Isoni
Shirley da Costa Pinheiro
Luana Marques Domitilo Azaro D'Lippi
Bruno Lima de Oliveira
João Otavio Fidanza Frota
Giselle Bringel de Oliveira Lima David



Mensagem do Desembargador Presidente	7
Mensagem do Desembargador Corregedor	10
Conheça o Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região	12
Localização Geográfica	14
Atividades	15
Identidade Organizacional.....	15
Jurisdição Institucional.....	16
Organização	17
Estrutura Organizacional.....	19
Governança Institucional	22
Como o TRT-10 gera valor para a sociedade	22
Cadeia de Valor.....	22
Modelo de Negócio.....	24
Sistema de Governança.....	25
Colegiados Temáticos.....	27
Gestão de Riscos.....	27
Como planejamos e acompanhamos a estratégia	29
Gestão Participativa.....	41
Auditoria e Conformidade.....	41
Consultoria Jurídica.....	43
Atividade Correicional.....	43
Índice Integrado de Governança e Gestão Pública.....	49
Índice de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (iGovTIC-JUD).....	51
Ranking da Transparência.....	52
e-Prevenção.....	53
Prêmio CNJ de Qualidade.....	54
Gestão da Inovação	55
Prestação Jurisdicional	56
Justiça em Números 2022	59
Índice de Produtividade Comparada da Justiça (IPC-Jus).....	59
Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho – Igest.....	60
Métodos Consensuais de Solução de Conflitos.....	62
Execução Trabalhista.....	66



Projeto Garimpo	69
Gestão de Precatórios e de Requisições de Pequeno Valor – RPVs	70
Assistência Judiciária Gratuita	72
Cálculos Judiciais.....	73
Mandados Judiciais.....	73
Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas	74
Gestão de Pessoas	76
Perfil da Força de Trabalho.....	76
Plano de Gestão de Pessoas	79
Lotação e Movimentação.....	88
Diversidade e Equidade	88
Acessibilidade e Inclusão	89
Enfrentamento e combate ao assédio moral e sexual e à discriminação.....	90
Gestão de Desempenho e Desenvolvimento na Carreira.....	96
Formação e Capacitação	97
Programa de Estágio.....	100
Teletrabalho.....	101
Procedimentos Administrativos Disciplinares	102
Relacionamento e Comunicação Institucional	102
Principais canais de comunicação com a sociedade.....	102
Ouvidoria Judiciária.....	104
Relacionamentos com Instituições.....	106
Acordos, Convênios e Cooperações Firmados.....	107
Programas Sociais.....	107
Gestão Documental.....	110
Gestão da Memória.....	113
Biblioteca.....	114
Revista do TRT-10.....	116
Tecnologia da Informação e Comunicações	117
Governança de TIC	117
Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação	118
Infraestrutura, Soluções e Aplicações de TIC	122
Segurança da Informação.....	127
Proteção de Dados.....	128



Infraestrutura e Logística	129
Sustentabilidade	129
Gestão das Contratações	133
Funcionamento Administrativo	137
Situação Patrimonial	137
Imóveis	138
Desfazimento de Ativos	139
Locação de Imóveis e Equipamentos	139
Principais desafios e ações futuras	140
Segurança Institucional	141
Orçamento e Finanças	142
Dotação Orçamentária	143
Restos a Pagar	149
Gestão de Custos	151
TRT da 10ª Região em Números	154

SUMÁRIO

MENSAGEM DO PRESIDENTE
E DO CORREGEDOR

CONHEÇA O TRT 10

GOVERNANÇA

PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL

GESTÃO DE PESSOAS

RELACIONAMENTO E
COMUNICAÇÃO
INSTITUCIONAL

TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO E
COMUNICAÇÃO

INFRAESTRUTURA
E LOGÍSTICA

ORÇAMENTO E
FINANÇAS



DESEMBARGADOR ALEXANDRE NERY DE OLIVEIRA
Presidente do Tribunal

MENSAGEM DO DESEMBARGADOR PRESIDENTE

Os desafios ao instante da posse na Presidência, em março/2022, foram o de prosseguir com os projetos do Desembargador Brasilino Santos Ramos, no ideal da continuidade que deve nortear as administrações, como assim emprestar o apoio necessário ao novo Corregedor Regional, Desembargador Ribamar Lima Júnior, sobretudo nos esforços de retomada dos trabalhos presenciais de magistrados e servidores.

O fim da pandemia resultou na necessidade de reexame de normativos que regiam os afastamentos do trabalho presencial, mas sobretudo o de conclamar todos para a necessidade de retomarmos as rotinas anteriores, prestigiando a convivência e as ideias em equipe.

Ao início da Presidência, começamos com a delegação de competências ao Vice-Presidente e Corregedor, que se somaram depois em atos similares para o Ouvidor e para o Diretor da Escola, permitindo que tais gestores pudessem determinar instrução de processos de interesse de suas unidades sem que assim precisassem demandar tais comandos à Presidência do Tribunal, reduzindo os fluxos dos processos administrativos ([Portarias da Presidência nº 9, de 25 de março de 2022, nº 97, de 16 de setembro de 2022, e nº 98, de 16 de setembro de 2022](#)).

Também aumentamos a descentralização para os Foros Trabalhistas, inclusive assim reconhecendo a salutar atuação dos Juízes Titulares de Varas únicas na condição equivalente de Juízes-Diretores de Foro, ao instante em que também definimos a atuação da Juíza-Diretora do Foro Trabalhista de Brasília para atuar como Juíza Auxiliar da Presidência para a Coordenação Administrativa dos Foros Trabalhistas, atribuindo-lhes competências delegadas para instruir processos de interesse comum ou particulares dos Foros ([Portaria da Presidência 10, de 28 de março de 2022](#)).

Igualmente, no âmbito da administração, ajustamos as delegações de competências aos gestores maiores para ensejar que o Presidente do Tribunal fosse desonerado de meros despachos de encaminhamento para instrução, ao instante em que se delinearão menos fluxos procedimentais e mais direcionamento para o crivo necessário das decisões presidenciais, acelerando processos administrativos e a indicação de ordens de serviço e orientações internas (atualmente a [Portaria da Presidência nº 99/2022](#)). Evitando vazios na composição de colegiados, definimos a desnecessidade de atos de designação quando a composição já decorresse da própria titulação de cargo ou função, reduzindo o quantitativo de portarias que se exigiam editadas para declarar ou repetir as composições atualizadas de diversos colegiados ([Portaria da Presidência nº 61, de 3 de junho de 2022](#)), assim como, em respeito a

SUMÁRIO

MENSAGEM DO PRESIDENTE E DO CORREGEDOR

CONHEÇA O TRT 10

GOVERNANÇA

PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL

GESTÃO DE PESSOAS

RELACIONAMENTO E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

ORÇAMENTO E FINANÇAS

comandos superiores, efetivamos a instituição dos Subcomitês de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e Sexual ([Portaria da Presidência nº 64, de 22 de junho de 2022](#)), do Subcomitê Orçamentário de 2º Grau ([Portaria da Presidência nº 74, de 28 de julho de 2022](#)), do Subcomitê Gestor Regional do SIGEO-JT ([Portaria da Presidência nº 101, de 20 de setembro de 2022](#)), do Subcomitê Regional do SIGEP-JT ([Portaria da Presidência nº 111, de 14 de outubro de 2022](#)), do Subcomitê de Reavaliação e Redução do Valor Recuperável dos Bens Permanentes ([Portaria da Presidência nº 2, de 4 de janeiro de 2023](#)), dos Subcomitês de Recebimento de Bens e Serviços ([Portaria da Presidência nº 8, de 17 de janeiro de 2023](#)), do Subcomitê de Gestão do Plano de Contratações Anual ([Portaria da Presidência nº 14, 31 de janeiro de 2023](#)) e do Subcomitê de Incentivo à Participação Feminina no âmbito do Tribunal ([Portaria da Presidência nº 20, de 14 de fevereiro de 2023](#)), assim também definindo as respectivas competências e modo de atuação, bem como procedimentos e conceitos pertinentes ao exercício devido por tais colegiados.

Regulamentamos ainda, no âmbito próprio das competências da Presidência, por meio de Portarias, a aplicação das normas alusivas à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais ([Portaria da Presidência nº 48, de 20 de maio de 2022](#)), o acesso de magistrados e servidores a sistemas de apoio à prestação jurisdiccional e à segurança institucional ([Portaria da Presidência nº 49, de 20 de maio de 2022](#)), o uso adequado do SEI - Sistema Eletrônico de Informações, de modo a evitar registro indevido dos documentos e facilitando a tramitação interna ([Portaria da Presidência nº 100, de 20 de setembro de 2022](#)), a adoção de Manual Geral de Rotinas de Trabalho, como documentação dinâmica dos modelos com procedimentos e fluxogramas de trabalho ([Portaria da Presidência nº 102, de 28 de setembro de 2022](#)), as atribuições e procedimentos próprios às áreas de Auditoria Interna e Consultoria Jurídica ([Portaria da Presidência nº 103, de 28 de setembro de 2022](#)), os procedimentos para a aquisições de bens e contratações de serviços e obras com sustentabilidade ([Portaria da Presidência nº 105, de 29 de setembro de 2022](#)), o funcionamento das áreas administrativas e judiciárias durante os recessos forenses e os períodos de suspensão de prazos processuais e realização de audiências e sessões judiciárias, evitando a repetição anual de regulamentos ([Portaria da Presidência nº 120, de 25 de novembro de 2022](#)), os procedimentos para análise e concessão de GAE, GAS e AQ ([Portaria da Presidência nº 127, de 26 de dezembro de 2022](#)), os procedimentos e condições para concessão de regime de teletrabalho a servidores ([Portaria da Presidência nº 7, de 17 de janeiro de 2023](#)), os procedimentos e requisitos para a concessão de diárias, passagens e indenização de despesas com deslocamentos de magistrados e servidores ([Portaria da Presidência nº 10, de 20 de janeiro de 2023](#)) e a regulação permanente quanto ao horário de expediente e funcionamento nas Quartas-Feiras de Cinzas ([Portaria da Presidência nº 19, de 9 de fevereiro de 2023](#)).

Também fizemos publicar o Plano de Gestão de Pessoas para o período 2022/2026, aprovando o trabalho do Comitê responsável, capitaneado pelo Desembargador Brasilino Santos Ramos ([Portaria da Presidência nº 90, de 2 de setembro de 2022](#)), suprimindo assim a lacuna no particular da gestão de pessoal.

Todo o regulado se perfez no caminho da melhoria da atuação de magistrados e servidores, que culmina com os grandes projetos de reestruturação administrativa, aprovados em tempo célere com o apoio do Tribunal Pleno, como a [Resolução Administrativa nº 43, de 25 de agosto de 2022](#), a definir novas unidades administrativas e regras de lotação, que se segue com a recente [Resolução Administrativa nº 1, de 9 de fevereiro de 2023](#), que permitiu transformação de especialidades para melhor aproveitamento do quadro funcional do Tribunal, tudo isso para culminar com o encaminhamento do novo Regulamento Geral de Secretaria, que passa pela revisão final do texto para submissão oportuna ao Tribunal Pleno, de modo a alcançarmos regramento mais moderno na área de pessoal e na definição de competências e atribuições de unidades, gestores, chefias e servidores em geral.

E sem esquecermos dos novos provimentos de cargos efetivos, conforme a disponibilidade orçamentárias, prosseguindo-se com as

SUMÁRIO

MENSAGEM DO PRESIDENTE
E DO CORREGEDOR

CONHEÇA O TRT 10

GOVERNANÇA

PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

GESTÃO DE PESSOAS

RELACIONAMENTO E
COMUNICAÇÃO
INSTITUCIONAL

TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO E
COMUNICAÇÃO

INFRAESTRUTURA
E LOGÍSTICA

ORÇAMENTO E
FINANÇAS

nomeações que, em 2022, alcançaram quantitativo que iniciaram a revitalização dos nossos quadros, iniciando o suprimento das vagas ainda existentes e que tanto exigem de magistrados e servidores quando precisam suprir a falta de pessoal com o esforço na multiplicação de suas próprias forças de trabalho. A expectativa é que logo consigamos alcançar a normalidade e retornar o ideal do nosso quadro de pessoal.

No campo de obras, avançamos com os projetos de mudança da sede, iniciados na gestão da Desembargadora Maria Regina e continuada na gestão do Desembargador Brasilino Santos Ramos, tendo contado com o apoio do Tribunal Pleno e do Ministro Emmanoel Pereira em relação ao apoio do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), que se segue agora junto à atual gestão do CSJT, sob comando do Ministro Lélio Bentes Corrêa, para resolvermos a situação de risco pelos problemas estruturais da atual sede do Tribunal, buscando agir com o máximo da responsabilidade para assegurar condições de ocupação do prédio disponível e evitar qualquer interrupção dos trabalhos da Corte. Concomitantemente, permanecemos atentos às questões de obras do Foro Trabalhista de Brasília, cujo exame e reparo de estruturas avançam para permitir as condições exigidas de segurança nos trabalhos de primeiro grau. Também liberamos recursos e apoios a obras no Foro Trabalhista de Taguatinga, Gama e Palmas, dentre os demais que persistem com o acompanhamento da sede.

Chegamos assim ao meio da gestão com mais ainda a alcançar no tempo que nos falta de mandato.

E a repetir, sempre, que podemos errar pelo caminho, buscar novas trilhas, mas sem esquecer dos mapas delineados no passado que nos fizeram chegar até aqui, para avançar mais e mais no que se espera do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região como modelo de Corte de Justiça Social e paradigma para outras Casas judiciárias, a partir da dedicação e da presença constante de magistrados e servidores na missão institucional que a Constituição nos confia.

Porque não caminha quem não repara nos erros próprios e busca ajustes, no que assim procuramos seguir, no que já fizemos e no que ainda devemos fazer no comando do Tribunal.

O relatório de gestão é o resumo técnico do que fizemos neste período 2022. Mas muito mais se deve perceber, a partir desta mensagem, no que não está escrito, mas inscrito no ânimo de todos que colaboram com a Presidência do Tribunal. Por isso, a mensagem se encerra com meu muito obrigado a todos e no conclamar continuemos firmes no trabalho que nos é confiado.

SUMÁRIO

MENSAGEM DO PRESIDENTE
E DO CORREGEDOR

CONHEÇA O TRT 10

GOVERNANÇA

PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL

GESTÃO DE PESSOAS

RELACIONAMENTO E
COMUNICAÇÃO
INSTITUCIONAL

TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO E
COMUNICAÇÃO

INFRAESTRUTURA
E LOGÍSTICA

ORÇAMENTO E
FINANÇAS



DESEMBARGADOR JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA LIMA JÚNIOR
Vice-Presidente e Corregedor

MENSAGEM DO DESEMBARGADOR CORREGEDOR

Iniciamos, em 2022, importante missão no âmbito do TRT da Décima Região. Passamos a integrar a administração do Tribunal, capitaneada pelo Desembargador Alexandre Nery de Oliveira. Assumimos a Corregedoria Regional em meio ao início da retomada das atividades presenciais, passados dois anos do isolamento imposto pela pandemia do coronavírus. Muitas foram as consequências trazidas por este funesto evento, que dizimou quase 700.000 vidas. Houve significativo prejuízo à regularidade da prestação jurisdiccional, com adiamentos e suspensões de audiências, até então, realizadas, em sua grande maioria, de forma telepresencial.

Todo esse cenário, aliás, todas as informações alusivas ao Primeiro Grau de jurisdição foram antecipadas pelo Exmo. Desembargador Alexandre Nery de Oliveira, então Corregedor Regional, em um gesto de compromisso e respeito à instituição, o que permitiu, mesmo antes da posse, que se tivesse conhecimento dos dados alusivos ao desempenho das unidades judiciárias sob o controle da Corregedoria Regional. E aqui, merece relevo o bom trabalho desenvolvido por Sua Excelência o Desembargador Alexandre Nery de Oliveira, cuja atuação, em tempos de extrema dificuldade como aquelas resultantes do isolamento gerado pela pandemia, buscou, com medidas simples, corrigir diversos fluxos e andamentos, o que propiciou melhora dos indicadores. E o nosso propósito, neste mandato, consiste em dar seguimento a esse trabalho, objetivando elevar o Tribunal Regional do Trabalho da Décima Região ao patamar de excelência que sempre foi a sua característica. Para a consecução desse objetivo, foi lançado o projeto Corregedoria Ágil, que tem por escopo promover um acompanhamento permanente das unidades judiciárias de Primeiro Grau, prestando-lhes assistência com um viés proativo e solidário. A nossa proposta objetiva priorizar dois eixos de suma importância: prestação jurisdiccional célere e com qualidade.

Promovemos a divulgação antecipada desse projeto, colocando-o em prática. Foi particularmente emocionante iniciar o ciclo de correições ordinárias no formato presencial. Momento singular, no qual tivemos a grata felicidade de poder conversar com magistrados e servidores em auditórios, expondo as nossas ideias, trazendo a radiografia de cada unidade judiciária e dizendo que a nossa intenção era colaborar para que índices melhores fossem alcançados. E o mais importante: dizer, e aqui reitero, da gratidão da Corregedoria e do Tribunal pelo trabalho que cada magistrado e servidor desenvolvem. Trabalha-se muito no nosso Tribunal, especialmente nas unidades judiciárias de Primeiro Grau. Isto deve ser ressaltado.

Mas a nossa atuação não se resume às correições ordinárias. Estas representam apenas uma das etapas desse projeto. Reuniões diárias e mensais, com a área técnica da Corregedoria, têm sido realizadas, com o escopo de identificar problemas e sugerir ações. Além dessas

SUMÁRIO

MENSAGEM DO PRESIDENTE
E DO CORREGEDOR

CONHEÇA O TRT 10

GOVERNANÇA

PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL

GESTÃO DE PESSOAS

RELACIONAMENTO E
COMUNICAÇÃO
INSTITUCIONAL

TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO E
COMUNICAÇÃO

INFRAESTRUTURA
E LOGÍSTICA

ORÇAMENTO E
FINANÇAS

reuniões, há também encontros trimestrais, com a participação do Corregedor, dos magistrados e servidores, no intuito de atualizar os dados estatísticos e de estabelecer estratégias de atuação. Na perspectiva de melhor servir às unidades judiciárias, a Corregedoria Regional criou o Painel Corregedoria Ágil, o qual permite se obter, de forma rápida e fácil, uma visão global da unidade, favorecendo, com isso, a adoção de estratégias mais adequadas. Referido painel, de alimentação diária, constitui importante ferramenta para acompanhamento dos indicadores pelos gestores.

Por fim, para tornar ainda mais concreta a relação de proximidade e solidariedade com as unidades judiciárias de Primeiro Grau, informamos, com especial agradecimento à Exma. Juíza, Ana Beatriz do Amaral Cid Ornelas, que a Corregedoria passará a ter uma sala no Foro Trabalhista de Brasília, a fim de que seja possível desenvolver, de modo mais proffcuo, a missão assumida em março de 2022. Se no ano que passou tivemos muitos desafios e bastante trabalho, estamos certos de que em 2023 seguiremos nesse mesmo ritmo, contando, agora, com mais experiência, o que alimenta o nosso entusiasmo.

CONHEÇA O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO

O Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região (TRT-10), criado em 1981 e instalado em 1982, pertence à Justiça do Trabalho, ramo especializado na estrutura do Poder Judiciário. Cabe ao Poder Judiciário interpretar as leis elaboradas pelo Legislativo e promulgadas pelo Executivo, aplicando-as aos casos concretos, bem como, garantir os direitos individuais, coletivos e difusos, com a finalidade de solucionar os conflitos no âmbito da sociedade, promovendo a justiça. Qualquer cidadão tem o direito de solicitar ao Judiciário a prestação jurisdicional.

O Poder Judiciário Brasileiro é composto por cinco segmentos de justiça, quais sejam: Justiça Estadual e Justiça Federal, que integram a Justiça Comum, Justiça do Trabalho, Justiça Eleitoral e Justiça Militar, que integram a Justiça Especial.

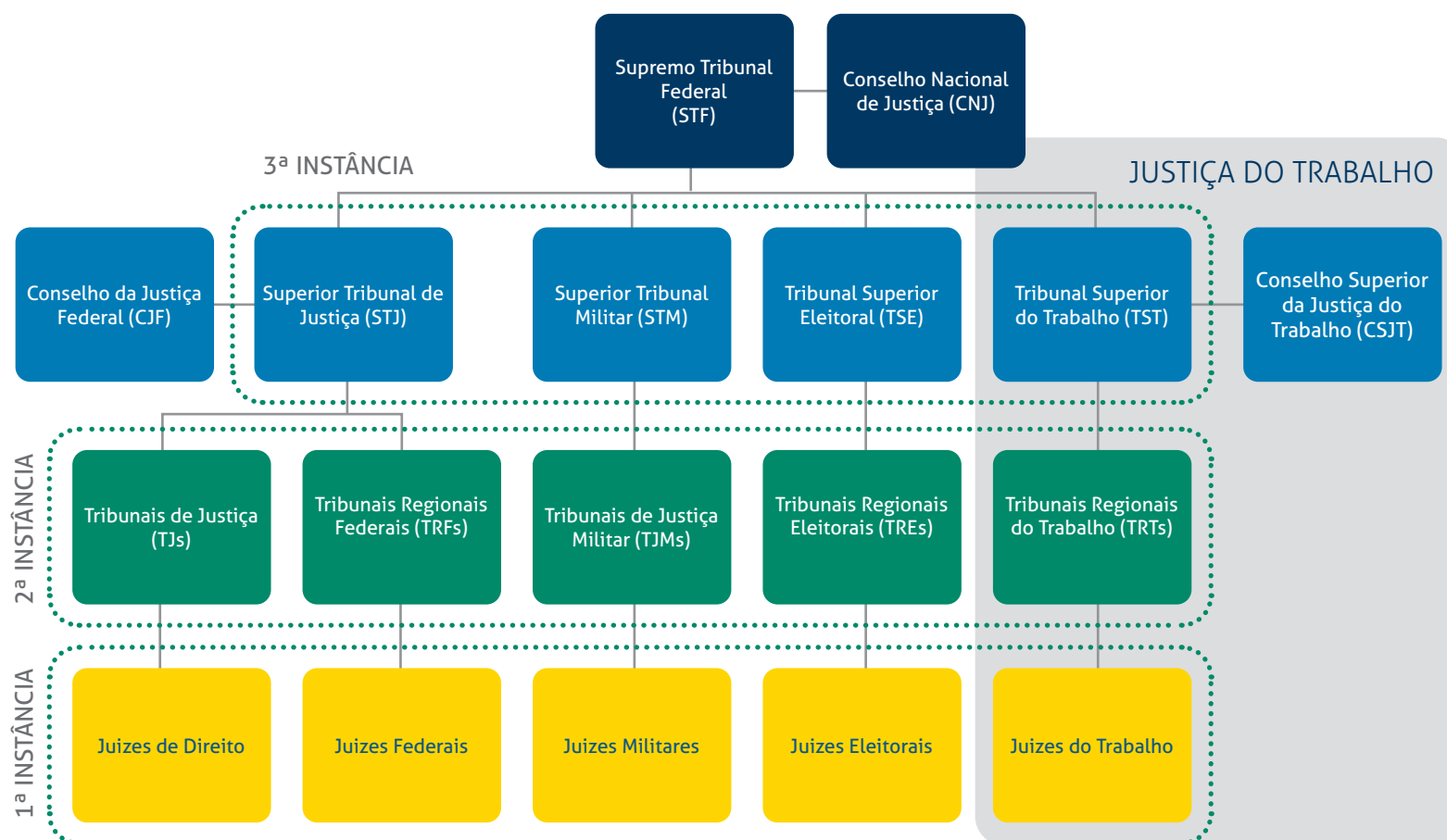


Figura 1 - Poder Judiciário Brasileiro

A Justiça do Trabalho possui a função de conciliar e julgar ações oriundas da relação de trabalho (que abrangem os entes de direito público externo e da administração pública direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios) de âmbito individual ou abrangência coletiva, de acordo com a previsão no art. 114 da [Constituição Federal \(CF\)](#).



Figura 2 - O que faz a Justiça do Trabalho

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA

Existem, atualmente, 24 Tribunais Regionais do Trabalho, distribuídos em Regiões Trabalhistas por todo o território nacional. O TRT-10 é um deles, sendo a sua atuação jurisdicional circunscrita ao Distrito Federal e ao Estado do Tocantins.

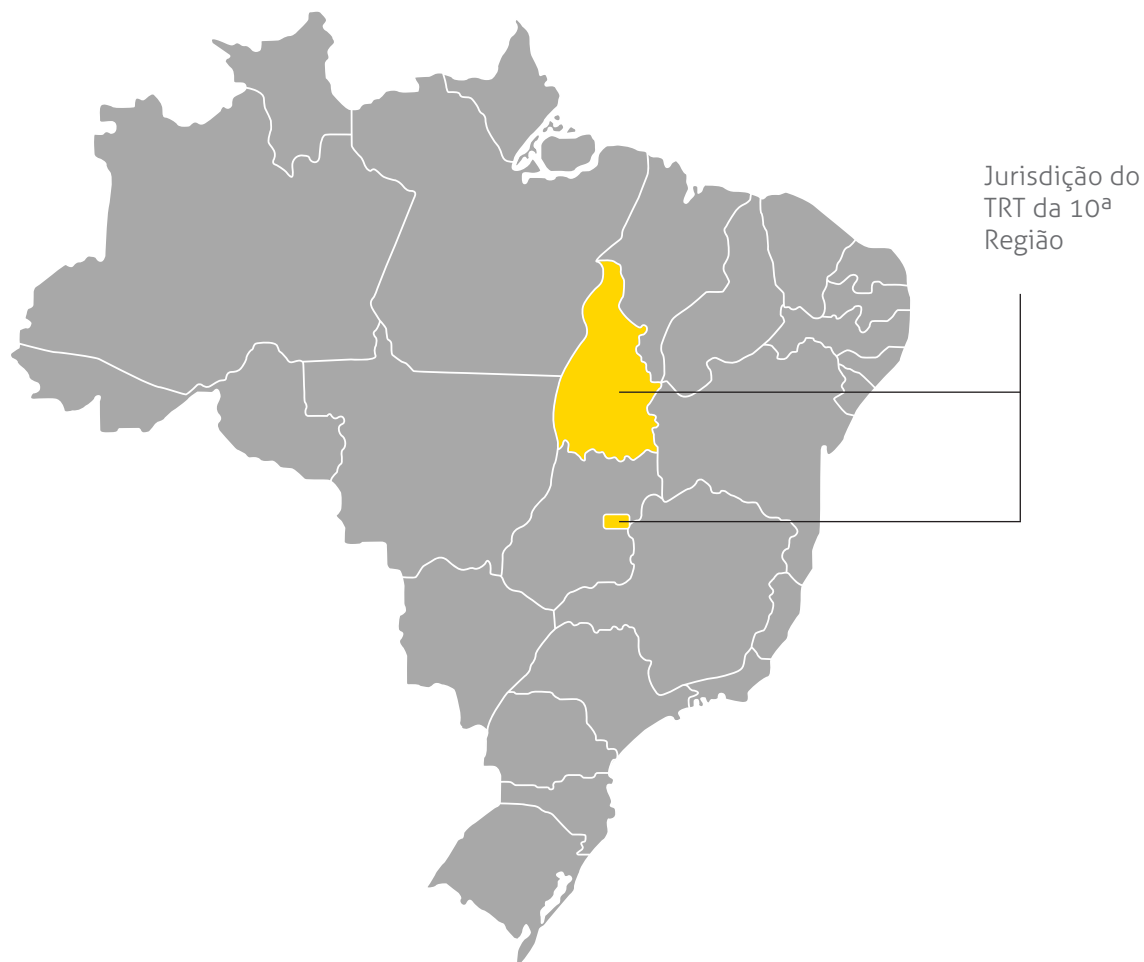


Figura 3 – Jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região

ATIVIDADES

As atividades do Tribunal pautam-se pela observância às atribuições definidas na [Constituição Federal](#), na [Consolidação das Leis trabalhistas \(CLT\)](#), no [Regimento Interno](#) e no [Plano Estratégico para o período 2021-2026](#).

IDENTIDADE ORGANIZACIONAL

A missão, visão e valores do Tribunal revelam a sua finalidade, representando, em síntese, “o porquê existimos”, “o que queremos” e “quais princípios pautam nossa atuação”. Traduzem a razão de ser, sua vontade e sua crença (no que acredita, princípios e convicções).



Figura 4 – Identidade Organizacional do TRT-10

JURISDIÇÃO INSTITUCIONAL

A jurisdição do TRT da 10ª Região, do ponto de vista hierárquico e institucional, é estruturada em dois graus de jurisdição:

PRIMEIRO GRAU

Formado pelos [Juizes do Trabalho](#), os quais atuam nas 35 Varas de Trabalho, instaladas no Distrito Federal e no Estado do Tocantins. A competência territorial para julgar a ação é determinada pela localidade onde o empregado prestou serviços ao empregador. Atualmente, essas [Varas do Trabalho](#) estão distribuídas pelos [Foros Trabalhistas](#) de Brasília-DF, Taguatinga-DF, Araguaína-TO e Palmas-TO, bem como pelas Varas únicas do Gama-DF, de Dianópolis-TO, de Guaraí-TO e de Gurupi-TO, compondo a [jurisdição territorial](#) do TRT-10.



35 Cargos de Juiz(a) Titular

Julgam divergências surgidas nas relações de trabalho entre o trabalhador (pessoa física) e o empregador ou tomador dos serviços (pessoa física ou jurídica). Também julgam ações ajuizadas pelos sindicatos, quando buscam resguardar direitos próprios ou dos integrantes de categorias que representam (hipótese de substituição processual).



53 Cargos de Juiz(a) Substituto(a)

Substitui o Juiz do Trabalho Titular na mesma ou em outra Vara do Trabalho, com as mesmas atribuições.

SEGUNDO GRAU

Formado por 17 [desembargadores](#) que atuam divididos em 2 [Seções Especializadas](#), que analisam as ações de competência originária do TRT da 10ª Região, e 3 [Turmas](#), destinadas ao julgamento de recursos. Quando reunidos, eles formam o Tribunal Pleno, órgão máximo da instituição.



17 Desembargadores(as)

Julgam recursos interpostos contra decisões dos Juizes das Varas do Trabalho, além de ações de sua competência originária, tais como dissídios coletivos de âmbito regional, ações rescisórias de suas decisões ou dos Juizes das Varas e mandados de segurança contra atos de Juizes das Varas e Desembargadores do TRT-10.

SUMÁRIO

MENSAGEM DO PRESIDENTE
E DO CORREGEDOR

CONHEÇA O TRT 10

GOVERNANÇA

PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL

GESTÃO DE PESSOAS

RELACIONAMENTO E
COMUNICAÇÃO
INSTITUCIONAL

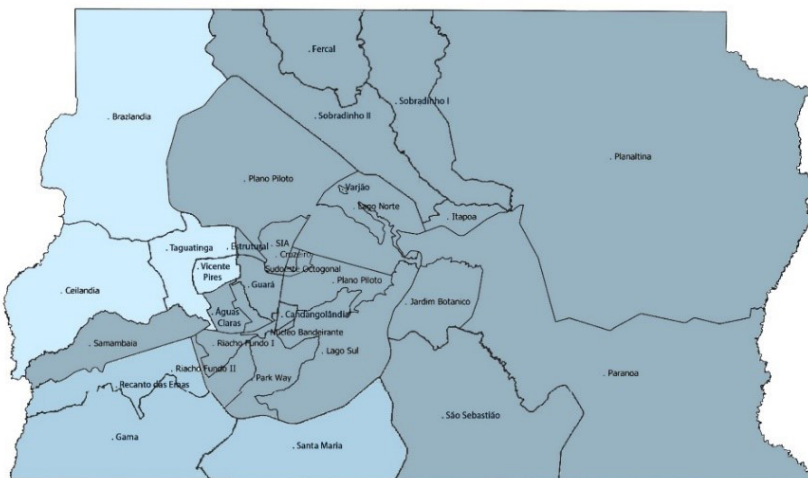
TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO E
COMUNICAÇÃO

INFRAESTRUTURA
E LOGÍSTICA

ORÇAMENTO E
FINANÇAS

Figura 5 – Jurisdição Institucional do TRT-10

DISTRITO FEDERAL – DF



1ª a 22ª Vara do Trabalho de Brasília

1ª a 5ª Vara do Trabalho de Taguatinga

Vara do Trabalho do Gama

[\(Clique para ampliar a figura\)](#)

TOCANTINS – TO

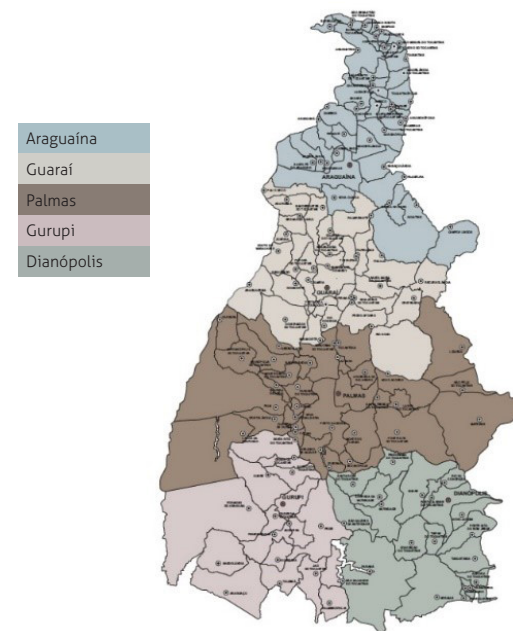
[\(Clique para ampliar a figura\)](#)

Figura 6 – Jurisdição das Varas do Trabalho da 10ª Região

ORGANIZAÇÃO

O TRT da 10ª Região é órgão colegiado, cujas deliberações são tomadas pelo Tribunal Pleno, pelas Sessões Especializadas e pelas Turmas. O Tribunal Pleno é integrado por todos os desembargadores e presidido por um deles, eleito pelos pares para mandato de dois anos, vedada a reeleição enquanto houver desembargador que não tenha exercido os cargos de Direção.

O Tribunal Pleno, as Sessões Especializadas e as Turmas se reúnem de 21 de janeiro a 19 de dezembro em sessões ordinárias e, quando necessário, em sessões extraordinárias, conforme calendário aprovado no ano anterior.

TRIBUNAL PLENO - 17 DESEMBARGADORES



Delibera sobre questões administrativas como a eleição para os cargos da Direção do Tribunal, eleição de listas triplas de promoção para desembargador e para juiz de Vara do Trabalho. Quanto a questões judiciais, é responsável por uniformizar a jurisprudência do Tribunal e julgar classes processuais específicas, como arguições de inconstitucionalidade de lei ou de ato do Poder Público, entre outras atribuições.

SEÇÕES ESPECIALIZADAS

1ª SEÇÃO ESPECIALIZADA
9 DESEMBARGADORES

Aprecia, concilia e julga os conflitos entre categorias de empregados e empregadores (Dissídios Coletivos), revisões de sentenças normativas, ações rescisórias contra sentenças de juízes de 1º grau e contra acórdãos das Turmas, ações anulatórias de cláusula de convenção ou acordo coletivo com abrangência territorial igual ou inferior à jurisdição do Tribunal, entre outros incidentes processuais.

2ª SEÇÃO ESPECIALIZADA
10 DESEMBARGADORES

Aprecia e julga mandados de segurança, *habeas data*, *habeas corpus* e as exceções de suspeição e de impedimento arguidas contra atos de juízes de 1º grau, entre outros incidentes processuais.

TURMAS

1ª A 3ª TURMA
5 DESEMBARGADORES POR TURMA

Apreciam e julgam os recursos cabíveis contra as decisões proferidas por juízes de 1º grau.

Figura 7 – Organização do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região

As competências de cada órgão colegiado constam no [Regimento Interno do TRT-10](#).

Em 2022, a Presidência do Tribunal esteve a cargo do Desembargador Alexandre Nery Rodrigues de Oliveira, função para a qual foi eleito em 14 dezembro de 2021, juntamente com o Desembargador José Ribamar Oliveira Lima Júnior, que exerce o cargo de Vice-Presidente e Corregedor Regional do TRT-10, cujas atribuições se encontram, também, disponíveis no [Regimento Interno do TRT-10](#). [Ambos tomaram posse no dia 23 de março de 2022](#), para o mandato de 2 anos. Outros desembargadores também são eleitos na mesma sessão que elege os cargos de Direção do Tribunal para o exercício de atividades administrativas, como o Diretor da Escola Judicial (EJUD10) e o Ouvidor.

Como órgão do Poder Judiciário, atuando de forma especializada, o Tribunal processa as demandas que tenham como tema a relação de trabalho. O processamento das ações envolve a tentativa de conciliação e restabelecimento da paz, a citação e a intimação das partes envolvidas, a apreciação de provas e demais movimentações processuais. As decisões proferidas por magistrados podem ocorrer por meio de acordos ou sentenças, nas fases de conhecimento e execução no 1º Grau, ou acórdãos, quando proferidas no 2º Grau.

As deliberações do Tribunal assumem a forma de acórdãos e resoluções administrativas. O inteiro teor das resoluções administrativas está disponível no Portal TRT-10 na internet. Os acórdãos de processos públicos estão disponíveis para acesso a partir da [consulta pública processual](#) ou pela [pesquisa de jurisprudência](#), ambas disponíveis no [Portal do TRT-10](#).

DELIBERAÇÕES		2018	2019	2020	2021	2022
TRIBUNAL PLENO	ACORDÃOS	10	16	24	49	25
	RESOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS	61	91	54	85	67
1ª SESSÃO ESPECIALIZADA		27	35	97	217	153
2ª SESSÃO ESPECIALIZADA		80	89	272	398	333
1ª TURMA		7.387	8.208	8.050	8.684	8.182
2ª TURMA		7.667	6.030	7.268	9.178	8.067
3ª TURMA		7.750	7.653	8.336	7.648	9.074
TOTAL		25.000	24.141	26.121	28.280	27.923

Tabela 1 - Quantidade de Deliberações Proferidas pelo TRT-10

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

O TRT da 10ª Região também conta com estrutura administrativa que compreende um conjunto de unidades com finalidade de desempenhar atividades estratégicas, técnicas e administrativas necessárias ao pleno exercício de suas atribuições constitucionais e legais.

Em 2022, foi editada a [Resolução Administrativa nº 43, de 25 de agosto de 2022](#), que define a estrutura do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, no âmbito do primeiro e do segundo grau, fixando o organograma, o lotaciograma e a distribuição de cargos em comissão e de funções comissionadas, implementada a partir 1º de setembro de 2022.

Dessa forma, o Regulamento Geral de Secretaria, que tem a função de estabelecer as competências das unidades e as atribuições dos cargos em comissão e funções comissionadas de natureza gerencial, está sendo atualizado de acordo com as mudanças ocorridas na estrutura organizacional administrativa. Destaca-se, entre as mudanças realizadas na estrutura do Tribunal, a estruturação do Núcleo Permanente de Mediação e Conciliação (NUPEMEC), dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos (CEJUSC's), da Coordenadoria de Gestão do Processo Judicial Eletrônico (CDPJE), da Coordenadoria de Jurisprudência e Gestão de Precedentes (CDJUS), da Coordenadoria de Convênios e Sistemas Processuais Diversos (CDCON), de modo a aumentar a integração entre unidades com temáticas afins, ampliando a sinergia e a efetividade das ações de prestação jurisdicional do Tribunal.

A gestão responsável pelo biênio 2022/2024 é conduzida pelos seguintes desembargadores:



Desembargador Alexandre
Nery de Oliveira
Presidente



Desembargador José Ribamar
Oliveira Lima Júnior
Vice-Presidente e Corregedor
Regional



Desembargador José Leone
Cordeiro Leite
Ouvidor Judiciário



Desembargador João Luis
Rocha Sampaio
Diretor da Escola Judicial

Além disso, a gestão conta com o assessoramento dos dirigentes superiores, nomeados discricionariamente pelo Presidente para dirigir, em nível estratégico, as ações administrativas, políticas e relações institucionais de sua competência.



Rafael Alves Bellinello
Diretor-Geral



Hécio Barbosa de Castro Júnior
Secretário-Geral Judiciário



Rosana Oliveira de Aragão Sanjad
Secretária-Geral da Presidência



Gustavo de Almeida Rocha
Secretário-Geral de Tecnologia da
Informação e Comunicações

Na figura a seguir é apresentado o organograma administrativo simplificado do TRT-10.

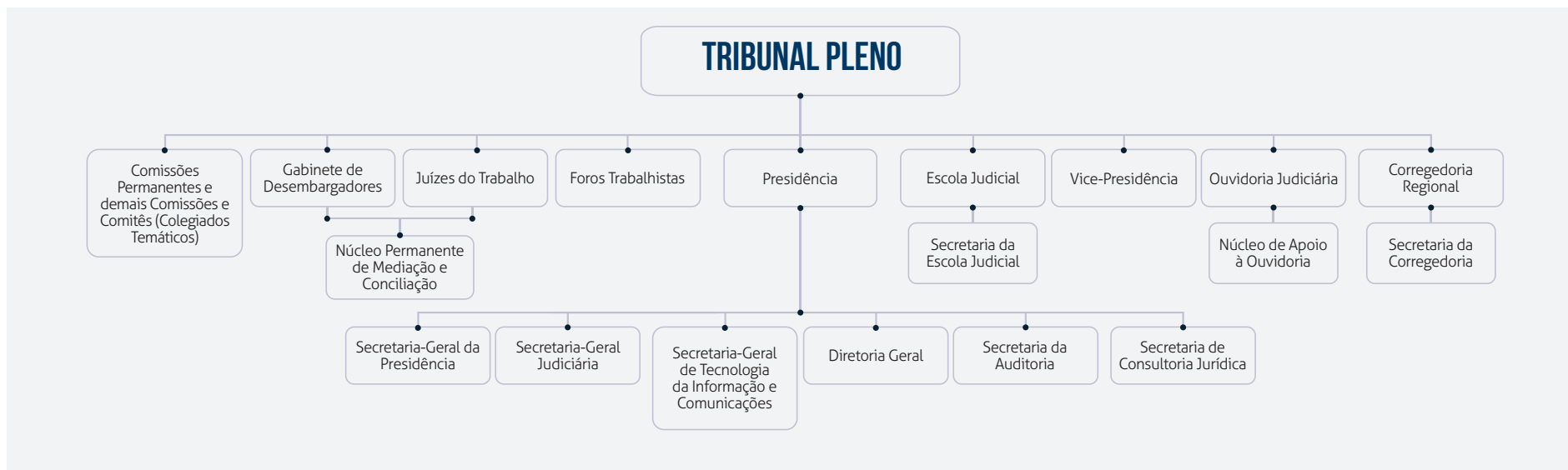


Figura 8 – Organograma Administrativo do TRT-10



PARA MAIS INFORMAÇÕES:

[Resolução Administrativa nº 43, de 25 de agosto de 2022](#)
[Organograma Detalhado](#)



SUMÁRIO

MENSAGEM DO PRESIDENTE E DO CORREGEDOR

CONHEÇA O TRT 10

GOVERNANÇA

PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

GESTÃO DE PESSOAS

RELACIONAMENTO E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

ORÇAMENTO E FINANÇAS

GOVERNANÇA INSTITUCIONAL

COMO O TRT-10 GERA VALOR PARA A SOCIEDADE

A atividade principal do TRT da 10ª Região é garantir os direitos individuais, coletivos e difusos, com a finalidade de solucionar os conflitos no âmbito das demandas que tenham como tema a relação de trabalho. Assim, o principal valor gerado à sociedade é o restabelecimento da paz nas relações de trabalho. Essa entrega da prestação jurisdicional pode ser observada por meio das decisões proferidas e do seu devido cumprimento. De importante atuação, também, destacamos as mediações judiciais e as tentativas de conciliação em ações coletivas de trabalho, por meio de dissídios coletivos.

O Tribunal, ainda, gera valor para a sociedade ao gerir os recursos disponíveis com eficiência e transparência, definindo objetivos institucionais e direcionando os processos de gestão para o alcance de suas metas e sua visão de futuro.

A cadeia de valor mostra como os recursos apoiam a geração de valor pelos processos finalísticos do Tribunal e o tipo de valor que é gerado a partir das entregas realizadas. Já o modelo de negócio demonstra como os insumos se transformam em resultados, com impactos positivos para a sociedade. Mostra também como tudo é norteado pela estratégia e executado por meio de processos de trabalho (rotinas de trabalho).

CADEIA DE VALOR

A Cadeia de Valor do TRT-10, aprovada pelo Comitê de Gestão Estratégica (CGE), demonstra um conjunto de atividades relacionadas que são executadas pelo Tribunal, a fim de gerar valor à sociedade. Ela retrata “o que” o Tribunal faz para entregar valor à sociedade. O objetivo principal da cadeia de valor, ao identificar os macroprocessos de trabalho e favorecer sua melhoria, é apoiar a estratégia e contribuir para o aprimoramento do desempenho organizacional, de forma a manter a máxima geração de valor público¹, pelo menor custo operacional e financeiro possível.

¹ Valor público são produtos e resultados gerados, preservados ou entregues pelas atividades de uma organização que representem respostas efetivas e úteis às necessidades ou às demandas de interesse público e modifiquem aspectos do conjunto da sociedade ou de alguns grupos específicos reconhecidos como destinatários legítimos de bens e serviços públicos (art. 2º, inciso II, do [Decreto 9.203, de 22 de novembro de 2017](#)).

MACROPROCESSOS

VALOR PÚBLICO GERADO

GERIR GOVERNANÇA INSTITUCIONAL

Gerir governança e estratégia organizacional; Gerir atividade correicional; Gerir conformidade e auditoria; Gerir transparência e accountability; Gerir normativos internos.

GERIR ORÇAMENTOS E RECURSOS FINANCEIROS

Gerir recursos orçamentários; Gerir recursos financeiros; Realizar gestão contábil.

PRESTAR JURISDIÇÃO

Processar e julgar ações trabalhistas de 1º Grau; Processar e Julgar Ações Trabalhistas de 2º Grau; Gerir Métodos Consensuais de Solução de Disputas; Apoiar a Atividade Jurisdicional.

GERIR PESSOAS

Recrutar, Prover, movimentar e desligar; Gerir desenvolvimento, treinamento e educação de pessoas; Gerir desempenho; Gerir disciplina e ética; Gerir saúde, qualidade de vida e bem-estar; Gerir benefícios, remuneração e recompensas; Gerir teletrabalho; Gerir informações funcionais; Gerir inclusão social; Gerir acessibilidade; Gerir equidade e diversidade.

GERIR COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

Gerir documentação e informação; Gerir acervo; Gerir comunicação interna e externa; Gerir eventos institucionais.

GERIR TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES

Gerir segurança da informação e proteção de dados; Gerir soluções e aplicações de TIC; Gerir serviços de TIC; Gerir infraestrutura tecnológica.

GERIR INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Gerir bens e serviços; Gerir segurança institucional; Gerir patrimônio; Gerir projetos de arquitetura e engenharia; Gerir acordos, convênios e termos de cooperação (jurídicos e administrativos).

Transparência, integridade e efetividade da gestão do Tribunal.

Pacificação das relações de trabalho, segurança jurídica, fortalecimento da cidadania, satisfação das demandas da sociedade.

Transparência, integridade e efetividade da gestão do Tribunal.

Figura 9 – Cadeia de Valor

MODELO DE NEGÓCIO

O modelo de negócio é como o Tribunal transforma as principais demandas (insumos) em produtos, resultados e impactos a partir de seus recursos disponíveis e suas atividades (rotinas de trabalho), a fim de cumprir seus objetivos estratégicos e alcançar sua visão de futuro, gerando valor aos interessados e à sociedade.

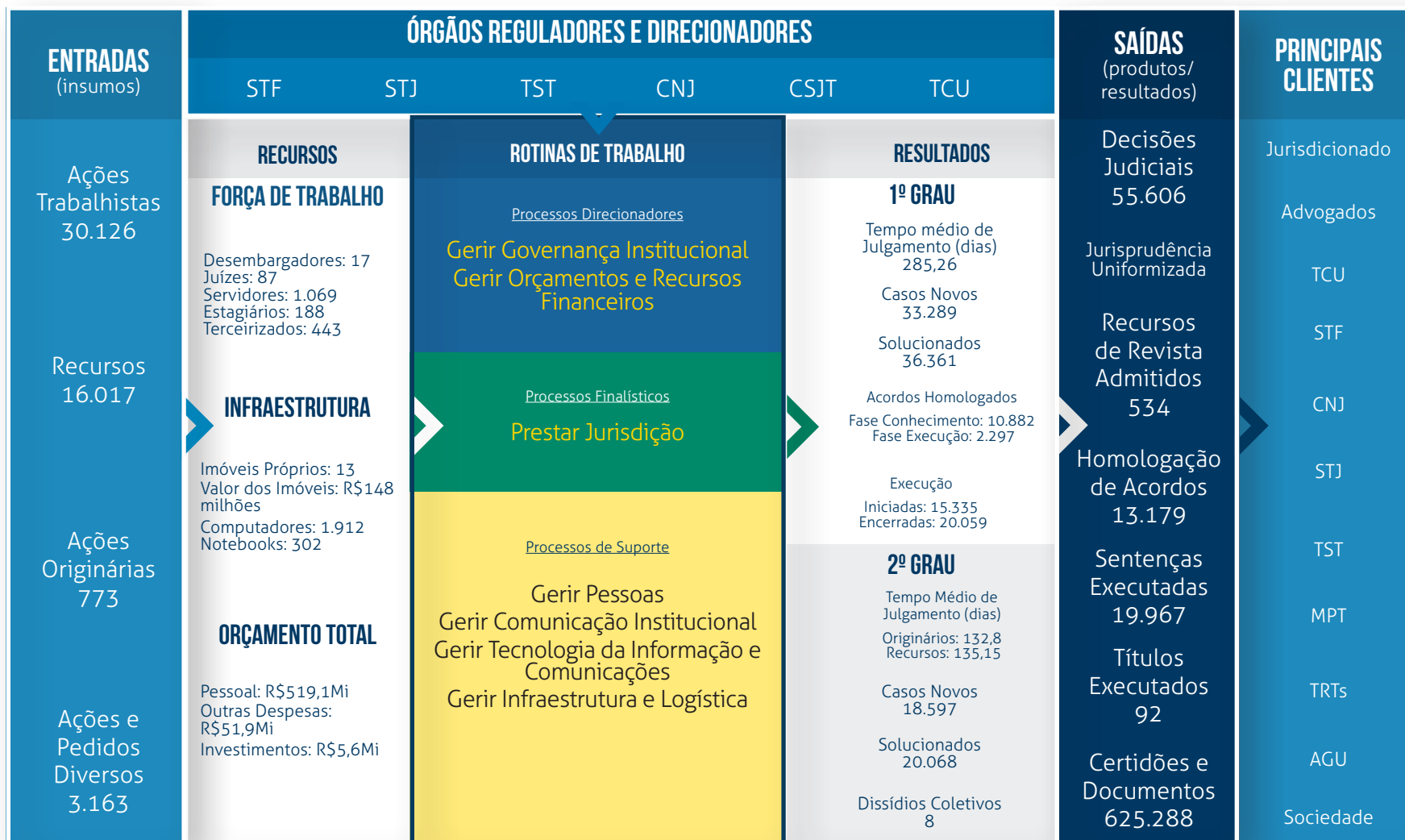


Figura 10 – Modelo de Negócio do TRT-10 com os Resultados Institucionais de 2022

SISTEMA DE GOVERNANÇA

Governança é o conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle em uma organização com a finalidade de avaliar, direcionar e monitorar a gestão para a adequada prestação de serviços de interesse da sociedade.



O sistema de governança retrata a forma como as estruturas de governança se organizam e interagem com a finalidade de alcançar os objetivos organizacionais e proporcionar suporte à tomada de decisão. Envolve, dessa forma, estruturas administrativas (instâncias), processos de trabalho, instrumentos (ferramentas, documentos, etc.), fluxo de informações e comportamento. O monitoramento e o controle da governança, sem prejuízo de outras formas, são exercidos pelos diversos agentes integrantes do Sistema de Governança, representado pelas principais instâncias internas e externas de governança.

Destaca-se que o Tribunal observa as boas práticas indicadas no [Referencial Básico de Governança do TCU](#).

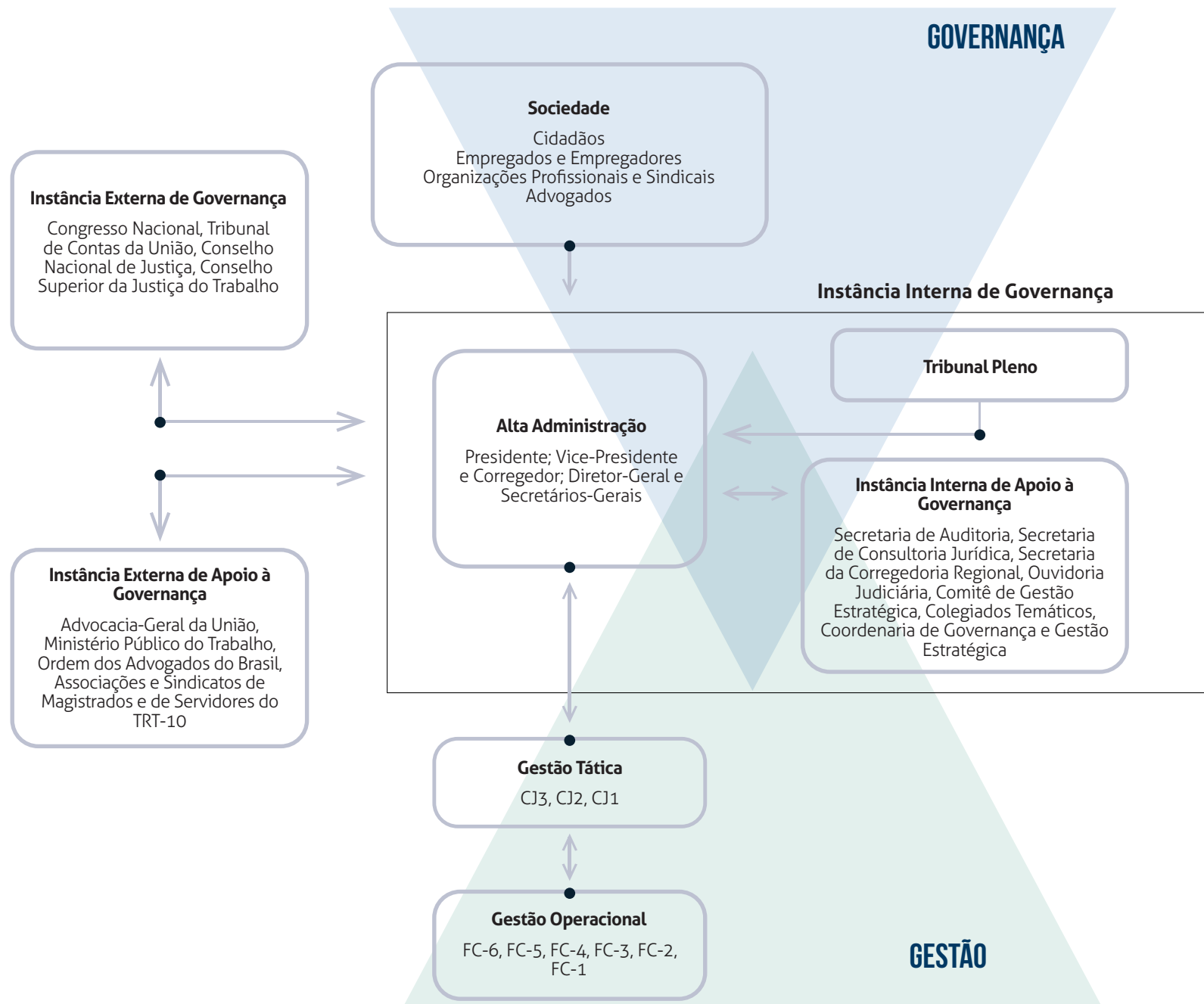


Figura 11 – Sistema de Governança do TRT-10

As instâncias externas são responsáveis pela fiscalização, pelo controle e pela regulação do sistema. Como exemplos, apresentam-se o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), o Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) e o Tribunal de Contas da União (TCU).

Já as instâncias internas são responsáveis pela definição e avaliação da estratégia e das políticas do Tribunal, garantindo que atendam ao interesse público, bem como pelo monitoramento da conformidade e de seu desempenho, agindo nos casos de desvios identificados. As instâncias de apoio, por sua vez, realizam a comunicação entre as partes interessadas e avaliam os riscos e controles internos.

As instâncias de gestão do TRT da 10ª Região, assim como a gestão estratégica, a gestão tática e a gestão operacional, são encarregadas por dar suporte às instâncias de governança, sendo responsáveis pelo planejamento, pela execução e pelo controle das diretrizes emanadas por aquela.

COLEGIADOS TEMÁTICOS

O Tribunal conta com os colegiados temáticos – comissões regimentais e demais comissões e comitês –, compostos com representatividade variada e com integrantes internos e externos ao Tribunal, que auxiliam diretamente na governança institucional, favorecendo o exercício da gestão compartilhada.

Atualmente, em virtude da edição da [Resolução CSJT nº 325, de 11 de fevereiro de 2022](#), que instituiu a Política de Governança dos Colegiados Temáticos da Justiça do Trabalho de primeiro e de segundo grau e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, estão sendo realizados estudos para adequação e/ou extinção dos colegiados existentes.



PARA MAIS INFORMAÇÕES:

[Colegiados Temáticos](#)

GESTÃO DE RISCOS

A gestão de riscos envolve um conjunto de atividades para dirigir e controlar uma organização no que se refere a riscos e oportunidades. A sistematização da gestão de riscos em nível institucional estimula a transparência organizacional e contribui para o uso eficiente, eficaz e efetivo de recursos da instituição, além de preparar a organização para se antecipar na escolha da solução mais acertada, de modo que possíveis ocorrências negativas sejam minimizadas ou até mesmo evitadas.

Ao longo dos últimos anos, o Tribunal tem envidado esforços para alavancar a gestão



de riscos. No entanto, os desafios ainda persistem para responder as perguntas “Quais são os riscos e oportunidades específicos que afetam a capacidade do TRT-10 de gerar valor em curto, médio e longo prazo?” e “Como o Tribunal lida com esses riscos?”. Destacam-se, entre outros desafios:

- superar a dificuldade de integrar as ferramentas, as práticas e as rotinas inerentes à gestão de riscos ao cotidiano de trabalho do Tribunal;
- desenvolver as competências das pessoas no curto, no médio e no longo prazo para contribuir à gestão de riscos;
- diante da redução do quadro funcional nos anos recentes, com a impossibilidade temporária de novas nomeações, alocar a força de trabalho necessária nas atividades de implementação da gestão de riscos e, após isso, de identificação, acompanhamento, avaliação, tratamento e monitoramento dos riscos;
- implantar e desenvolver internamente as atividades correlatas à gestão de riscos, como a gestão de processos de trabalho.

Diante desse cenário, em 2022, o Tribunal se empenhou em buscar soluções para aprimorar e viabilizar a gestão de riscos internamente. Atualmente, está em revisão a Política de Gestão de Riscos instituída pela [Resolução Administrativa nº 22, de 29 de maio de 2018](#), bem como, o modelo de processo de gestão de riscos e a metodologia, de modo a simplificar e constituir-se como instrumento de aprendizagem, aperfeiçoamento e conferência constante por parte de gestores e servidores.

Além disso, com o advento da [Portaria da Presidência nº 102, de 28 de setembro de 2022](#), que institui o Manual Geral de Rotinas de Trabalho, o qual define critérios de inserção e atualização dos modelos com procedimentos e fluxogramas de trabalho e dos formulários exigíveis, vislumbra-se que esse instrumento corrobore para alavancar a gestão de riscos no Tribunal, uma vez que está diretamente relacionado a gestão de processos de trabalho (rotinas de trabalho).

Em continuidade à renovação da gestão de riscos no Tribunal, em 2022, ocorreram oficinas de treinamento da nova metodologia de gestão de riscos a ser aplicada no TRT-10, revisando os riscos do processo “gerir aquisição de bens e contratação de serviços”, a partir da edição da [Portaria da Presidência nº 105, de 29 de setembro de 2022](#), que dispõe sobre os procedimentos para aquisições de bens e contratações de serviços e obras com sustentabilidade no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, com fundamento na Nova Lei de Licitações e Contratos.

Dessa forma, presume-se que, para o próximo ano, o Tribunal terá mais resultados a serem demonstrados em relação a esse tema e será possível avançar com a priorização dos processos críticos de trabalho, bem como, a identificação dos riscos vinculados à estratégia, conforme determina a [Resolução CSJT nº 259, de 14 de fevereiro de 2020](#).

O [Plano Estratégico do TRT-10](#) está alinhado ao Plano Estratégico da Justiça do Trabalho, formalizado na [Resolução CSJT nº 290, de 20 de maio de 2021](#), e à Estratégia Nacional do Poder Judiciário, estabelecida na [Resolução CNJ nº 325, de 29 de junho de 2020](#), especialmente no que tange aos macrodesafios neles delineados.



2021 ESTRATÉGIA REGIONAL 2026

VISÃO

Ser reconhecido perante a sociedade como instrumento de justiça célere, efetiva e comprometida com a responsabilidade socioambiental e com a garantia dos direitos decorrentes das relações de trabalho, com a valorização das pessoas e da cultura da paz, gerando valor social.

MISSÃO

Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.

VALORES

Acessibilidade, Agilidade, Comprometimento, Efetividade, Eficiência, Ética, Independência Judicial, Inovação, Integração, Meritocracia com Igualdade de Condições, Respeito à Constituição, Respeito à Diversidade, Responsabilidade Socioambiental, Segurança Jurídica, Sustentabilidade, Transparência, Valorização das Pessoas, Visão Sistêmica.

SOCIEDADE

1 - FORTALECER A COMUNICAÇÃO E AS PARCERIAS INSTITUCIONAIS

2 - PROMOVER O TRABALHO DECENTE E A SUSTENTABILIDADE

PROCESSOS INTERNOS

3 - GARANTIR A DURAÇÃO RAZOÁVEL DO PROCESSO

4 - PROMOVER A INTEGRIDADE E A TRANSPARÊNCIA EM RELAÇÃO AOS ATOS DE GESTÃO PRATICADOS

5 - ASSEGURAR O TRATAMENTO ADEQUADO DOS CONFLITOS TRABALHISTAS

6 - GARANTIR A EFETIVIDADE DO TRATAMENTO DAS DEMANDAS REPETITIVAS

7 - APERFEIÇOAR A GOVERNANÇA, A GESTÃO ESTRATÉGICA E A GESTÃO ADMINISTRATIVA

APRENDIZADO E CRESCIMENTO

8 - APERFEIÇOAR A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

9 - DESENVOLVER E IMPLEMENTAR MODELO DE GESTÃO DE PESSOAS

10 - APRIMORAR A GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES - TIC E A PROTEÇÃO DE DADOS



Figura 12 – Mapa Estratégico

SUMÁRIO

MENSAGEM DO PRESIDENTE E DO CORREGEDOR

CONHEÇA O TRT 10

GOVERNANÇA

PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

GESTÃO DE PESSOAS

RELACIONAMENTO E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

ORÇAMENTO E FINANÇAS

O Plano possui abrangência de seis anos e é revisado periodicamente, a fim de atualizar os seus termos, realinhando-o às diretrizes das estratégias nacional e da Justiça do Trabalho estabelecidas pelos Conselhos Superiores (Conselho Nacional de Justiça - CNJ e Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT), assim como às mudanças de cenários interno e externo com influência direta na gestão do Tribunal, sem prejuízo da continuidade da gestão administrativa.

O monitoramento da execução da estratégia é feito por meio das [Reuniões de Análise da Estratégia \(RAEs\)](#), realizadas pelo Comitê de Gestão Estratégica. Nessas reuniões se realiza o acompanhamento dos resultados de indicadores, metas e iniciativas estabelecidas para o alcance dos objetivos estratégicos. Elas são subsidiadas por reuniões táticas e operacionais das áreas administrativa e judiciária.

O Plano Estratégico tem sido atualizado, periodicamente, quanto às metas nacionais e às específicas do Poder Judiciário. São compromissos realizados pelos órgãos do Poder Judiciário, anualmente, com o aperfeiçoamento da prestação jurisdicional, buscando proporcionar à sociedade serviço mais célere, com mais eficiência e qualidade.

Para tanto, o CNJ coordena, anualmente, o Encontro Nacional do Poder Judiciário, no qual são aprovadas pelos presidentes dos tribunais brasileiros as metas nacionais e específicas para o ano subsequente. Assim, nos dias 2 e 3 de dezembro de 2021, ocorreu o 15º Encontro Nacional do Poder Judiciário, de forma virtual, via plataforma Cisco Webex, no qual foram aprovadas as [metas nacionais](#) e [específicas](#) do Judiciário para 2022.

Alinhadas à Estratégia Nacional do Poder Judiciário para o período 2021-2026, as Corregedorias dos Tribunais, durante o 15º Encontro Nacional do Poder Judiciário, também, aprovaram as [Metas Nacionais e as Diretrizes Estratégicas das Corregedorias para 2022](#).

Além disso, em 2022, o CSJT aprovou os Planos Intraorganizacionais da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau nas temáticas Comunicação Social, Gestão de Pessoas e Orçamento e Finanças, de acordo com o [Ato CSJT.GPSG Nº 84, de 10 de junho de 2022](#), em atendimento ao disposto no art. 25 da [Resolução CSJT nº 259, de 14 de fevereiro de 2020](#), que trata do modelo de gestão estratégica da Justiça do Trabalho. Esses planos compreendem o desdobramento da estratégia organizacional em planos temáticos que definem a forma de contribuição para o alcance dos objetivos estratégicos.

Assim, a [Portaria da Presidência nº 90, de 2 de setembro de 2022](#) instituiu o Plano de Gestão de Pessoas do TRT da 10ª Região para o período de 2022 a 2026. Já os demais planos temáticos estão em elaboração.

Ademais, a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD) para o período 2021-2026 está em harmonia com os macrodesafios do Poder Judiciário, conforme a [Resolução CNJ nº 370, de 28 de janeiro de 2021](#). Do mesmo modo, o Tribunal elaborou o seu [Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PDTIC](#) para o biênio 2021/2022, alinhado ao Planejamento Estratégico Institucional, ao Planejamento Estratégico Nacional do Poder Judiciário e à Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário, conforme previsto no art. 6º da referida Resolução.

A seguir, apresentam-se os resultados relacionados ao alcance dos objetivos estratégicos, considerando os indicadores, metas e iniciativas.

LEGENDA

Meta atingida (100%)

Meta próxima de ser atingida (90% a 99%)

Meta não atingida (0% a 89%)

PERSPECTIVA

Sociedade

OBJETIVO ESTRATÉGICO

1) Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais

INDICADORES

INDICADOR	DESEMPENHO	SITUAÇÃO
Pesquisa de Imagem da JT (PI-JT)	-	Em planejamento
Índice de Atendimento das Metas do Plano de Comunicação Social (IAM-PCS)	-	Em planejamento
Índice de Satisfação de Serviços (IS)	-	Em planejamento

INICIATIVAS

INICIATIVA	DESEMPENHO	SITUAÇÃO
Definir e Implantar Política de Comunicação Institucional	100%	Concluída
Identificação do Acervo de Jurisprudência	67%	Em andamento
Plano de Comunicação Social 2022-2026	-	Em planejamento
Pesquisa de Satisfação	-	Em planejamento
Memorial Virtual do TRT-10	-	Em planejamento
Campanha Excelência no Atendimento	-	Cancelada
Melhorias simples e de imediata implantação	-	Cancelada
Questionário sobre o SEI	-	Cancelada
Questionário sobre o atendimento do Arquivo Geral aos usuários externos	-	Cancelada

PERSPECTIVA

Sociedade

OBJETIVO ESTRATÉGICO

2) Promover o trabalho decente e a sustentabilidade

INDICADORES

INDICADOR	DESEMPENHO	SITUAÇÃO
Índice de Inovação (II)	100%	Ativo
Índice de combate ao trabalho infantil (ICTI)	100%	Ativo
Índice de desempenho de sustentabilidade (IDS)	Em apuração	Ativo
Índice de processos julgados sobre o trabalho decente (IPJTD)	-	Em planejamento

INICIATIVAS

INICIATIVA	DESEMPENHO	SITUAÇÃO
Estimular a Inovação no TRT da 10ª Região	100%	Concluída
Aprimorar as ações de combate ao trabalho infantil e estímulo à aprendizagem	100%	Concluída
Aprimorar as ações de combate ao trabalho escravo	75%	Em andamento
Construção do Trabalho Seguro e Decente em Tempos de Crise	88%	Em andamento
Programa Inclusão e Acessibilidade da Pessoa com Deficiência	67%	Em andamento
Plano de Logística Sustentável 2021-2026	Em apuração	Em andamento
Agenda 2030	25%	Em andamento
Política Socioambiental	28%	Em andamento

PERSPECTIVA

Processos Internos

OBJETIVO ESTRATÉGICO

3) Garantir a duração razoável do processo

INDICADORES

INDICADOR	DESEMPENHO	SITUAÇÃO
Índice de Processos Julgados (IPJ)	94%	Ativo
Índice de Processos Antigos Julgados (IPAJ)	102%	Ativo
Taxa de Congestionamento Líquida, exceto Execuções Fiscais (TCL)	110%	Ativo

INICIATIVAS

INICIATIVA	DESEMPENHO	SITUAÇÃO
Ampliar soluções que gerem impacto na efetividade das execuções trabalhistas, com foco na automação	100%	Concluída
Firmar Acordo de Cooperação Técnica com a Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB	100%	Concluída
Convênio com a Junta Comercial do Distrito Federal	100%	Concluída
Projeto Corregedoria Ágil	50%	Em andamento

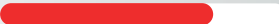
PERSPECTIVA

Processos Internos



OBJETIVO ESTRATÉGICO

4) Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados

INDICADORES

INDICADOR	DESEMPENHO	SITUAÇÃO
Índice de atendimento às deliberações e às recomendações decorrentes de auditoria (IADRDA)	 70%	Ativo
Índice de Transparência (IT)	 95%	Ativo
Índice de avaliação de riscos (IAR)	-	Em planejamento

INICIATIVAS

INICIATIVA	DESEMPENHO	SITUAÇÃO
Atendimento às recomendações decorrentes de auditoria	 60%	Em andamento
Consultoria em Riscos de Integridade	 0%	Não iniciada
Visão do Usuário	-	Não iniciada
Programa de Integridade	-	Não iniciada

PERSPECTIVA

Processos Internos

OBJETIVO ESTRATÉGICO

5) Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas

INDICADORES

INDICADOR	DESEMPENHO	SITUAÇÃO
Índice de Conciliação (IC)	 98%	Ativo

INICIATIVAS

INICIATIVA	DESEMPENHO	SITUAÇÃO
Ampliar e aprimorar a utilização dos métodos consensuais de solução de conflitos	 100%	Concluída
CEJUSC Virtual	 100%	Concluída
Projeto CSJT	 100%	Concluída
Projeto Conciliando com a União	 100%	Concluída
Projeto DPU	 100%	Concluída
Projeto Pautas Temáticas	 100%	Concluída
Projeto DriveThru	 100%	Concluída
Programa Cooperação Judiciária para a Resolução Adequada de Conflitos	 100%	Concluída
Projeto Corregedoria Ágil	 50%	Em andamento

SUMÁRIO

MENSAGEM DO PRESIDENTE
E DO CORREGEDOR

CONHEÇA O TRT 10

GOVERNANÇA

PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

GESTÃO DE PESSOAS

RELACIONAMENTO E
COMUNICAÇÃO
INSTITUCIONAL

TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO E
COMUNICAÇÃO

INFRAESTRUTURA
E LOGÍSTICA

ORÇAMENTO E
FINANÇAS


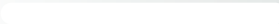
PERSPECTIVA

Processos Internos

OBJETIVO ESTRATÉGICO

6) Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas

INDICADORES

INDICADOR	DESEMPENHO	SITUAÇÃO
Tempo médio entre o trânsito em julgado do precedente e o trânsito em julgado do processo em que a tese deveria ser aplicada (TMTJ)	 141%	Ativo
Tempo médio entre a afetação e a sentença de mérito (TMA SM)	 0%	Ativo

INICIATIVAS

INICIATIVA	DESEMPENHO	SITUAÇÃO
Cartilha passo a passo da gestão de precedentes	-	Cancelada

PERSPECTIVA

Processos Internos

OBJETIVO ESTRATÉGICO

7) Aperfeiçoar a governança, a gestão estratégica e a gestão administrativa

INDICADORES

INDICADOR	DESEMPENHO	SITUAÇÃO
Índice de processos de trabalho críticos mapeados com identificação dos controles internos (IPMCI)	-	Em planejamento
Índice de classificação documental no Processo Judicial Eletrônico (ICDPJE)	-	Em planejamento
Índice de cumprimento do Plano de Contratações (ICPC)	-	Em planejamento

INICIATIVAS

INICIATIVA	DESEMPENHO	SITUAÇÃO
Implementação do Mapa de Gerenciamento das Contratações	100%	Concluída
Cuida dos Números	79%	Concluída
Alinhamento Estratégico	100%	Concluída
Gestão de Normativos internos	71%	Concluída
Gestão de Processos de Trabalho	86%	Concluída
Regulamento Geral de Secretaria (RGS) do TRT-10	25%	Em andamento
Capacitação em Plano de Contratações	-	Cancelada
Estudo preliminar para revisão da classificação documental de processos administrativos	-	Cancelada



PERSPECTIVA

Aprendizado e Crescimento





OBJETIVO ESTRATÉGICO

8) Aperfeiçoar a Gestão Orçamentária e Financeira

INDICADORES

INDICADOR	DESEMPENHO	SITUAÇÃO
Índice de cumprimento da Emenda Constitucional nº 95/2016 (ICEC95)	 99%	Ativo
Índice de execução das dotações para despesas discricionárias (IEDD)	 98%	Ativo
Índice de Atendimento das Metas do Plano de Orçamento e Finanças (IAM-POF)	-	Em planejamento

INICIATIVAS

INICIATIVA	DESEMPENHO	SITUAÇÃO
Planejamento e Orçamento	 79%	Concluída
Racionalização e Revisão dos Contratos de Prestação de Serviços e da Gestão de Materiais de Consumo	 100%	Concluída
Implementar diretrizes e inovações para assegurar qualidade e segurança das instalações do TRT-10	 52%	Concluída
Futura Sede	 32%	Em andamento
Plano de Orçamento e Finanças	-	Em planejamento
Estudos para a implantação de novo horário de funcionamento do Tribunal e do atendimento ao público	-	Cancelado

PERSPECTIVA

Aprendizado e Crescimento

OBJETIVO ESTRATÉGICO

9) Desenvolver e Implementar Modelo de Gestão de Pessoas

INDICADORES

INDICADOR	DESEMPENHO	SITUAÇÃO
Índice de promoção da saúde de magistrados e servidores (IPSMS)	100%	Ativo
Índice de aderência à norma que padroniza a estrutura da JT de 1º e 2º Graus (IANE)	Em apuração	Ativo
Índice de Qualidade de Vida no Trabalho (IOVT)	101%	Ativo
Índice de Atendimento das Metas do Plano de Gestão de Pessoas (IAM- PGP)	25%	Ativo

INICIATIVAS

INICIATIVA	DESEMPENHO	SITUAÇÃO
Definir e implementar a política de gestão de pessoas	100%	Concluída
Elaborar e implementar o Plano Estratégico de Gestão de Pessoas	100%	Concluída
Plano de Contingência para Reposição da Força de Trabalho	67%	Concluída
Curso de Formação de Formadores em EaD	42%	Concluída
Formação Compartilhada	100%	Concluída
Plano de Gestão de Pessoas	25%	Em andamento

PERSPECTIVA

Aprendizado e Crescimento

OBJETIVO ESTRATÉGICO

10) Aprimorar a Governança de TIC e a proteção de dados

INDICADORES

INDICADOR	DESEMPENHO	SITUAÇÃO
Índice de Processos Judiciais Eletrônicos (IPJE)	100%	Concluído
Índice de Transformação Digital - ITD	72%	Ativo
Índice de Conformidade com a Privacidade e Proteção de Dados dos Usuários (ICPPDU)	77%	Ativo
Índice de Satisfação com os Sistemas de TIC (ISTIC)	106%	Ativo
Índice de Adequação do Quadro de Pessoal de Tecnologia da Informação e Comunicações à ENTIC-JUD (Resolução CNJ nº 370/2021) (IAOP-TIC)	88%	Ativo

INICIATIVAS

INICIATIVA	DESEMPENHO	SITUAÇÃO
Implantar Sistemas Nacionais	33%	Concluída
Manter atualizado parque tecnológico do Tribunal	89%	Concluída
Intensificar a integração e a disponibilidade dos sistemas de tecnologia da informação e comunicação	50%	Concluída



PARA MAIS INFORMAÇÕES:

[Governança e Gestão Estratégica](#)

[Metas Nacionais de 2022](#)

[Painel de Indicadores de Desempenho da Estratégia Nacional](#)

[Painel de resultados das Metas Nacionais do Poder Judiciário](#)

[Índice de Conformidade com a Privacidade e Proteção de Dados dos Usuários \(ICPPDU\)](#)

[Índice de Satisfação com os Sistemas de TIC \(ISTIC\)](#)

GESTÃO PARTICIPATIVA

A gestão participativa é um aspecto considerado importante no processo de formulação de metas, uma vez que possibilita contemplar as opiniões plurais e a visão dos diversos segmentos e instâncias na modelagem do processo. Assim, a [Resolução CNJ nº 221, de 10 de maio de 2016](#) instituiu princípios de gestão participativa e democrática na elaboração das metas nacionais do Poder Judiciário e das políticas judiciárias do Conselho Nacional de Justiça. Diante desse contexto, em 2022, a Justiça do Trabalho realizou Consulta Pública para definir as metas nacionais de 2023 junto à sociedade e aos públicos interessados, procurando saber a opinião de quem utiliza os serviços oferecidos para, em 2023, adotar esforços alinhados ao interesse público e em prol da melhoria da prestação jurisdicional. Essa coleta da opinião dos usuários, mais uma vez, foi realizada de forma unificada, o que simplificou a consulta, a análise e a avaliação das respostas. O formulário foi elaborado de forma colaborativa pela equipe da Secretaria de Governança e Gestão Estratégica do CSJT (SEGGEST) e gestores de Governança e Gestão Estratégica dos Tribunais Regionais do Trabalho. Os resultados da Consulta Pública da Justiça do Trabalho estão disponíveis na [Proposta Inicial de Metas \(PIME\)](#) para 2023.

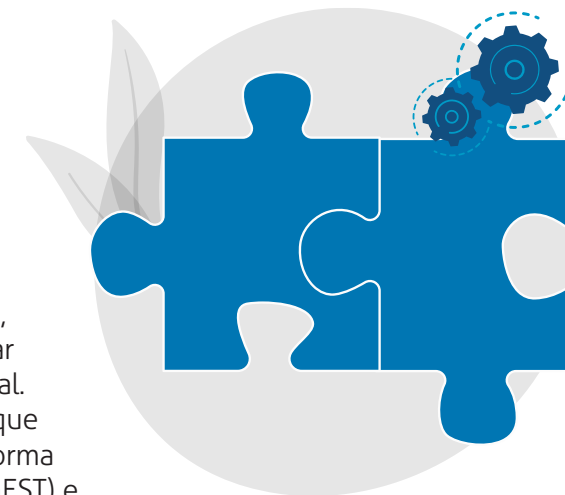
De posse dos resultados da consulta, a PIME para 2023 foi discutida no âmbito do Comitê de Gestão Estratégica (CGE) do TRT da 10ª Região, bem como, no Subcomitê Gestor da Estratégia dos Tribunais Regionais do Trabalho de médio porte e no Comitê Gestor da Estratégia da Justiça do Trabalho (CGE-JT), aprovando a proposta de Metas Nacionais do segmento para 2023. Por fim, no 16º Encontro Nacional do Poder Judiciário, realizado nos dias 21 e 22 de novembro de 2022, foram aprovadas as [Metas Nacionais](#) e [Específicas](#) para 2023, bem como as [Metas e Diretrizes das Corregedorias para 2023](#).

AUDITORIA E CONFORMIDADE

Na condição de instância interna de apoio à governança, a Secretaria de Auditoria (SEAUD) tem como finalidades precípuas avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos da União, comprovar a legalidade, avaliar os resultados da gestão orçamentária, financeira e patrimonial e apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional, nos termos do art. 74 da [Constituição Federal](#). Ademais, possui os papéis de auditar as contas dos responsáveis por bens e valores no TRT-10, avaliando o cumprimento da obrigação de prestar contas, de promover auditoria financeira e de conformidade, certificando a confiabilidade das demonstrações contábeis e a conformidade dos atos de gestão, de acordo com as leis, regulamentos e princípios aplicáveis ([Instrução Normativa TCU nº 84, de 22 de abril de 2020](#)).

Adicionalmente, por força das Resoluções CNJ [nº 308](#) e [nº 309](#) de 11 de março de 2020, a unidade integra o Sistema de Auditoria Interna do Poder Judiciário e deve avaliar a eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, de controles internos, de integridade e governança ([Resolução CNJ nº 308/2020](#)) e auxiliar o Tribunal a alcançar seus objetivos ([Resolução CNJ nº 309/2020](#)).

Internamente, o normativo de regência é a [Portaria da Presidência nº 103, de 28 de setembro de 2022](#), que regulamenta as atividades de Auditoria Interna e de Consultoria Jurídica no âmbito do Tribunal, explicita os encargos e as atribuições da Secretaria de Auditoria e da Secretaria de Consultoria Jurídica, regula procedimentos e dá outras providências.



O PAPEL DA AUDITORIA



AUDITORIAS EM 2022

O QUE A SEAUD AUDITOU?

ÁREA AUDITADA	RECURSOS FISCALIZADOS
Contábil e financeira	R\$186.764.829,71
Orçamentária	R\$285.735.457,01
Pessoal	R\$11.858.421,71
Bens Móveis	R\$114.188.404,75
Bens Imóveis	R\$118.656.161,07
Recursos Públicos Plano de Saúde	R\$ 2.942.856,67
Total de Recursos Fiscalizados	R\$720.146.130,92

O QUE A SEAUD ENCONTROU?

ASPECTOS EXAMINADOS	STATUS
Normativos Internos	Aprimorado
Controles Instituídos	Intermediário
Gerenciamento de riscos	Inicial
Transparência	Intermediário
Proteção de Dados	Inicial

QUAIS OS BENEFÍCIOS ESPERADOS?

- Confiabilidade das demonstrações contábeis;
- Prosseguimento na implantação e difusão da LGPD;
- Aprimoramento da Governança e Gestão;
- Estabelecimento e implantação do Programa de Integridade;
- Criação e melhoria dos Controles Internos;
- Aprimoramento da Transparência;
- Economia de Recursos;
- Aperfeiçoamento da Gestão de Riscos;
- Preservação da Imagem.

PERSPECTIVAS PARA 2023

- Auditorias:**
- Concessão de diárias e aquisição de passagens;
 - Migração para a nova lei de licitações;
 - Governança de TI.;
 - Auditoria Financeira 2ª Etapa de 2022 e 1ª Etapa de 2023;
- Consultorias:**
- Política de privacidade e proteção de dados pessoais.

Figura 13 - Papel e Atividades da Auditoria

PARA MAIS INFORMAÇÕES:

- [Planos Anuais de Auditoria](#)
- [Principais Resultados das Fiscalizações](#)
- [Resultados de Certificação das Contas](#)

CONSULTORIA JURÍDICA

A Consultoria Jurídico-Administrativa do TRT-10 foi criada em 1º de junho de 2019 pela [Resolução Administrativa nº 17, de 26 de fevereiro de 2019](#), inicialmente na condição de Núcleo de Análise Jurídica (NUJUR) e subordinado à Diretoria-Geral (DIGER), e, posteriormente, reestruturada em 1º de setembro de 2022 pela [Resolução Administrativa nº 43, de 25 de agosto de 2022](#), agora na condição de Secretaria de Consultoria Jurídica (CONJUR) subordinada diretamente ao Presidente do Tribunal. As atribuições institucionais da CONJUR estão estabelecidas nas Portarias da Presidência [nº 99, de 20 de setembro de 2022](#) e [nº 103, de 28 de setembro de 2022](#).

Ao longo do exercício de 2021, atuando na condição de principal instância de controle preventivo de legalidade deste Regional, a CONJUR expediu 447 manifestações jurídicas (pareceres, despachos, modelos de termo de referência, edital e contrato, minutas de portarias, entre outros).

Outrossim, a contar do estabelecimento de sua atribuição de realizar a comunicação institucional com a Advocacia Geral da União - AGU, pela [Portaria da Presidência nº 99/2022](#), expediu 16 ofícios ao referido órgão, em prol da defesa dos interesses judiciais e extrajudiciais da União.

Além disso, a CONJUR atuou diretamente nos esforços de implantação da Nova Lei de Licitações e Contratos ([Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#)) neste Regional, que culminaram na expedição da [Portaria da Presidência nº 105, de 29 de setembro de 2022](#) e nos novos modelos pré-aprovados de minutas de Termo de Referência, Edital e Contrato.

Saliente-se que a CONJUR também presta assessoramento jurídico de legalidade/conformidade em reuniões de trabalho, e, na medida do possível, apresenta sugestões em prol do aperfeiçoamento da governança. Por fim, no exercício de 2022, tramitaram nesta unidade o montante de 743 processos administrativos.

ATIVIDADE CORREICIONAL

As corregedorias são chamadas instâncias de correição e também atuam na gestão de riscos institucionais. A elas competem as funções de correição, inspeção e orientação dos órgãos judiciários. A Corregedoria Regional é um órgão do TRT-10 dirigido pelo seu Vice-Presidente e Corregedor eleito para o biênio 2022-2024, o Desembargador Ribamar Lima Júnior. As competências da Corregedoria englobam o acompanhamento e o apoio das atividades do 1º Grau de Jurisdição e estão estabelecidas no art. 36 do [Regimento Interno](#) do TRT-10, nos arts. 2º a 7º do [Provimento da Corregedoria nº 1, de 26 de novembro de 2021 \(Provimento Geral Consolidado\)](#) e no art. 29 da [Consolidação de Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho](#).

A Corregedoria Regional age predominantemente nas atividades vinculadas às áreas de correição, controle, normatização e projetos. Para isso, o Desembargador-Corregedor dispõe de corpo funcional e sistemas tecnológicos que viabilizam suas ações de forma célere e eficiente. A atuação correicional possui papel fundamental para a melhoria dos resultados obtidos pelas Varas do Trabalho no que se refere aos serviços prestados ao jurisdicionado, bem como para o alcance das metas nacionais, gerenciadas em nível macro pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ e pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho – CSJT. As atividades correicionais consistem em correições



ordinárias, extraordinárias e parciais, atuação diante de representação contra serviços judiciários e auxiliares, apuração de atos ou omissões, reclamações disciplinares e sindicâncias. A correição ordinária consiste numa função exercida pelo Corregedor, que ocorre normalmente como uma visita anual à unidade judiciária de 1º grau, para a verificação de múltiplos aspectos, administrativos e jurisdicionais.

Para a realização das atividades, além dos sistemas eletrônicos de gestão processual como SEI, PJe, PJe-Cor e PJe-CNJ, a Corregedoria também utiliza ferramenta de Business Intelligence – BI (Painel Corregedoria Ágil e Painel das Varas), que facilita a extração de indicadores, a verificação da regularidade de movimentação processual, além da identificação de contas judiciais com saldo e vinculadas a processos arquivados, como será visto mais adiante no Projeto Garimpo.

AGREGAÇÃO DE VALOR À SOCIEDADE

Visando garantir a retidão dos serviços oferecidos pela Justiça do Trabalho, a atuação da Corregedoria Regional destina-se a apoiar Magistrados e Servidores das unidades judiciárias de 1º Grau, verificando eventuais irregularidades e auxiliando na correção, seja recomendando melhores práticas, seja sugerindo inovações.

Conforme o Regimento Interno do Tribunal, as principais atividades da Corregedoria são distribuídas em quatro áreas de atuação.

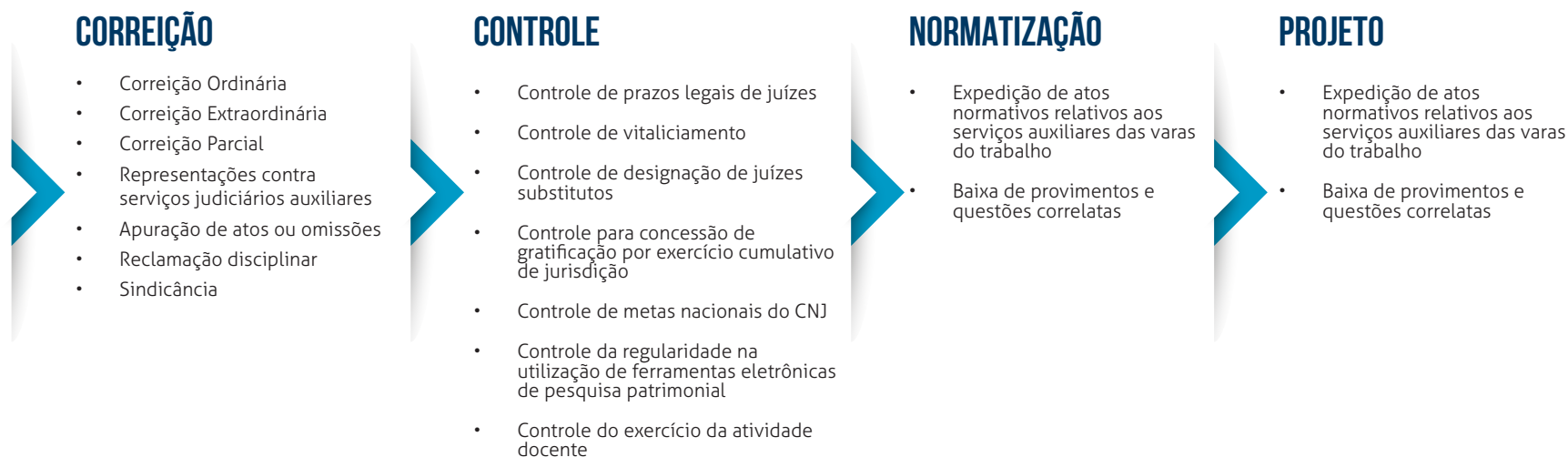


Figura 14 - Atribuições da Corregedoria



Com o intuito de se buscar o aperfeiçoamento do sistema de justiça, o Poder Judiciário traçou metas para as Corregedorias dos Tribunais. No TRT-10, todas as metas da Corregedoria foram cumpridas em 2022.

METAS DA CORREGEDORIA DE 2022	SITUAÇÃO
Meta 1) Baixar quantidade maior de procedimentos disciplinares do que os distribuídos no ano corrente.	✓
Meta 2) Decidir 100% dos procedimentos disciplinares em curso nas Corregedorias, que tenham sido distribuídos até 31/08/2021.	✓
Meta 3) Decidir 80% dos procedimentos disciplinares no prazo de 140 (cento e quarenta) dias a partir da distribuição.	✓

Tabela 2 – Metas da Corregedoria de 2022



PARA MAIS INFORMAÇÕES:

[Painel de Acompanhamento das Metas das Corregedorias do Poder Judiciário para 2022](#)

COMUNICAÇÃO COM A SOCIEDADE

Pedidos de providências e reclamações correicionais contra magistrados devem ser feitos por meio eletrônico, com a utilização do Sistema PJeCor, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça, conforme determinado pelo [Provimento CNJ nº 130, de 24 de junho de 2022](#).

Para cadastro no Sistema PJeCor ou outros serviços, deve-se acessar o endereço eletrônico sistemasnacionais@cnj.jus.br ou o telefone (61) 2326-5353 (dias úteis das 8h às 20h).

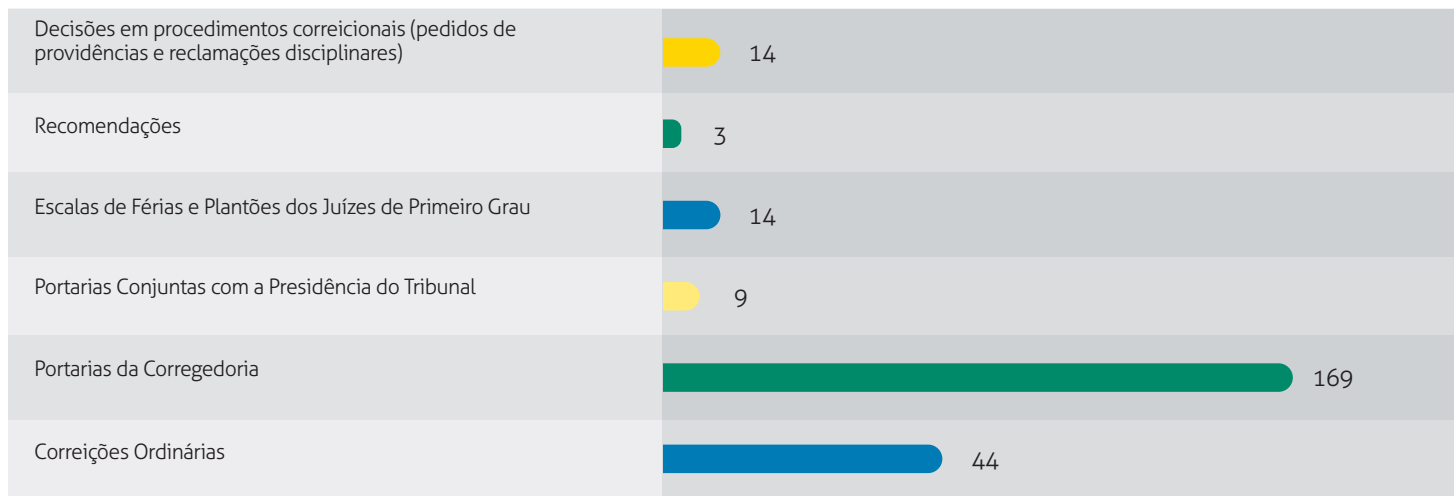


Gráfico 1 - Resultados da Corregedoria

PROJETO CORREGEDORIA ÁGIL

No ano de 2022, teve início a implementação do Projeto Corregedoria Ágil, ação voltada a auxiliar os gestores das unidades judiciárias por meio da utilização de metodologias ágeis na gestão judiciária, facilitando a tomada de decisões e o estabelecimento de um ritmo satisfatório e bem-sucedido de trabalho, tendo como base a medição periódica de índices de produtividade e celeridade. Além disso, com a gestão ágil, a análise corriqueira do fluxo processual é favorecida, permitindo a racionalização ou a retificação dos processos de trabalho sempre que identificado algum desperdício.

Foi definido como objetivo que, ao final de 19 meses de trabalho (em dezembro de 2023), o TRT-10 atinja as Metas Nacionais do Poder Judiciário (Metas 1, 2, 3 e 5) e todas as Varas do Trabalho estejam colocadas acima da 1.047ª posição do IGest (índice sintético que será detalhado adiante), reposicionando o TRT-10 entre os tribunais de melhor desempenho no país.

Como a medição periódica de índices selecionados constitui a base do projeto, sua implementação contou com uma importante etapa inicial em que foram desenvolvidos painéis gerenciais específicos, consolidados no Painel Corregedoria Ágil, direcionado a proporcionar aos gestores das unidades judiciárias uma visão gerencial orientadora de decisões e ações.

A figura a seguir representa o Relatório Consolidado no Painel Corregedoria Ágil dos resultados globais do TRT-10, em dezembro de 2022. Nos indicadores judiciários monitorados, com exceção do IGest Nacional, os resultados são apresentados por Vara do Trabalho e não há um resultado para o primeiro grau de jurisdição como um todo.

Corregedoria Regional do TRT da 10ª Região		RELATÓRIO CONSOLIDADO			
IGEST Meta Nacional (ver detalhes)	1) Índice de Processos Julgados 99,03% Meta Nacional (ver detalhes)	2) Índice de Processos Antigos 95,62% Meta Nacional (ver detalhes)	3) Índice de Conciliação 97,14% Meta Nacional (ver detalhes)	4) Taxa de Congestionamento na fase de conhecimento 42,77% Meta Nacional (ver detalhes)	5) Taxa de Congestionamento na fase de execução 77,46% Meta Nacional (ver detalhes)
6) Tempo médio de duração do processo na 1ª instância 282,64 IGEST (ver detalhes)	7) Prazo médio do ajuizamento até arquivamento definitivo 1.008,74 Gerencial (ver detalhes)	8) Prazo médio do ajuizamento de ação até a realização da 1ª audiência 243,11 Gerencial (ver detalhes)	9) Prazo médio da realização da 1ª audiência ao encerramento da instituição 162,02 Gerencial (ver detalhes)	10) Prazo médio entre o início e o fim da liquidação 239,14 IGEST (ver detalhes)	11) Índice de sentenças líquidas 38,85% Gerencial (ver detalhes)
12) Total de liquidações iniciadas 18.662 Gerencial (ver detalhes)	13) Total de liquidações encerradas 19.170 Gerencial (ver detalhes)	14) Quantitativo de sentenças condenatórias aguardando liquidação 11.381 Gerencial (ver detalhes)	15) Prazo médio entre o início e a extinção da execução 928,90 IGEST (ver detalhes)	16) Total de execuções iniciadas 17.952 IGEST (ver detalhes)	17) Total de execuções encerradas 20.172 IGEST (ver detalhes)
18) Resíduo de processos na fase de execução 85.483 Gerencial (ver detalhes)	19) Processos distribuídos há mais de 5 anos pendentes de solução 86 Gerencial (ver detalhes)	20) Audiências iniciais e de instrução sendo marcadas com mais de 6 meses após distribuição do processo 1.012 Gerencial (ver detalhes)	21) Processos conclusos para sentença com prazo vencido 606 IGEST (ver detalhes)	22) Incidentes de liquidação/ execução pendentes com o Juiz há mais de 30 dias 467 Gerencial (ver detalhes)	23) Tutelas Provisórias pendentes há mais de 5 dias 235 Gerencial (ver detalhes)
24) Embargos de Declaração pendentes há mais de 10 dias 313 Gerencial (ver detalhes)	25) Processos sem movimentação há mais de 50 dias 17.250 Gerencial (ver detalhes)	26) Controle dos processos julgados e pendentes de baixa (30 dias) 99 Gerencial (ver detalhes)	27) Processos com audiência realizada e sem conclusão ou sem inclusão na pauta (90 dias) 3.614 Gerencial (ver detalhes)	28) Cartas Precatórias não devolvidas (90 dias) 356 Gerencial (ver detalhes)	29) Controle de execução extinta e pendentes de baixa (30 dias) 17 Gerencial (ver detalhes)

Figura 15 - Relatório Consolidado do Painel Corregedoria Ágil

No Projeto Corregedoria Ágil, o ciclo de trabalho teve início com a realização das correções ordinárias, que ensejaram oportunidade ímpar de apresentação aos atores das unidades judiciárias dos indicadores a serem monitorados no âmbito do Projeto, em especial, os indicadores apontados pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho.

Uma vez desenvolvido o "Painel Corregedoria Ágil", e tendo havido a apresentação e a medição dos indicadores, assim como as correspondentes recomendações correicionais por ocasião das correções ordinárias, as ações do Projeto têm sido realizadas de forma cíclica e periódica, com o objetivo de medir e analisar constantemente as demandas e os resultados para que as unidades judiciárias de 1º Grau possam definir as estratégias mais impactantes para a qualidade e o desempenho do serviço. O Ciclo de Trabalho do Projeto Corregedoria Ágil tem o intuito de fornecer dados e elementos para embasar projetos e ações dessas unidades, obtendo um direcionamento preciso e alinhado com a 10ª Região.



Figura 16 – Ciclo de Trabalho do Projeto Corregedoria Ágil



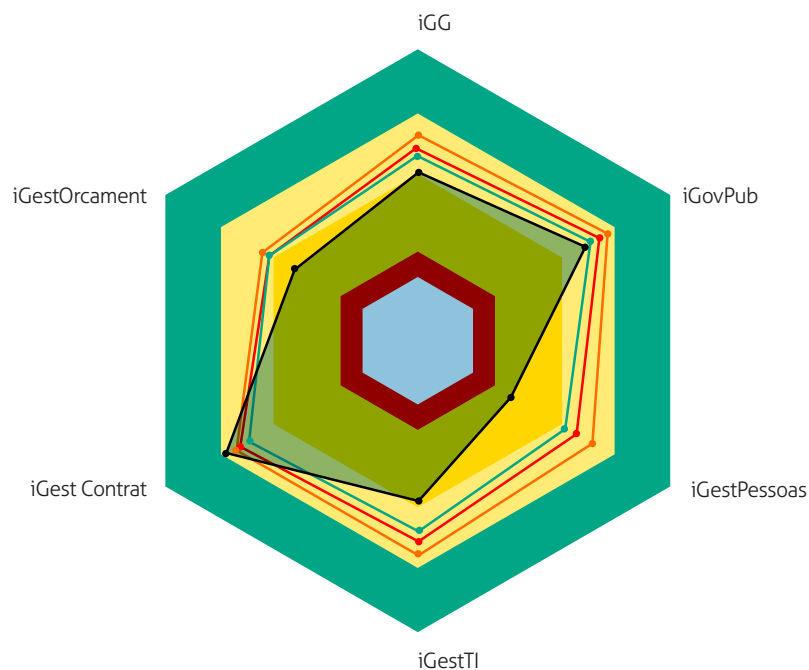
PARA MAIS INFORMAÇÕES:

[Página da Corregedoria Regional do TRT-10](#)
[Cronograma das Correções Ordinárias em 2022](#)
[Página Geral das Correções e Inspeções](#)

ÍNDICE INTEGRADO DE GOVERNANÇA E GESTÃO PÚBLICA

O Índice Integrado de Governança e Gestão Pública (IGG) é um indicador idealizado pelo Tribunal de Contas da União (TCU) para conhecer melhor a situação de governança no setor público e estimular as organizações a adotarem boas práticas de governança. A partir de 2019, o TCU unificou cinco levantamentos de governança (pessoas, tecnologia da informação e comunicações, contratações, orçamento e governança pública) realizados com foco nas organizações públicas, além de tornar o levantamento bienal, público e parte integrante do processo de prestação de contas anuais.

Pode-se observar o resultado geral da avaliação feita pelo TCU em 2021. Destaca-se que nos anos 2019 e 2020 não foi realizado o levantamento.



Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região/DF e TO

Especialização da Justiça: Justiça do Trabalho

Área Temática: Tribunal do Judiciário

Natureza Jurídica: Órgão Público

Administração: Direta

Poder Estatal: Judiciário

Faixas de Classificação:

APRimorado = 70% a 100%

INTermediário = 40% a 69,9%

INicial = 15% a 39,9%

INExpressivo = 0% a 14,9%

Legenda:

- iGG - Índice integrado de governança e gestão públicas
- iGovPub - Índice de governança pública
- iGestPessoas - Índice de Gestão de Pessoas
- iGestTI - Índice de Gestão de T.I.
- iGest Contrat - Índice de Gestão de Contratações
- iGestOrçament - Índice de Gestão Orçamentária

Figura 17 - Índice Integrado de Governança e Gestão Pública

INDICADOR	2017	2018	2019	2020	2021
Índice Integrado de Governança e Gestão Pública (IGG)	33%	48%	-	-	46,10%
Índice de Governança Pública (iGovPub)	31%	51%	-	-	55,80%
Índice de Governança e Gestão de Pessoas (iGovPessoas)	27%	36%	-	-	39,30%
Índice de Gestão de Pessoas (IGEstPessoas)	20%	29%	-	-	21,90%
Índice de Governança e Gestão de TI (iGovTI)	37%	59%	-	-	49%
Índice de Gestão de TI (iGestTI)	-	53%	-	-	41,60%
Índice de Governança de Contratações (iGovContrat)	48%	68%	-	-	62,30%
Índice de Gestão de Contratações (iGestContrat)	48%	61%	-	-	66,10%
Índice de Governança Orçamentária (iGovOrçament)	-	-	-	-	48,80%
Índice de Gestão Orçamentária (iGestOrçament)	-	-	-	-	36%

Tabela 3 - Índices de Governança e Gestão Pública



PARA MAIS INFORMAÇÕES:

[Levantamento de Governança e Gestão Públicas do TRT-10 em 2018](#)

[Levantamento de Governança e Gestão Públicas do TRT-10 em 2021](#)

ÍNDICE DE GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (IGOV-TIC-JUD)

Conforme art. 48 da [Resolução CNJ nº 370, de 28 de janeiro de 2021](#), o CNJ no uso de suas atribuições legais e regimentais, anualmente, realiza diagnóstico para aferir o nível de cumprimento das diretrizes estratégicas de nivelamento especificadas na referida Resolução.

O diagnóstico é materializado pela aplicação do índice de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (iGovTIC-JUD), que é composto por perguntas e itens construídos em consonância com as diretrizes estratégicas de TIC, estabelecidas na Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD).

Ressalta-se que a meta da ENTIC-JUD é atingir no mínimo 75% dos órgãos do Poder Judiciário com nível de maturidade satisfatório no iGovTIC-JUD até dezembro de 2026.

Em 2021, houve a criação de novos critérios de avaliação, nova metodologia de cálculo do indicador, passando a serem classificados de acordo com as notas obtidas entre os níveis de maturidade: baixo (0,00 a 34,99); satisfatório (35,00 a 64,99), aprimorado (65,00 a 84,99) e excelência (85,00 a 100,0), de acordo com a [Portaria CNJ nº 211, de 2 de setembro de 2021](#).

INDICADOR	2019	2020	2021	2022
iGovTIC-JUD TRT-10	0,70	0,72	61,36	70,83
Nível de Maturidade	Aprimorado	Aprimorado	Aprimorado	Aprimorado

Tabela 4 – Resultados do indicador IGOV-TIC



PARA MAIS INFORMAÇÕES:

[Painel do iGovTIC-JUD – 2021-2026](#)

[Relatório Geral de Resultados iGovTIC-JUD 2021](#)

[Relatório Geral de Resultados iGovTIC-JUD 2022](#)

RANKING DA TRANSPARÊNCIA

No âmbito do Poder Judiciário, a [Resolução CNJ nº 215, de 16 de dezembro de 2015](#), que dispõe sobre o acesso à informação e à aplicação da [Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011](#) (Lei de Acesso à Informação). Tal [Resolução foi alterada pela Resolução CNJ nº 260, de 11 de setembro de 2018](#), que instituiu o [Ranking da Transparência do Poder Judiciário](#), cuja finalidade é avaliar, com dados objetivos, o grau de informação que os tribunais e conselhos disponibilizam aos cidadãos.

No Plano Estratégico foi incluído o indicador “Índice de Transparência (IT)” com a finalidade de monitorar o nível de atendimento pelo Tribunal dos requisitos de transparência exigidos na Resolução.

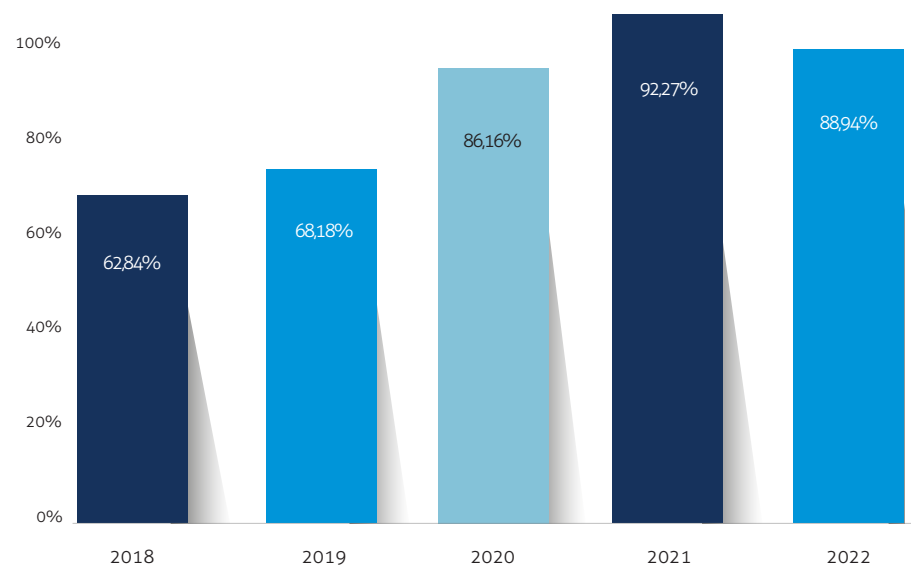


Gráfico 2 – Resultados do indicador IGOV-TIC



PARA MAIS INFORMAÇÕES:

[Painel do Ranking da
Transparência do Poder Judiciário](#)

E-PREVENÇÃO

SUMÁRIO

MENSAGEM DO PRESIDENTE
E DO CORREGEDOR

CONHEÇA O TRT 10

GOVERNANÇA

PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

GESTÃO DE PESSOAS

RELACIONAMENTO E
COMUNICAÇÃO
INSTITUCIONAL

TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO E
COMUNICAÇÃO

INFRAESTRUTURA
E LOGÍSTICA

ORÇAMENTO E
FINANÇAS

Em 2021, foi lançada a plataforma e-Prevenção, um sistema de autoavaliação para mapeamento dos controles preventivos, detectivos, investigativos, corretivos e de monitoramento quanto a ocorrências de fraude e corrupção na organização. A plataforma é uma ação integrante do Programa Nacional de Prevenção à Fraude e Corrupção (PNPC), iniciativa da Rede de Controle da Gestão Pública voltada a todos os gestores das organizações públicas (das três esferas de governo e dos três poderes em todos os estados da federação), que tem o objetivo de reduzir os níveis de fraude e corrupção no Brasil a patamares similares aos de países desenvolvidos.

O Tribunal aderiu ao PNPC, participando da autoavaliação realizada em 2021. A partir dos resultados, o próximo passo é a implementação de ações e boas práticas para melhoria contínua dos controles de prevenção à corrupção.

O gráfico a seguir apresenta o nível de suscetibilidade à corrupção em que se encontra o Tribunal, mostrando ainda o grau de aderência às boas práticas, em função do seu poder de compra ou de regulação, conforme a metodologia adotada.

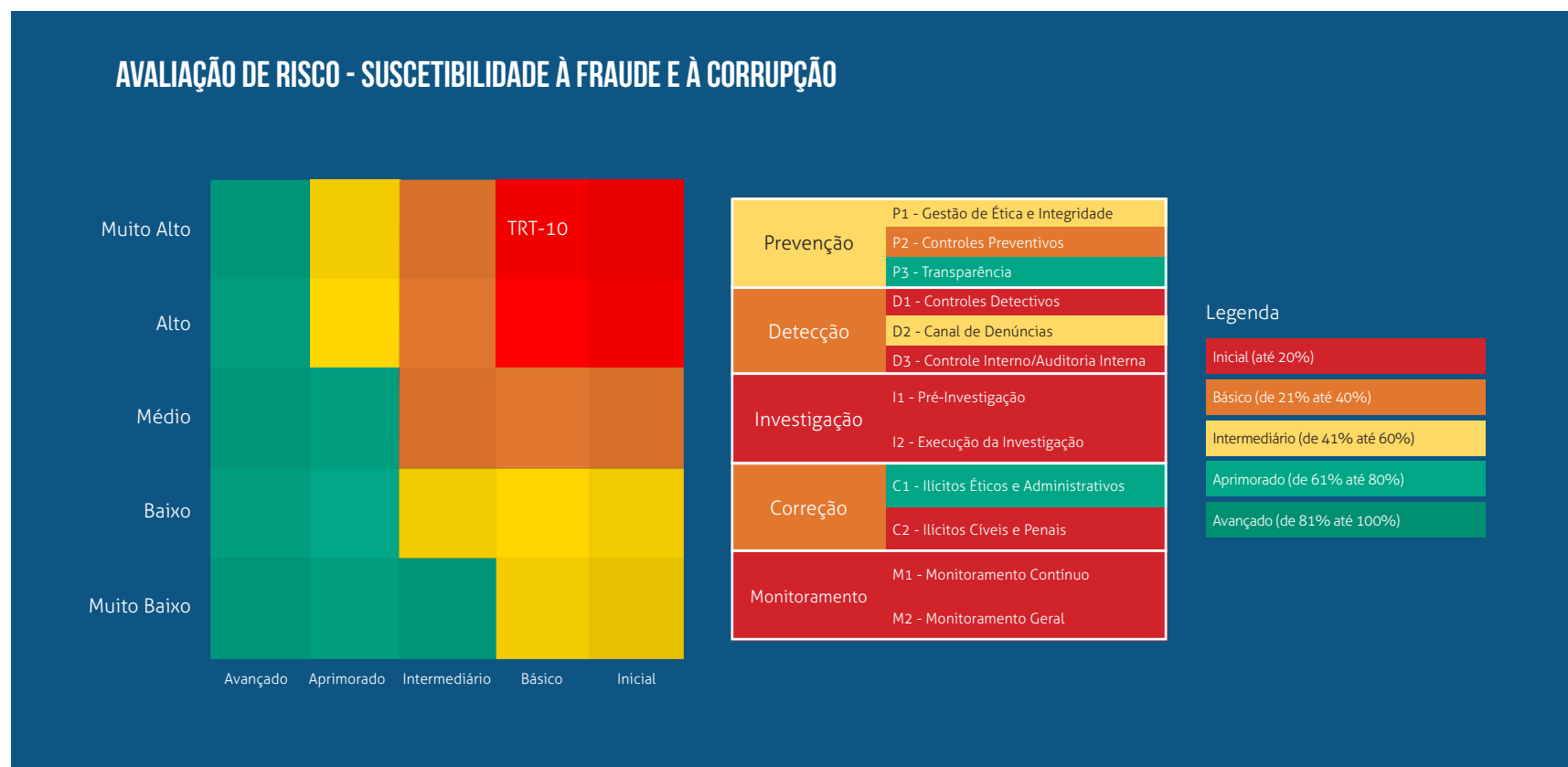


Figura 18 - e-Prevenção

O ideal é que todas as organizações públicas estejam localizadas dentro da faixa verde (nível aceitável de suscetibilidade). Para aquelas que se encontrem nas faixas vermelha (nível muito alto de suscetibilidade), laranja (nível alto de suscetibilidade) ou amarela (nível médio de suscetibilidade), ressalta-se que não significa, necessariamente, que tenham casos de corrupção. O resultado indica, no entanto, que ainda não há adequado alinhamento com as melhores práticas, o que pode deixar essas organizações mais suscetíveis aos casos de corrupção.

Diante desse contexto, está previsto para 2023 a definição da política de integridade, criação de colegiado de integridade e ética, bem como a institucionalização do plano de integridade com vistas a implementar melhores práticas, melhorando, dessa maneira, o nível de suscetibilidade à corrupção.



PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE

Criado em 2019, em substituição ao antigo Selo Justiça em Números, o Prêmio CNJ de Qualidade avalia os Tribunais sob o olhar do acompanhamento de políticas judiciais, eficiência, gestão e organização de dados. A pontuação do Prêmio considera critérios sistematizados em quatro categorias: governança; produtividade; transparência; e dados e tecnologia, classificando os Tribunais em cada segmento em três categorias, a saber: "Diamante", "Ouro" e "Prata". O tribunal que mais se destaca entre todos os 90 e que atinge maior pontuação, é congratulado com o "Prêmio Excelência".

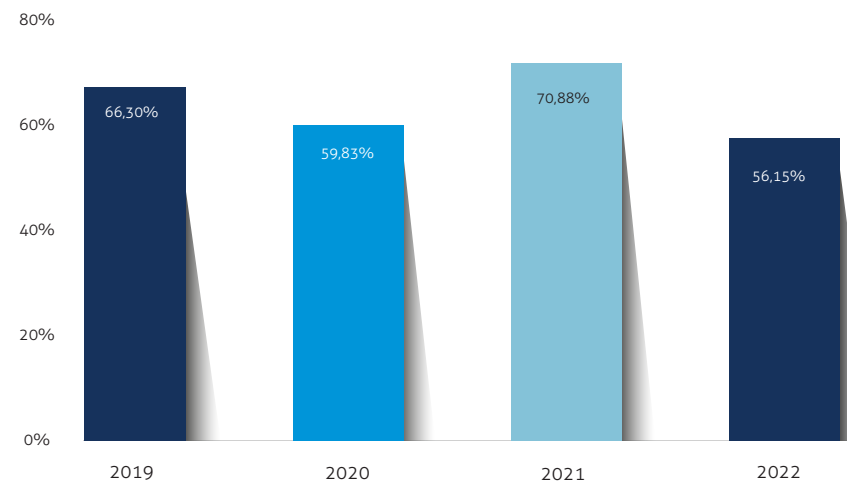


Gráfico 3 - Prêmio CNJ de Qualidade

Muito embora o TRT-10 não tenha obtido premiação no Prêmio CNJ de Qualidade em 2022, muitos requisitos foram atingidos em sua totalidade ou em grande parte. Tendo em conta os requisitos estabelecidos no Prêmio CNJ de Qualidade [Portaria CNJ nº 170, de 20 de maio de 2022](#), a Corregedoria Regional apoiou as Unidades Judiciárias de 1º Grau quanto a índices específicos dos eixos produtividade e dados e tecnologia.



PARA MAIS INFORMAÇÕES:

[Prêmio CNJ de Qualidade](#)

[Painel de Resultados por Ramo de Justiça do Prêmio CNJ de Qualidade 2022](#)

GESTÃO DA INOVAÇÃO

Em uma sociedade cada vez mais consciente de seus direitos e, conseqüentemente, dos deveres dos agentes públicos, a inovação assume papel fundamental para o aprimoramento do Estado. A inovação é ferramenta de aprimoramento da qualidade e a efetividade dos produtos e dos serviços ofertados aos cidadãos sem, necessariamente, aumento do custo. Para viabilizar a inovação, o Tribunal possui em sua estrutura um Laboratório de Inovação, que está redefinindo seu escopo de atuação, observando as tendências no Poder Judiciário. As tímidas ações realizadas em 2022, procuraram contribuir para o cumprimento da Meta Nacional 9 - Estimular a Inovação no Poder Judiciário, em especial, na participação na ação coordenada pelo CSJT juntamente com os TRTs no desenvolvimento de Iniciativa Nacional, a qual se propõe implantar na Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus solução tecnológica que possibilite diagnosticar, organizar, consolidar e disponibilizar informações de processos relativos aos temas trabalho infantil, assédio sexual, aprendizagem e trabalho análogo ao escravo. Está previsto o lançamento do painel de resultados quantitativos para março de 2023.



PARA MAIS INFORMAÇÕES:

[Portaria da Presidência nº 102, de 28 de setembro de 2022](#)

[Grupo de estudos interseccionais sobre equidade de gênero, raça e diversidade no âmbito do TRT da 10ª Região](#)

[Tradução simultânea em Linguagem Brasileira de Sinais \(LIBRAS\)](#)



PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL

A sociedade demanda o TRT-10 por meio de ações trabalhistas, recursos, ações originárias, pedidos de certidões e ações diversas. O conjunto das demandas relacionadas diretamente à solução dos conflitos trabalhistas no 1º e 2º grau é denominado "casos novos", que compreende as ações trabalhistas (1º grau), os recursos e as ações originárias (2º grau) e as ações diversas (1º e 2º graus). A seguir, demonstram-se os resultados da prestação jurisdiccional do TRT-10 em 2022 de forma gráfica.

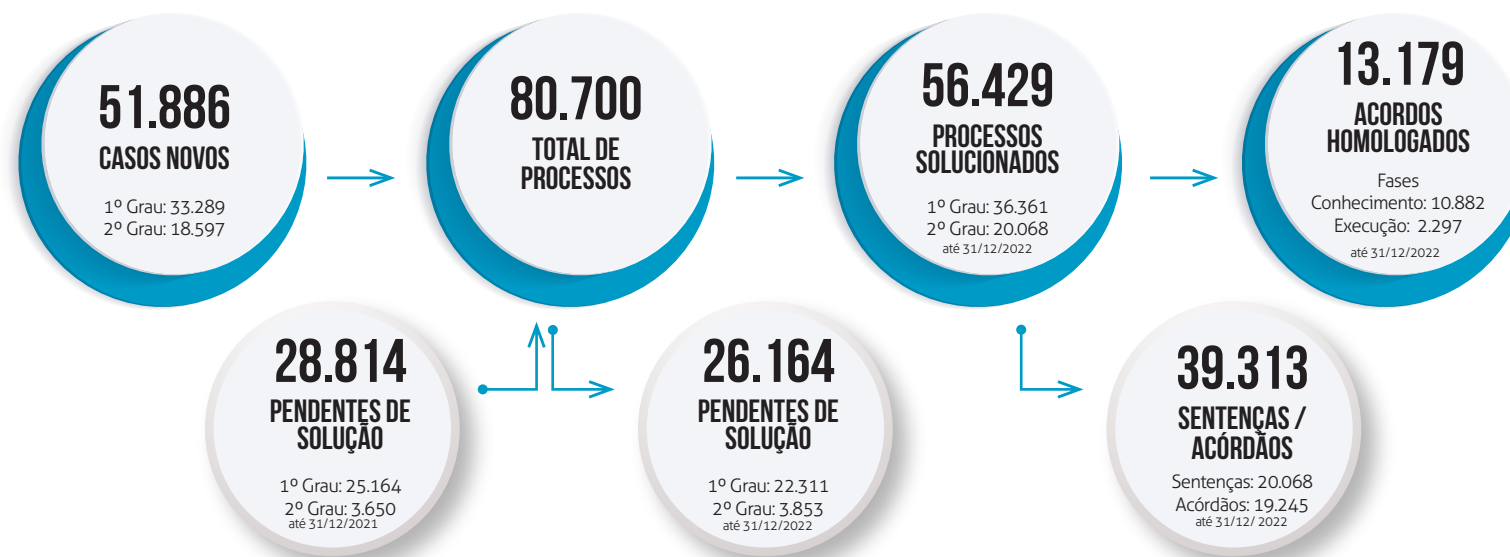


Figura 19 – Resultados da Prestação Jurisdiccional em 2022 – Fase de Conhecimento

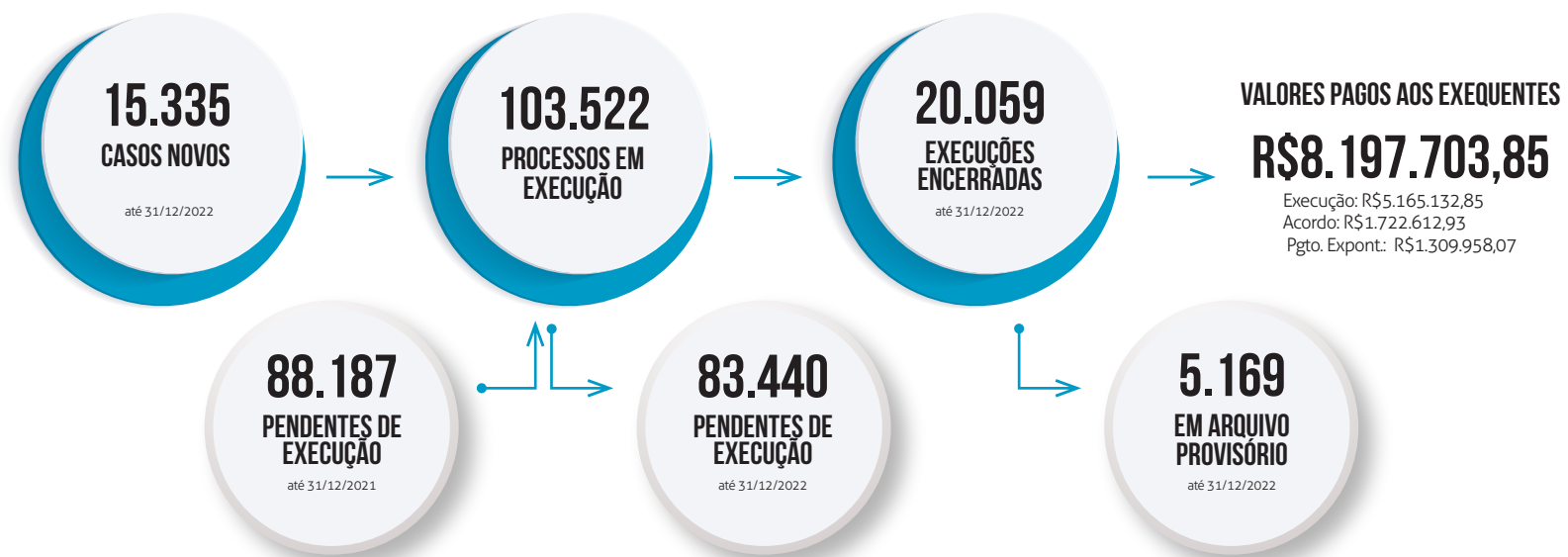


Figura 20 – Resultados da Prestação Jurisdicional em 2022 – Fase de Execução

SUMÁRIO

MENSAGEM DO PRESIDENTE
E DO CORREGEDOR

CONHEÇA O TRT 10

GOVERNANÇA

PRESTAÇÃO JURISDICIONAL ▶

GESTÃO DE PESSOAS

RELACIONAMENTO E
COMUNICAÇÃO
INSTITUCIONAL

TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO E
COMUNICAÇÃO

INFRAESTRUTURA
E LOGÍSTICA

ORÇAMENTO E
FINANÇAS

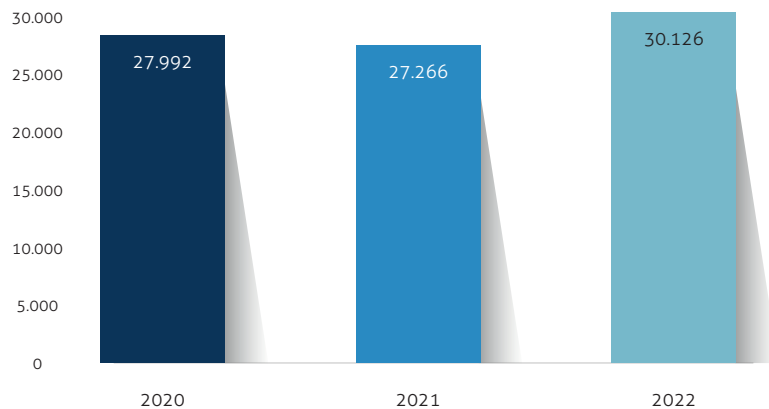


Gráfico 4 – Número de ações trabalhistas

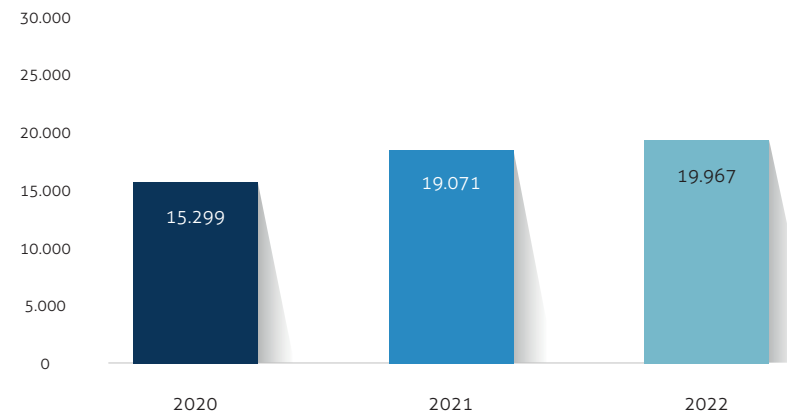


Gráfico 5 – Número de sentenças executadas

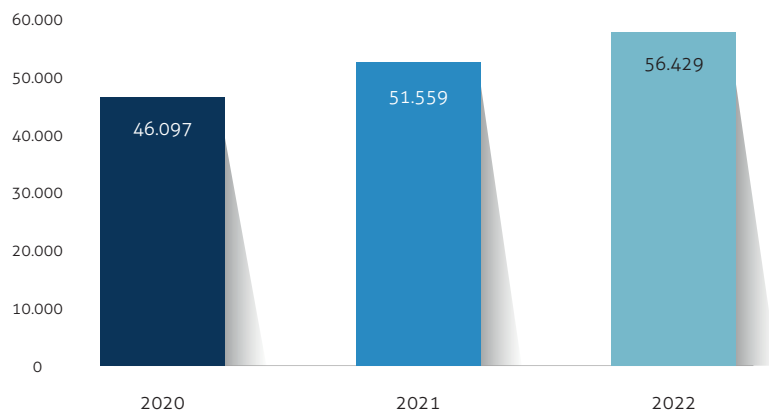


Gráfico 6 - Número de processos solucionados



PARA MAIS INFORMAÇÕES:

[Produtividade dos Magistrados](#)

JUSTIÇA EM NÚMEROS 2022

SUMÁRIO

MENSAGEM DO PRESIDENTE
E DO CORREGEDOR

CONHEÇA O TRT 10

GOVERNANÇA

PRESTAÇÃO JURISDICIONAL ▶

GESTÃO DE PESSOAS

RELACIONAMENTO E
COMUNICAÇÃO
INSTITUCIONAL

TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO E
COMUNICAÇÃO

INFRAESTRUTURA
E LOGÍSTICA

ORÇAMENTO E
FINANÇAS

O Justiça em Números é a principal fonte das estatísticas oficiais do Poder Judiciário. Anualmente, desde 2004, o [Relatório Justiça em Números](#) divulga a realidade dos tribunais brasileiros, com detalhamento da estrutura e litigiosidade, além dos indicadores e das análises essenciais para subsidiar a gestão judiciária brasileira. A partir da 19ª edição do relatório do Justiça em Números, de 2022, a publicação passou a contar com o Banco Nacional de Dados do Poder Judiciário (DataJud) como fonte originária de obtenção de dados empíricos para a construção de seus principais indicadores. O DataJud, instituído pela [Resolução CNJ nº 331, de 20 de agosto de 2020](#), é a fonte primária de dados do Sistema de Estatística do Poder Judiciário (SIESPJ), sendo responsável pelo armazenamento centralizado dos dados e metadados processuais relativos a todos os processos físicos ou eletrônicos, públicos ou sigilosos de todo o Poder Judiciário brasileiro, contando atualmente com metadados de 280 milhões de processos de todos os segmentos de Justiça.



PARA MAIS INFORMAÇÕES:

[Justiça em Números](#)

ÍNDICE DE PRODUTIVIDADE COMPARADA DA JUSTIÇA (IPC-JUS)

O IPC-Jus foi criado pelo CNJ com objetivo de refletir a produtividade e a eficiência relativas dos tribunais do mesmo ramo de Justiça, independentemente do porte, pois considera o que foi produzido a partir dos recursos ou insumos disponíveis para cada tribunal.

O comparativo é produzido com base no Índice de Produtividade dos Magistrados (IPM), no Índice de Produtividade dos Servidores (IPS), na Despesa Total do Tribunal e na Taxa de Congestionamento (TC), que mede o percentual de processos que ficaram represados (sem solução), excluídos os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório, comparativamente ao total tramitado em um ano.

Quanto maior o resultado IPC-Jus, que vai de 0 a 100%, mais eficiente é o Tribunal.

Em 2022 (ano-base 2021), o TRT-10 alcançou 58% no IPC-Jus, ocupando a 7ª colocação entre os Tribunais de Médio Porte.

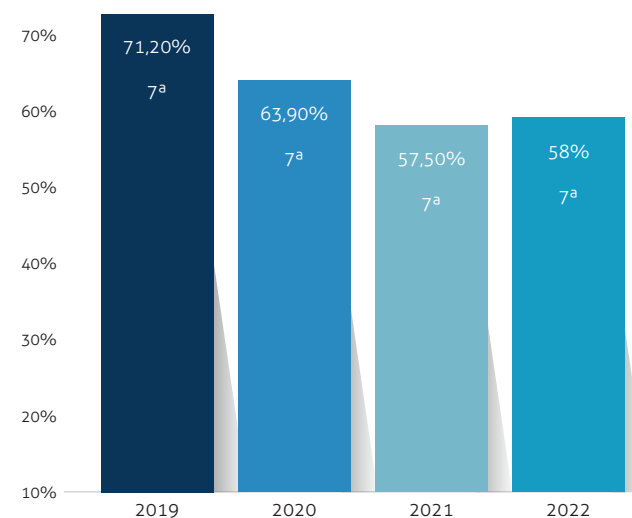


Gráfico 7 – IPC-Jus do TRT-10

ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO DA JUSTIÇA DO TRABALHO – IGEST

O Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho - IGest foi criado pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, com a finalidade de contribuir para o aprimoramento da gestão das Varas do Trabalho. Trimestralmente, o IGest sintetiza o resultado de 17 indicadores para cada Vara do trabalho num único índice. Esses, por sua vez, são distribuídos em 5 mesoindicadores, quais sejam: acervo, celeridade, produtividade, congestionamento e força de trabalho. Os indicadores do IGest estão entre aqueles acompanhados por meio do Projeto Corregedoria Ágil.

Os resultados do IGest nacional são apresentados de forma a ordenar as Varas do Trabalho brasileiras, gerando um ranqueamento com (atualmente) 1569 posições. Segue a série histórica trimestral das apurações do IGest do TRT-10 desde setembro de 2021, com relação ao quantitativo de Varas do Trabalho da 10ª Região posicionadas no terço com menor desempenho e entre os 2/3 superiores.

Os resultados do IGest, no período de setembro de 2021 a dezembro de 2022, revelaram que, das 35 Varas do Trabalho da Região, apenas 12 estavam posicionadas entre os 2/3 com melhores indicadores, variando suas colocações de 221º a 1.527º. Esses dados demonstram o desnível acentuado no desempenho das unidades judiciárias, inclusive aquelas dentro da mesma sub-região (Distrito Federal ou Tocantins, por exemplo) e com a mesma faixa de casos novos.

Importante realçar que os ciclos de trabalho do projeto Corregedoria Ágil só foram efetivamente implementados após a finalização dos painéis gerenciais, ou seja, tiveram início em setembro de 2022. Um primeiro ciclo foi concluído com 29 Varas do Trabalho.

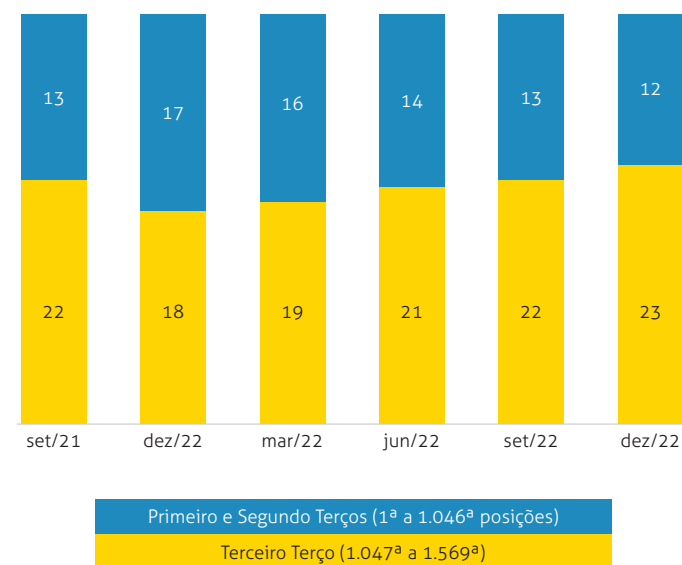


Gráfico 8 – Número de Varas do Trabalho na Apuração do IGest do TRT-10

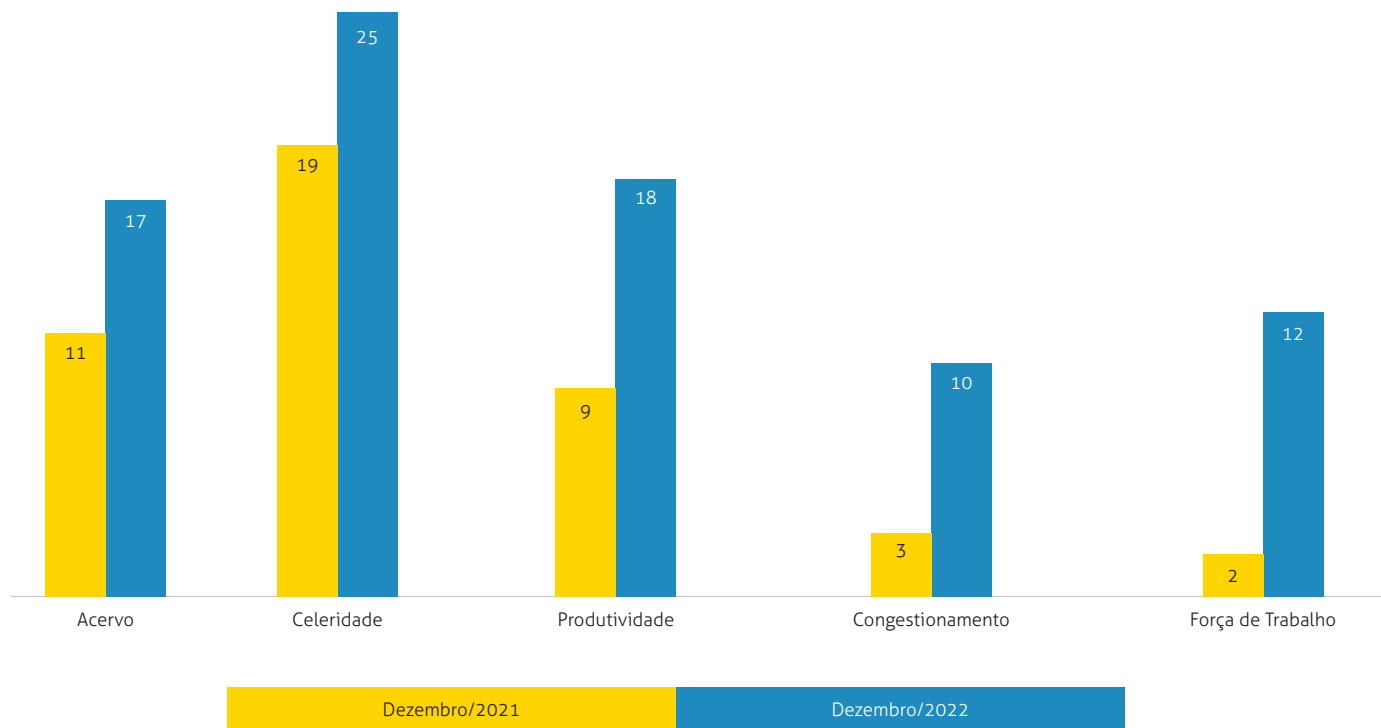


Gráfico 9 – Mesoindicadores do IGest do TRT-10

DESEMPENHO EM INDICADORES RELEVANTES NOS ÚLTIMOS ANOS

O gráfico a seguir demonstra a evolução dos indicadores judiciais mais relevantes no 1º Grau de Jurisdição no último triênio. Pode ser observado que, de 2020 a 2022, houve aumento do quantitativo de casos novos, com o devido aumento nos indicadores de desempenho casos solucionados, casos baixados, liquidações iniciadas, execuções encerradas e processos baixados na fase de execução. O índice relativo às liquidações encerradas apresentou decréscimo em relação a 2020 e incremento em comparação a 2021. Apenas nas execuções iniciadas houve decréscimo quanto aos anos anteriores, o que pode ser melhorado com o aumento de liquidações encerradas. Por outro lado, houve esforço intensivo no encerramento de execuções iniciadas em outros anos, gerando grande diferença entre execuções encerradas e iniciadas, no montante de 2.207 processos (20.062 execuções encerradas em 2022 frente a 17.855 execuções iniciadas no mesmo ano).

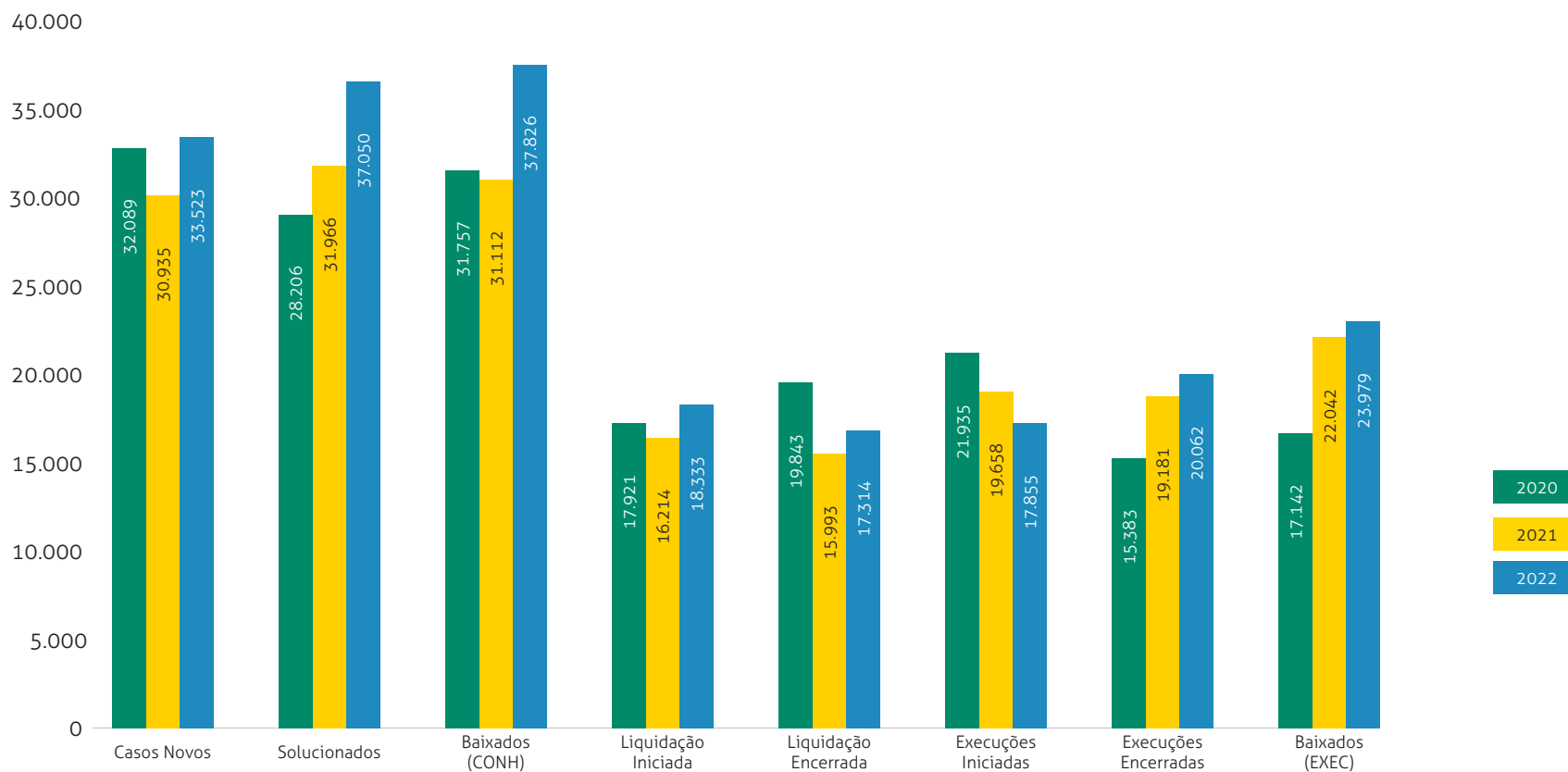


Gráfico 10 – Evolução dos indicadores judiciários de 1º

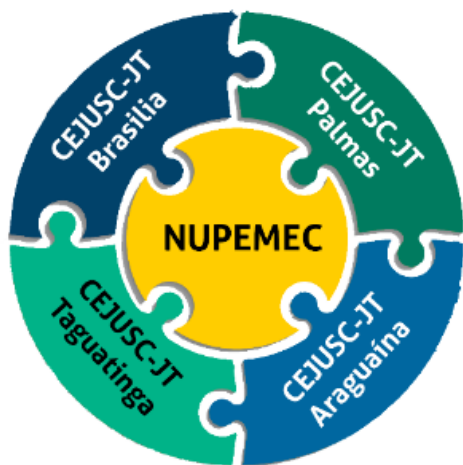
MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS

Entre as formas possíveis de soluções de conflitos, destacam-se os métodos consensuais, nos quais as partes alcançam o resultado por esforços conjuntos, diretamente construído pelos envolvidos. Dessa forma, há um empoderamento das partes para a busca de uma solução sem a intervenção de um terceiro na decisão final, como por exemplo, no caso da sentença judicial.

Dentro do Poder Judiciário, existem dois métodos consensuais de solução de disputas, a conciliação e a mediação, nos quais o acordo é construído pelos envolvidos com o auxílio de um terceiro, a fim de facilitar a comunicação.

Em 28 de setembro de 2021, foi aprovada pelo Tribunal Pleno do TRT-10 a [Resolução Administrativa nº 65, de 28 de setembro de](#)





[2021](#), que versa sobre a regulamentação regional da Política Judiciária de Tratamento Adequado das Disputas de Interesses Trabalhistas, a partir das diretrizes nacionais previstas nas Resoluções do CSJT nº 174, de 30 de setembro de 2016 e nº 288, de 19 de março de 2021.

Com isso, busca-se a construção de uma política pública de conciliação voltada à qualidade e à celeridade da prestação jurisdicional. Ao longo dos últimos anos, houve um fortalecimento da política pública em toda a esfera trabalhista, assim como no âmbito do TRT da 10ª Região. Sendo assim, destaca-se a reestruturação oriunda da [Resolução CSJT nº 296, de 25 de junho de 2021](#), a qual possibilitou, no ano de 2022, a criação de funções aos conciliadores judiciais e a consequente ampliação do quantitativo de servidores lotados nos centros de conciliação. A perspectiva para o ano de 2023 é de fortalecimento e de adaptação das unidades decorrentes deste novo quadro de servidores, ampliando o atendimento e a qualidade das conciliações realizadas no Regional.

O [Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos \(NUPEMEC\)](#) é responsável pelo desenvolvimento da Política Judiciária de tratamento adequado das disputas de interesses no âmbito do TRT da 10ª Região.

Os Centros Judiciários de Solução de Conflitos (CEJUSCs) estão à disposição para estreitar os canais de diálogo e receber partes e advogados em ambiente, presencial ou virtual, especialmente preparado para a conciliação. Como unidades jurisdicionais, possuem quadro de magistrados e servidores qualificados para a prestação da atividade de conciliação. Ainda, como centros de excelência e atividade especializada, auxiliam na gestão do Tribunal. A 10ª Região conta com 4 CEJUSCs distribuídos pelos Foros Trabalhistas de Brasília, Taguatinga, Palmas e Araguaína.

CEJUSC-JT/BRASÍLIA

O CEJUSC-JT/Brasília foi o primeiro centro de conciliação instalado no TRT-10, em maio de 2017, cumprindo as determinações contidas na [Resolução CSJT nº 174, de 30 de setembro de 2016](#). Diante do desafio de implementar a política pública no Foro de Brasília, o CEJUSC-JT/Brasília desenvolveu diversos projetos ao longo dos últimos anos, com o intuito de fomentar a conciliação e a pacificação de conflitos, propiciando um ambiente acolhedor para as partes e advogados. Assim, diante dos resultados positivos e da recepção positiva de magistrados e jurisdicionados, os principais projetos passaram a compreender programas do centro de conciliação, como por exemplo, o Programa Conciliando com a União e o Programa Interinstitucional com a Defensoria Pública da União/DF.

CEJUSC-JT/TAGUATINGA

O CEJUSC-JT/Taguatinga atua em regime de colaboração permanente com as cinco Varas do Trabalho de Taguatinga que aderiram ao seu modelo, realizando, prioritariamente, audiências inaugurais, além de outras audiências de conciliação e mediação de processos com audiência de instrução, encerramento e/ou julgamento designados, bem como sessões e audiências de processos nas fases de liquidação e de execução.

As primeiras audiências, do CEJUSC-JT/Taguatinga foram realizadas, em 13 de maio de 2019, e desde então a unidade vem funcionando regularmente.

CEJUSC-JT/PALMAS

O CEJUSC-JT-Palmas foi inaugurado em 5 de julho de 2019. Atua em um sistema colaborativo com as 2 Varas do Trabalho de Palmas, realizando audiências de conciliação em processos de conhecimento e de execução.

Na sua atuação telepresencial, a equipe do CEJUSC-JT/Palmas superou todas as dificuldades desse novo jeito de trabalhar e de acolher o jurisdicionado, sendo decisiva para a retomada das pautas de audiências. Com o auxílio da tecnologia, aproximaram-se litigantes, reduziram-se divergências e foram promovidas muitas conciliações.

CEJUSC-JT/ARAGUAÍNA

O CEJUSC-JT/Araguaína consolidou-se na região como lugar destinado ao diálogo e ao convívio harmonioso entre partes, advogados, servidores e magistrados, todos comprometidos na busca pela solução consensual.

Mesmo frente ao desafio da atuação telepresencial, o CEJUSC-JT/Araguaína superou todas as dificuldades do novo formato para acolher os jurisdicionados, sendo ator precursor, constante e efetivo em favor da retomada e continuidade das audiências no novo formato. Assim, com o auxílio da tecnologia, também cumpriu seu papel de aproximar os litigantes, em prol das conciliações. Tanto é assim que o CEJUSC-JT/Araguaína contribuiu decisivamente para que a 1ª e 2ª Varas do Trabalho de Araguaína/TO superassem suas metas de conciliação no período.

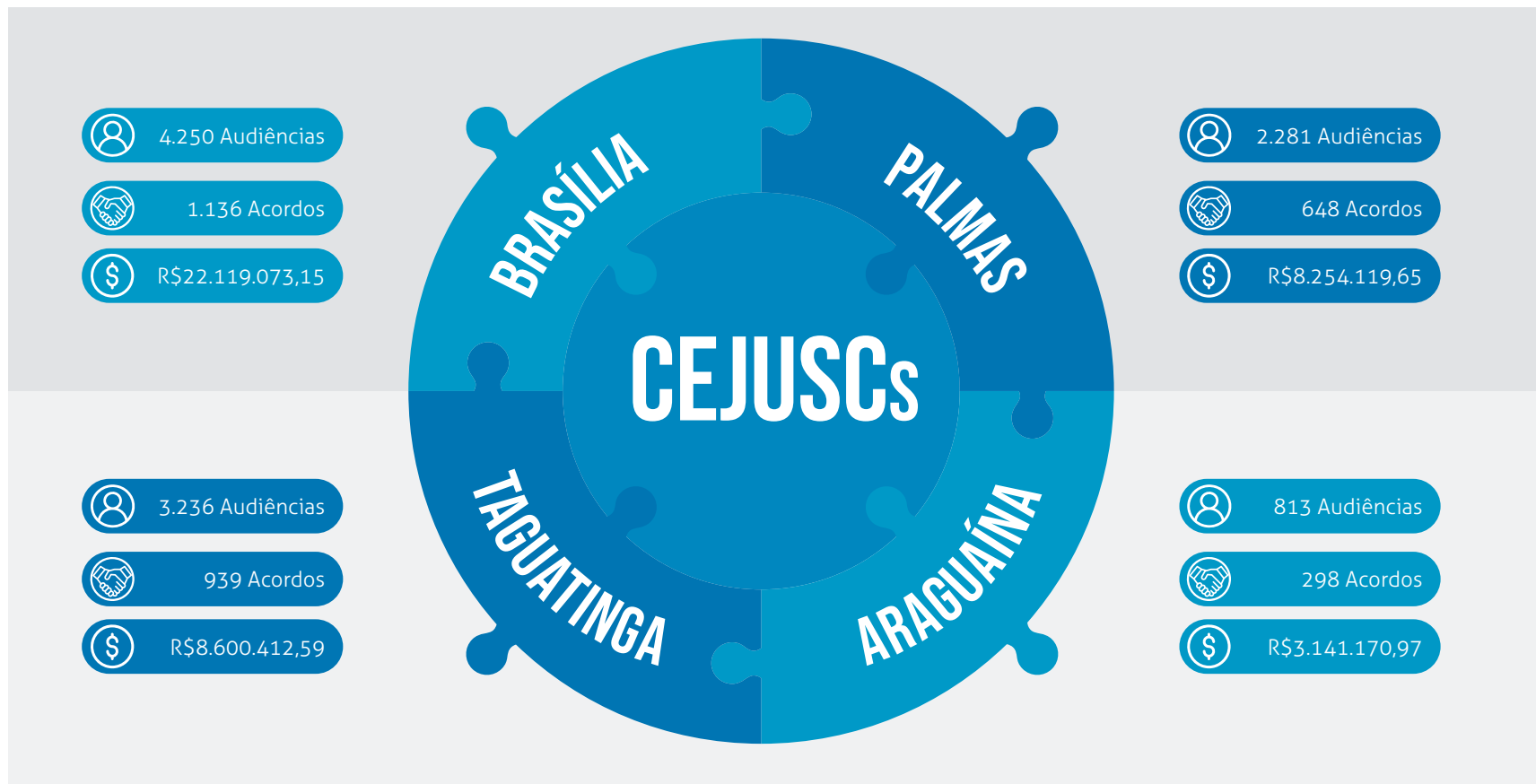


Figura 21 – Resultados dos CEJUSC's da 10ª Região

SEMANA NACIONAL DE CONCILIAÇÃO

As Semanas Nacionais de Conciliação representam uma forma de promoção da pacificação e da solução de conflitos de maneira unificada por todos os Tribunais Regionais do Trabalho do Brasil, propiciando um esforço coletivo de incremento da divulgação e do acesso a estas formas de solução de conflitos.

Anualmente, os CEJUSCs participam de três Semanas Nacionais organizadas pelo CSJT e CNJ com pautas específicas de conciliação: Semana Nacional de Conciliação Trabalhista do CSJT, Semana Nacional de Execução Trabalhista e Semana Nacional de Conciliação do CNJ.

PARA MAIS INFORMAÇÕES:

[Conciliação no TRT-10](#)

[Programas Realizados](#)

[Números da Conciliação do TRT-10](#)

[Quero Conciliar](#)

[Semanas da Conciliação do TRT-10](#)

	2020	2021	2022
Total de pessoas atendidas	588	4.698	1.342
Audiências Realizadas	1.741	1.744	497
Acordos Homologados	350	437	193
Valor dos Acordos	R\$4.253.164,14	R\$7.903.883,86	R\$3.414.729,43

Figura 22 – Semana de Conciliação de 2022

CEJUSC 2º GRAU

Os processos em tramitação no segundo grau de jurisdição, de acordo com a [Resolução Administrativa nº 65, de 28 de setembro de 2021](#), poderão ser mediados ou conciliados em CEJUSC-JT de 1º Grau, mediante delegação expressa do Desembargador Relator ou competente. Dessa forma, ao longo dos anos, os CEJUSCs-JT de 1º Grau realizaram diversas audiências de conciliação, conforme tabela apresentada a seguir:

RESULTADOS	2019	2020	2021	2022
Audiências Realizadas	228	90	59	72
Acordos	68	14	17	11
Valores	R\$ 2.720.063,97	R\$ 2.439.273,22	R\$ 2.255.554,26	R\$ 217.369,20

Tabela 5 - Atuação dos CEJUSCs nos processos do 2º grau de jurisdição

EXECUÇÃO TRABALHISTA

Atento à necessidade de obter eficiência na atuação jurisdicional e de diminuir o passivo trabalhista em execução, o CNJ estabeleceu metas a serem atendidas pelos magistrados. Para tanto, o TRT-10, criou unidade especializada em pesquisa patrimonial e dedicada à execução de grandes devedores, além de impor obrigatoriedade à utilização de ferramentas de pesquisa e de constrição patrimonial. Concretizando tais objetivos institucionais, o Tribunal instituiu o Juízo de Execuções Especiais e Pesquisa Patrimonial, por meio da [Resolução Administrativa nº 47, de 27 de novembro de 2018](#), com a finalidade precípua de atuação em diversas frentes:



Núcleo de Pesquisa Patrimonial - NPP	Procedimentos de Reunião de Execuções - PRE	Regime Especial de Execução Forçada - REEF (execuções reunidas)	Plano Especial de Pagamento Trabalhista - PEPT	Regime Centralizado de Execuções - RCE	Execuções Especiais	Execuções Fiscais
--------------------------------------	---	---	--	--	---------------------	-------------------

O Núcleo de Pesquisa Patrimonial realiza pesquisas com o objetivo de identificar patrimônio de grandes devedores, de modo a garantir a execução, além de outras atribuições.

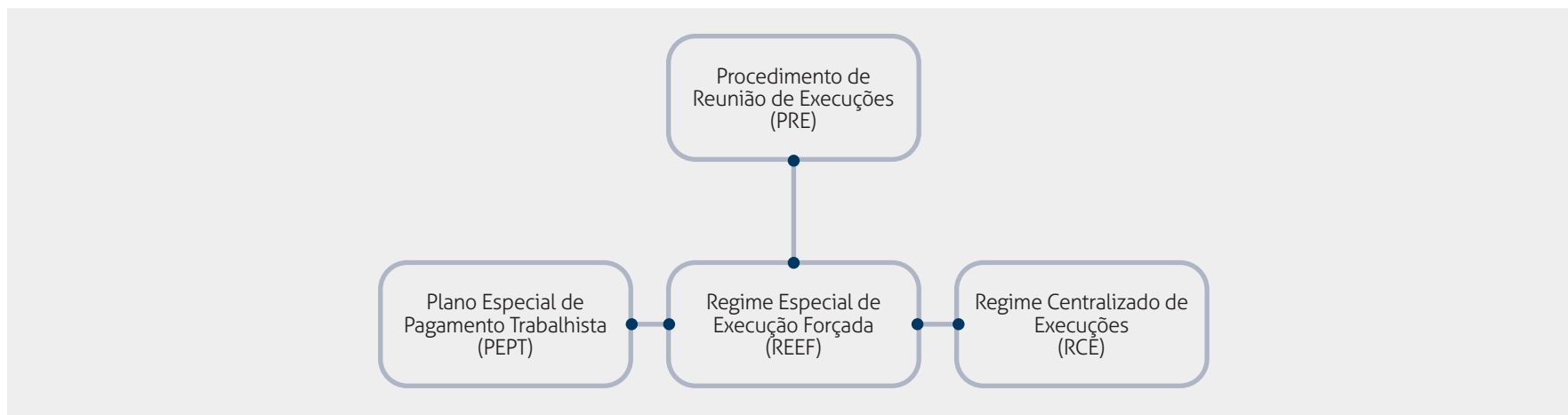


Figura 23 - Formas de pagamento pelo procedimento de reunião de execução (PRE)



PARA MAIS INFORMAÇÕES:

[Página da Internet – Execução Trabalhista](#)
[Painel de Execuções Trabalhistas](#)
[Informações Complementares - Execução Trabalhista](#)

SEMANA NACIONAL DE EFETIVIDADE DA EXECUÇÃO TRABALHISTA DE 2022

O CSJT realiza, em toda terceira semana do mês de setembro de cada ano, a Semana Nacional de Efetividade da Execução Trabalhista. Trata-se de um evento anual, que envolve todos os TRTs do Brasil e cujos resultados são consolidados pelo CSJT.

Com o evento, busca-se movimentar as execuções, o envolvimento das partes, advogados e instituições para a efetiva solução dos processos. Nesse contexto, são realizados mutirões de audiências de conciliação em execução, é incentivado o uso das ferramentas de pesquisa e constrição patrimonial, bem como é priorizada a liberação de valores disponibilizados nos autos.

O TRT-10 foi o 2º colocado entre os TRTs de médio porte que mais arrecadou recursos ao longo da XII Semana Nacional de Efetividade da Execução.

SUMÁRIO

MENSAGEM DO PRESIDENTE
E DO CORREGEDOR

CONHEÇA O TRT 10

GOVERNANÇA

PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL

GESTÃO DE PESSOAS

RELACIONAMENTO E
COMUNICAÇÃO
INSTITUCIONAL

TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO E
COMUNICAÇÃO

INFRAESTRUTURA
E LOGÍSTICA

ORÇAMENTO E
FINANÇAS



RANKING DOS TRIBUNAIS POR PORTE

	1	2	3
GRANDE	TRT-01	TRT-15	TRT-02
MÉDIO	TRT-09	TRT-10	TRT-05
PEQUENO	TRT-24	TRT-21	TRT-14

Acordos Homologados **15.736**

Leilões realizados **595**

Pessoas atendidas **287.193**



Figura 24 – Resultados da XII Semana Nacional de Efetividade da Execução

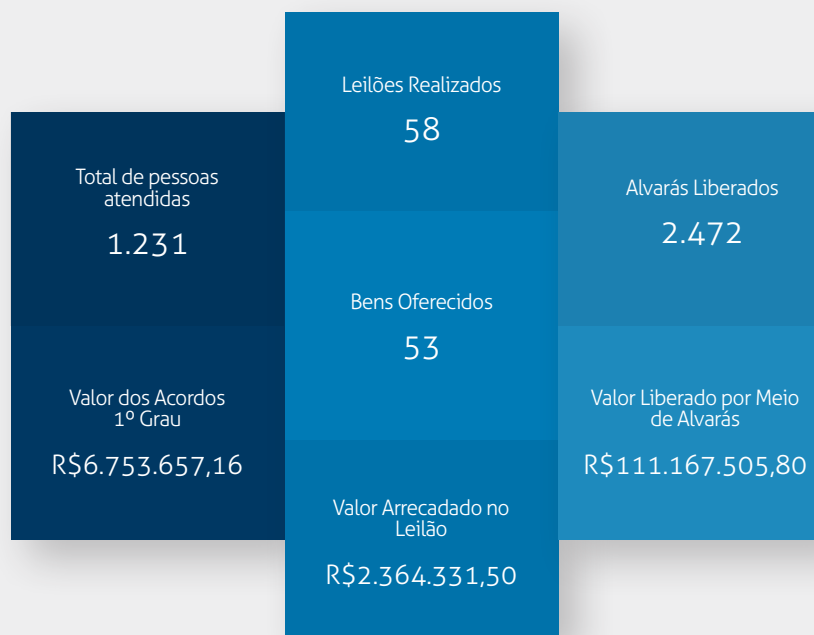


Figura 25 – Resultado do TRT-10 na Semana de Execução Trabalhista de 2022



PARA MAIS INFORMAÇÕES:

[Resultados da Semana Nacional de Execução Trabalhista](#)

PROJETO GARIMPO

O Projeto Garimpo busca sanar situações de processos antigos em que ocorreu o arquivamento sem que tivesse havido o recebimento pelas partes de valores remanescentes em contas judiciais ativas. Assim, o Projeto localiza depósitos judiciais existentes em processos arquivados definitivamente e faz com que os valores encontrados possam ser recebidos por quem de direito. Além disso, tem o intuito de prevenir que novos processos venham a ser arquivados com valores disponíveis vinculados a eles.

	2021	2022
Quantidade total de contas judiciais e recursais localizadas	8.988	24.894
Valor total apurado nas contas judiciais e recursais localizadas	R\$19.350.260,63	R\$279.721.635,16
Valor total pago aos beneficiários legitimados no Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT 001/2019	R\$11.936.475,01	R\$21.041.580,91
Valor pago aos reclamantes	R\$3.889.325,43	R\$876.597,62
Valor direcionado aos reclamados	R\$7.354.880,56	R\$8.624.486,67
Valor total convertido em renda à União	R\$232.045,06	R\$253.631,58
Valor utilizado para o pagamento de honorários periciais pendentes	R\$78.171,42	R\$57.384,07
Valor utilizado para o pagamento de custas processuais	R\$95.535,33	R\$164.606,27
Valor transferido para processos trabalhistas do próprio TRT-10	R\$7.181.740,56	R\$11.019.865,64

Figura 26 - Principais Resultados do TRT-10 no Projeto Garimpo



PARA MAIS INFORMAÇÕES:

[Projeto Garimpo](#)

GESTÃO DE PRECATÓRIOS E DE REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR – RPVS

SUMÁRIO

MENSAGEM DO PRESIDENTE
E DO CORREGEDOR

CONHEÇA O TRT 10

GOVERNANÇA

PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

GESTÃO DE PESSOAS

RELACIONAMENTO E
COMUNICAÇÃO
INSTITUCIONAL

TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO E
COMUNICAÇÃO

INFRAESTRUTURA
E LOGÍSTICA

ORÇAMENTO E
FINANÇAS

O Tribunal, por intermédio da Secretaria de Precatórios, realiza o controle e o gerenciamento da emissão e do pagamento de Ofícios Precatórios a partir de demandas oriundas das Varas do Trabalho, cujos devedores são a União, o Distrito Federal, os estados e os municípios, e de Requisições de Pequeno Valor – RPVs com devedores da esfera Federal. Tratando-se de precatório sujeito ao regime especial de pagamentos, disciplinado nos art. 101 e seguintes do [Ato das Disposições Constitucionais Transitórias \(ADCT\)](#), o pagamento pode ser realizado, observados os requisitos legais, mediante acordo direto. Atento a essa previsão, o Tribunal fez publicar editais direcionados à realização de acordo direto, mediante deságio, envolvendo precatórios expedidos exclusivamente no âmbito de processos do TRT da 10ª Região em face do Distrito Federal ou de quaisquer de suas autarquias ou fundações, constantes da lista cronológica de pagamento. A consulta aos editais, aos prazos de adesão e aos seus requisitos pode ser realizada diretamente no site da [Procuradoria-Geral do Distrito Federal](#).



Em observância ao previsto no art. 57 da [Resolução CNJ nº 303, de 18 de dezembro de 2019](#), o TRT-10 compõe o Comitê Gestor de Contas Especiais do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins (TJTO) e do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (TJDFT), sendo representado por magistrados designados pela Presidência do Tribunal para a gestão dos precatórios. Aos referidos Comitês compete, dentre outras atribuições, promover a integração entre os Tribunais membros, garantindo a transparência de informações e demais dados afetos ao cumprimento do regime especial.

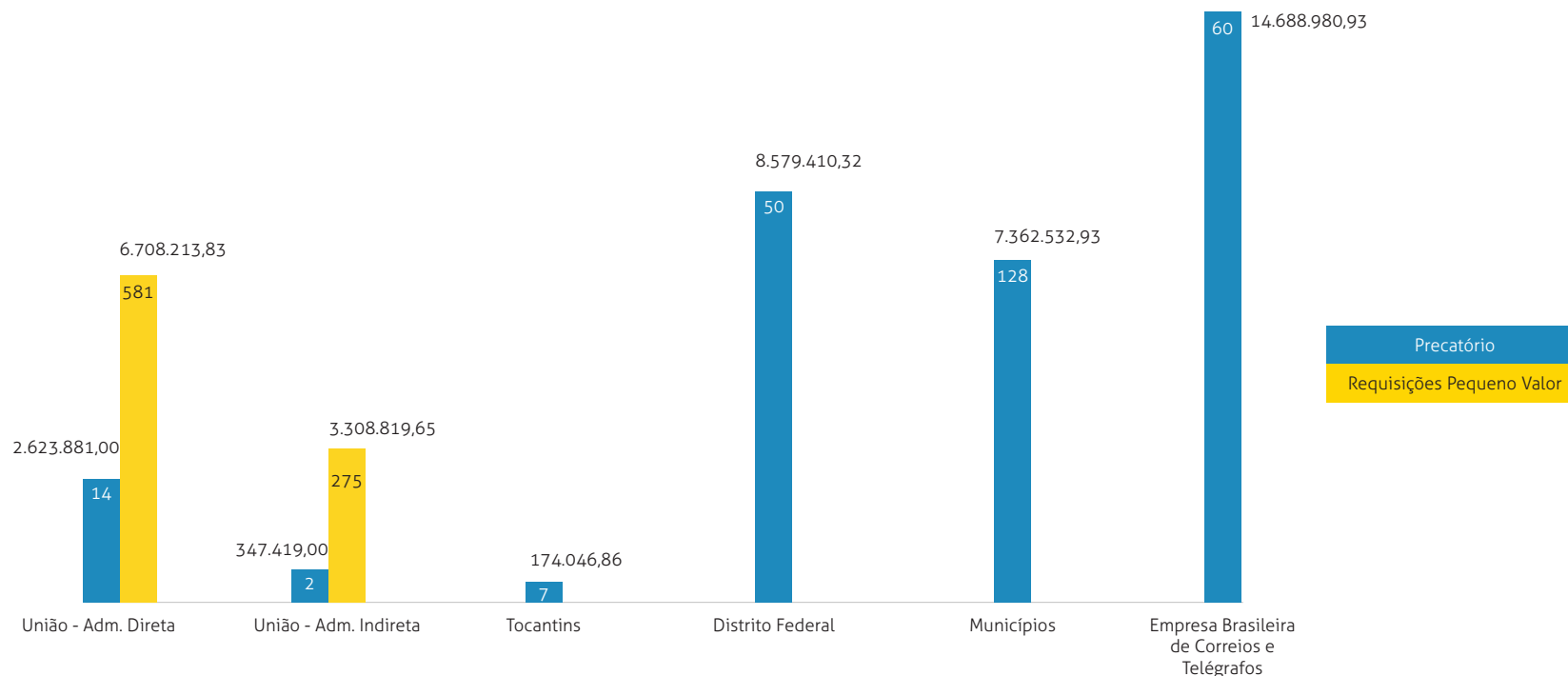


Gráfico 11 - Pagamento de precatórios e requisições de pequeno valor

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE DE PRECATÓRIOS – RATIFICAÇÃO PELO TRT-10

Por força do disposto no art. 97, do [ADCT](#), e no art. 22, inc. XV, da [Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 424, de 30 de dezembro de 2016](#), que dispõe sobre as normas pertinentes às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse, os Municípios, o Distrito Federal e o Estado do Tocantins passaram a demandar ao Tribunal a ratificação das declarações de regularidade quanto ao pagamento de Precatórios Judiciais por meio de certidão, documento este que é instruído e expedido pela área judiciária do TRT-10.

QUANTIDADE DE CERTIDÕES DE REGULARIDADE	2019	2020	2021	2022
Municípios	96	62	73	143
Estado do Tocantins	1	3	3	4
Distrito Federal	0	1	0	14

Tabela 6 - Emissões das certidões de regularidade

PARA MAIS INFORMAÇÕES:



[Precatórios](#)

[Relatório de Requisições de Pequeno Valor Federais, Estaduais e Municipais - TRT-10](#)

[Consulta de Precatórios Quitados - TRT-10](#)

[Detalhamento dos Resultados sobre Precatórios](#)

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA

Parte do orçamento do Tribunal é destinado às despesas decorrentes da realização de perícias (honorários periciais), demandadas pelas Varas do Trabalho da Região nos processos em tramitação, nos casos de concessão do benefício da Justiça Gratuita à parte perdedora obrigada a arcar com os honorários da perícia.

A matéria é tratada no âmbito do TRT-10 por meio da [Portaria Conjunta nº 12, de 28 de maio de 2021](#), alterada pela [Portaria Conjunta nº 7, de 6 de setembro de 2022](#), a qual ratifica a instituição do Sistema Eletrônico de Assistência Judiciária AJ/JT no âmbito do TRT da 10ª Região, destinado ao cadastro e ao gerenciamento de peritos, órgãos técnicos ou científicos, tradutores e intérpretes e ao pagamento desses profissionais nos casos em que prestaram a assistência à custa do orçamento da União.

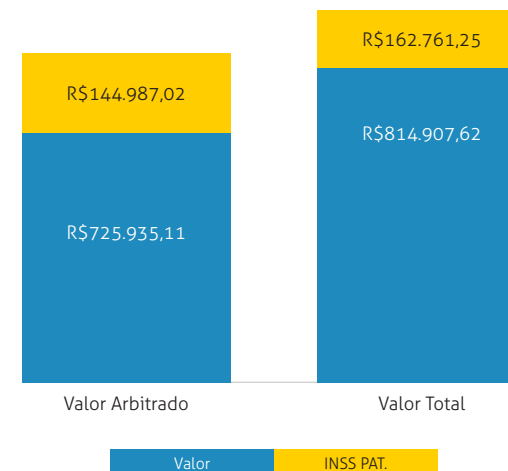


Gráfico 12 - Valores despendidos com justiça gratuita

CRENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LEILOEIRO OFICIAL

O Tribunal conta com leiloeiros credenciados para fins de realização da alienação de bens, na fase de execução processual, na forma prevista em Edital de Credenciamento de Leiloeiros, documento elaborado com base nas diretrizes do [Provimento Geral Consolidado do TRT da 10ª Região](#), da [Resolução CNJ nº 236, de 13 de julho de 2016](#) e do [Código de Processo Civil – CPC](#) e do [Acórdão CSJT-PP-11351-23.2015.5.90.0000](#). Atualmente, encontra-se vigente o [Edital de Credenciamento de Leiloeiros nº 5/2022](#). A área judiciária é incumbida de realizar a homologação do credenciamento de leiloeiros oficiais, de forma a prover as Varas do Trabalho do auxílio desses profissionais.

CRENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CORRETORES

O Tribunal conta, ainda, com corretores credenciados, na forma prevista no [Edital de Credenciamento nº 2/2019](#), documento elaborado com base nas diretrizes estabelecidas no Provimento-Geral Consolidado do TRT da 10ª Região, na [Resolução CNJ nº 236, de 13 de julho de 2016](#) e no [Código de Processo Civil – CPC](#).



PARA MAIS INFORMAÇÕES:

[Despesas com Justiça Gratuita – Série Histórica](#)

[Leiloeiros Credenciados](#)

[Corretores Credenciados](#)

CÁLCULOS JUDICIAIS

O Tribunal conta com unidade, especialmente, dedicada à realização de cálculos judiciais, a Secretaria de Cálculos Judiciais (SECAL), responsável, também, pelas atualizações dos cálculos de liquidação e acordos com suas respectivas contribuições fiscais e previdenciárias, bem como pela emissão de pareceres técnicos acerca de questionamentos relacionados a cálculos trabalhistas demandados pelo 1º e 2º Graus.

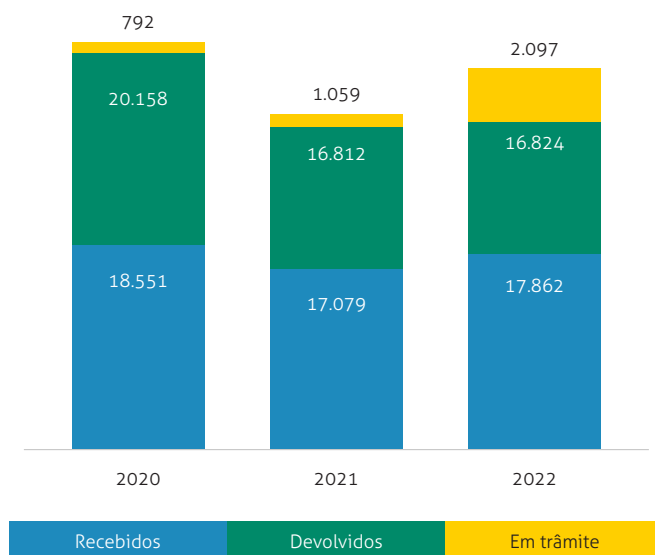


Gráfico 13 - Processos pendentes de cálculos judiciais

MANDADOS JUDICIAIS

O Tribunal dispõe de um corpo de Oficiais de Justiça para atender às demandas de 1º e 2º Graus, consistente no cumprimento de mandados judiciais e na realização de outras diligências determinadas pelos Juízes de 1º Grau e pelos Desembargadores no 2º Grau.

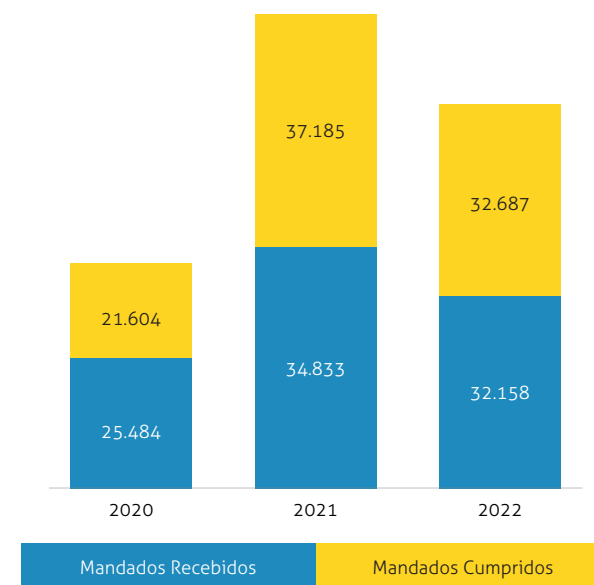


Gráfico 14 - Mandados judiciais



PARA MAIS INFORMAÇÕES:

[Outros Resultados de Mandados Judiciais](#)

GERENCIAMENTO DE PRECEDENTES E AÇÕES COLETIVAS

O Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas (NUGEPNAC), apoiado pela área de jurisprudência e gestão de precedentes, instituído pela [Resolução Administrativa nº 50, de 3 de agosto de 2021](#), é unidade permanente, vinculada à Presidência do Tribunal, supervisionada pela Comissão Gestora, composta por Desembargadores da Comissão de Jurisprudência do Tribunal, a qual tem como objetivo, entre outros, padronizar e gerenciar procedimentos administrativos decorrentes da aplicação da repercussão geral, de julgamentos de casos repetitivos, de incidentes de assunção de competência e das ações coletivas, a fim de alcançar efetividade processual e das decisões judiciais, na forma prevista pela [Lei nº 13.015, de 16 de março de 2015](#).

Para tanto, o Sistema de Gestão de Precedentes (NUGEP), ferramenta satélite do Sistema PJe, que alimenta diariamente o Banco Nacional de Demandas Repetitivas e Precedentes Obrigatórios (BNPR) do CNJ, é o principal instrumento de gestão de precedentes utilizado pelo Tribunal, sendo utilizado, também, como banco de dados pesquisável, com os registros eletrônicos dos temas para consulta pública com informações padronizadas.



Figura 27 - Sistema de Gestão de Precedentes

A partir de outubro de 2022, foram analisados e cadastrados 273 novos processos no Sistema NUGEP, dos quais 107 foram sobrestados em 2022 e 166, constantes do [Sistema de Uniformização de Jurisprudência - SUJ](#), inseridos manualmente para adoção das medidas necessárias diretamente no Sistema NUGEP.

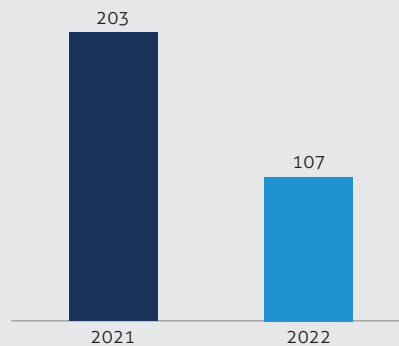


Gráfico 15 - Processos sobrestados

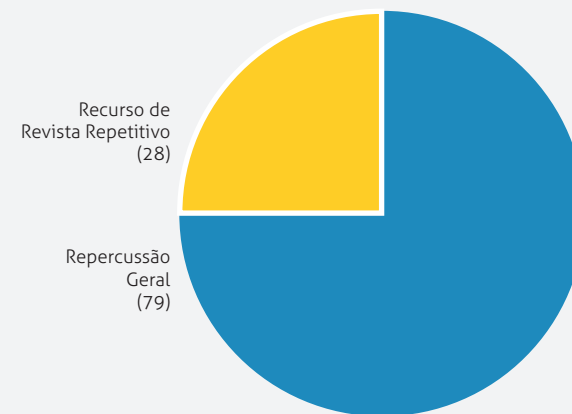


Gráfico 16 - Tipos de processos sobrestados em 2022

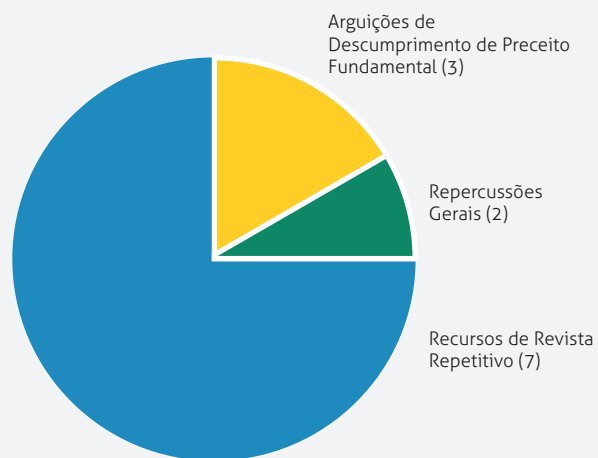


Gráfico 17 - Temas registrados no NUGEP

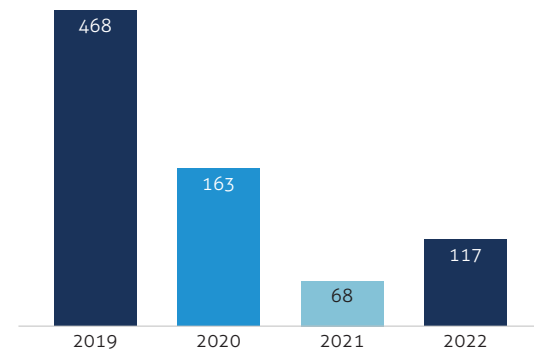


Gráfico 18 - Tempo médio (em dias) entre o trânsito em julgado do precedente e o trânsito em julgado do processo em que a tese deveria ser aplicada - TMTJ

GESTÃO DE PESSOAS

O ser humano é o ativo mais importante de uma instituição. Sem as pessoas, não há como gerar os resultados esperados, inovar, criar conhecimento ou agregar valor a nossos produtos e serviços, requisitos essenciais à sobrevivência de qualquer instituição.

Nesse contexto, busca-se constantemente a modernização de nossas práticas gerenciais e de gestão de pessoas, de modo a que assegurem o desenvolvimento das competências necessárias, a motivação e o comprometimento do servidor com a instituição, com a qualidade dos trabalhos realizados, com o desempenho institucional e com a melhoria da gestão pública.

PERFIL DA FORÇA DE TRABALHO

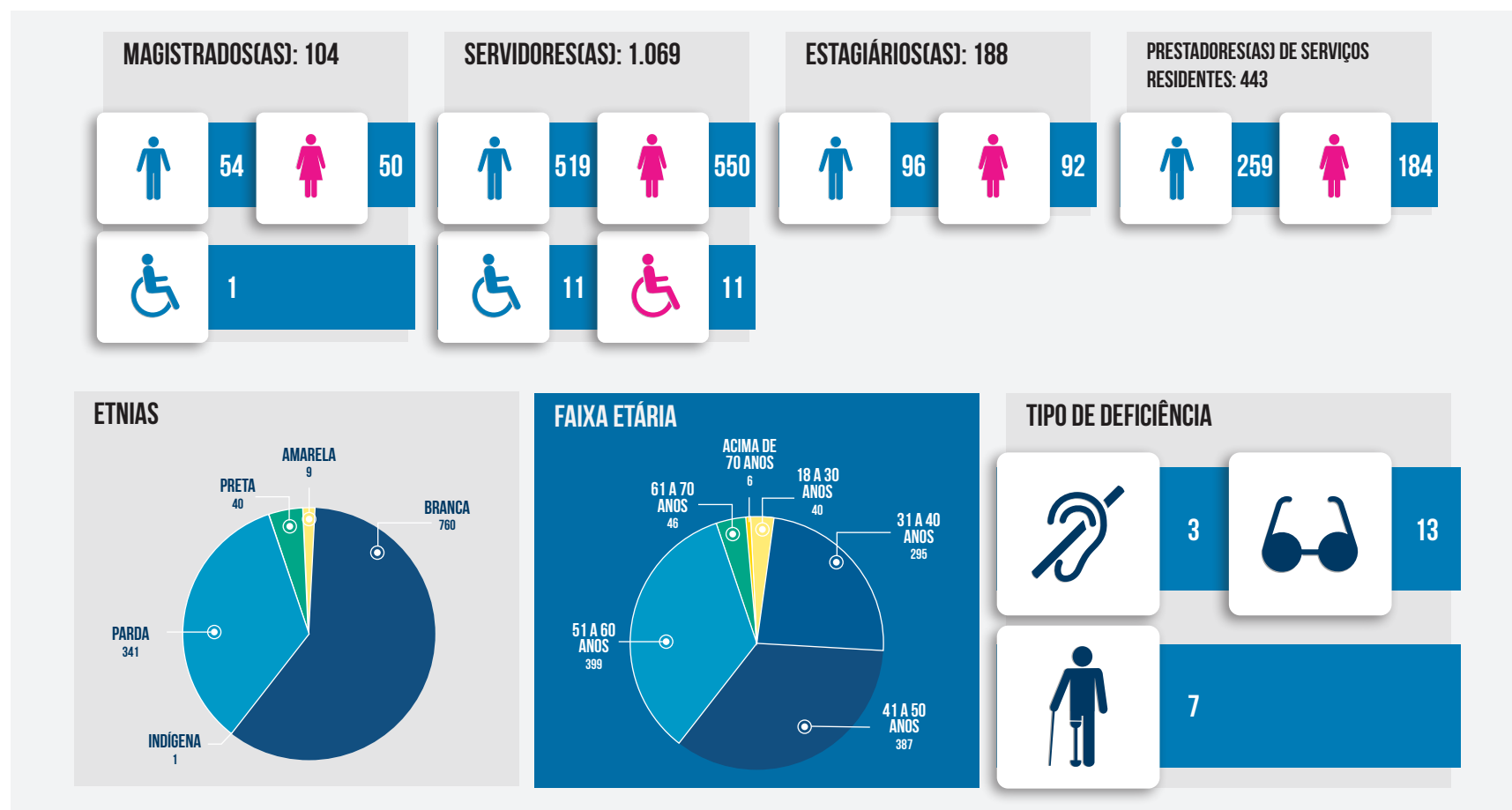
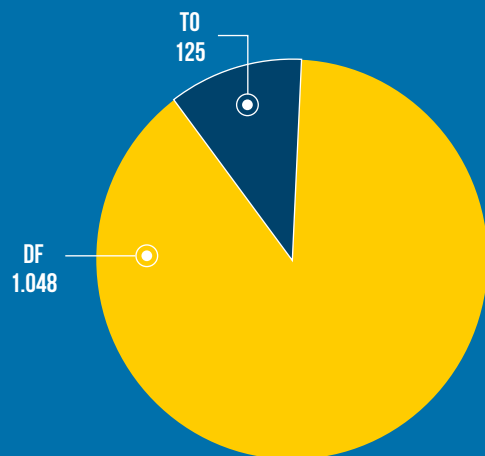
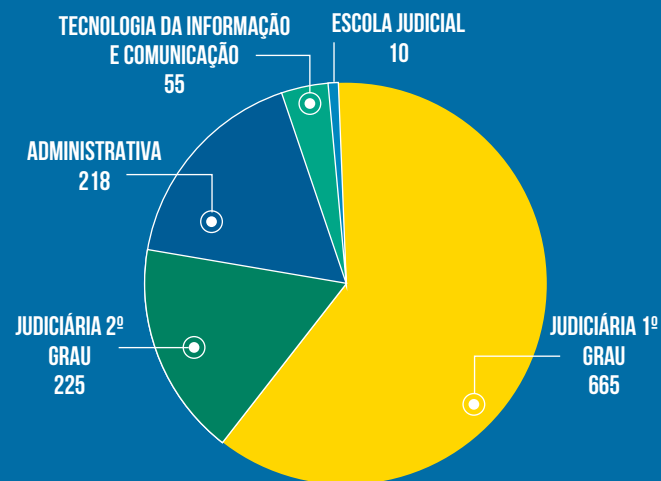


Figura 28 - Força de Trabalho do TRT-10

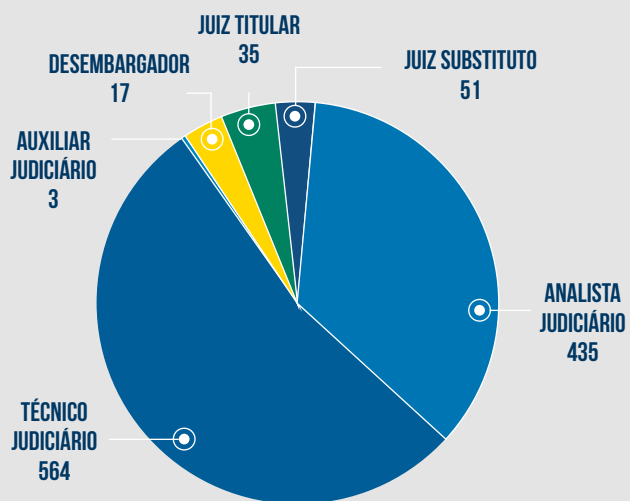
DISTRIBUIÇÃO TERRITORIAL



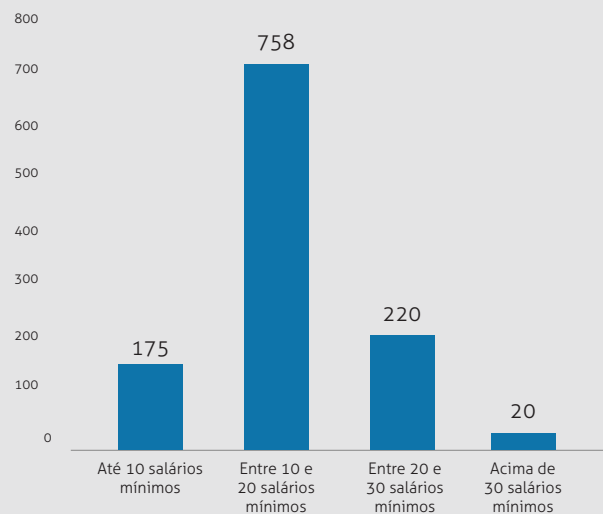
ÁREA DE ATUAÇÃO



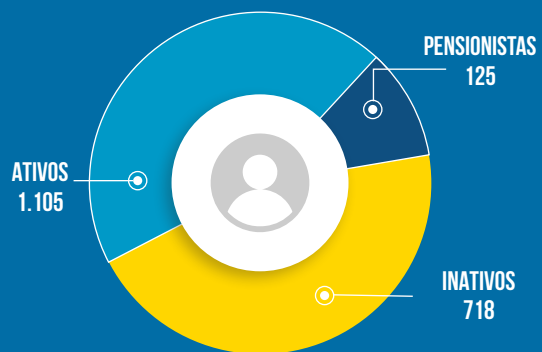
CARGOS: 1.105



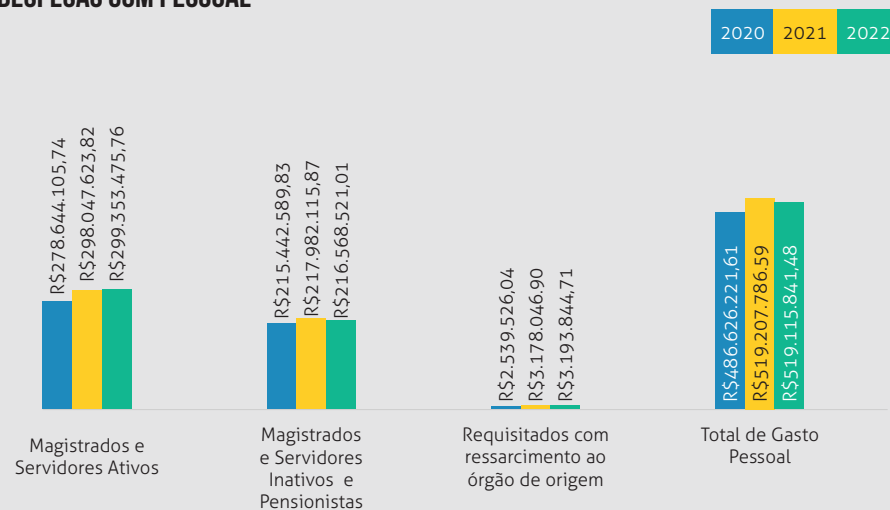
FAIXA SALARIAL



PESSOAL



DESPESAS COM PESSOAL



AFASTAMENTOS

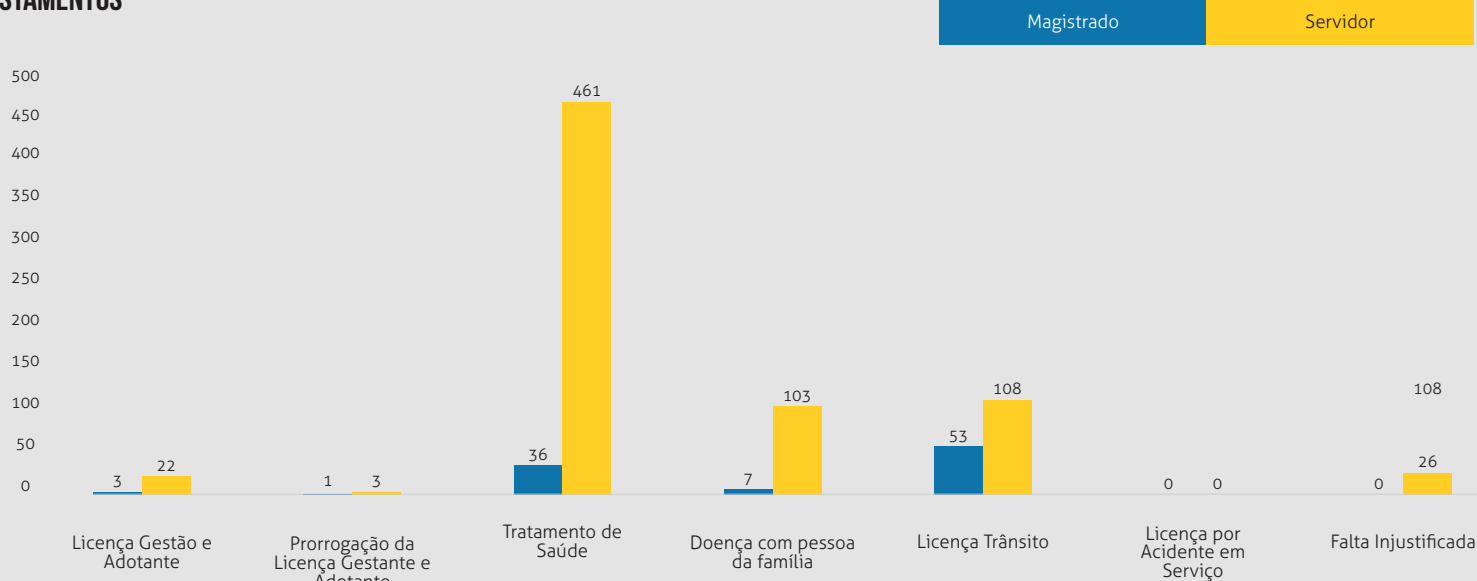


Figura 29 - Distribuição de Magistrados e Servidores Ativos



PARA MAIS INFORMAÇÕES:

[Despesas de pessoal](#)

PLANO DE GESTÃO DE PESSOAS

Com o advento da [Resolução Administrativa nº 56, de 31 de agosto de 2021](#), que estabeleceu a Política de Gestão de Pessoas, a qual consiste em um conjunto de princípios e diretrizes que orientam as práticas em gestão de pessoas no âmbito do TRT da 10ª Região, com vistas à obtenção de resultados desejados pelos seus trabalhadores, pelo Tribunal e pela sociedade. O referido normativo estabelece como subsistemas da Política:

- i) recrutamento e seleção;
- ii) envolvimento;
- iii) desenvolvimento, treinamento e educação;
- iv) qualidade de vida, saúde e bem-estar;
- v) gestão do desempenho;
- vi) remuneração e recompensas; e
- vi) equidade e diversidade.

Diante disso, alinhado ao Plano Estratégico do TRT da 10ª Região e ao Plano Intraorganizacional de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho ([Ato CSJT.GP.SG nº 84, de 10 de junho de 2022](#)), aprovou-se o Plano de Gestão de Pessoas.





Figura 30 - Mapa tático do Plano de Gestão de Pessoas

LEGENDA

Meta atingida (100%)

Meta próxima de ser atingida (90% a 99%)

Meta não atingida (0% a 89%)

OBJETIVO DE CONTRIBUIÇÃO

1) Identificar parâmetros quantitativos e qualitativos para a distribuição da Força de Trabalho no Regional, dentre estes, àqueles estabelecidos na Resolução CSJT 296/2021, bem como competências e outros atributos profissionais desejados para a lotação de servidores.

INDICADORES

INDICADOR	DESEMPENHO	SITUAÇÃO
Índice de unidades com déficit no quadro de pessoal.	 57%	Ativo

INICIATIVAS

INICIATIVA	DESEMPENHO	SITUAÇÃO
Identificar parâmetros quantitativos para a definição de lotação paradigma nas unidades administrativas.	-	Em Andamento

OBJETIVO DE CONTRIBUIÇÃO

2) Orientar os processos de movimentação interna a partir da convergência entre os interesses institucionais, as competências profissionais e os interesses individuais, observando a transparência e os mecanismos de gestão de conflitos.

INDICADORES

INDICADOR	DESEMPENHO	SITUAÇÃO
Índice de movimentações internas realizadas.	 58%	Ativo

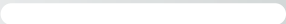
INICIATIVAS

INICIATIVA	DESEMPENHO	SITUAÇÃO
Aperfeiçoar/Regulamentar processos de movimentação interna.	-	Em Andamento

OBJETIVO DE CONTRIBUIÇÃO

3) Fortalecer os instrumentos de reconhecimento e feedback.

INDICADORES

INDICADOR	DESEMPENHO	SITUAÇÃO
Índice de servidores cadastrados no banco de talentos	 0%	Ativo

INICIATIVAS

INICIATIVA	DESEMPENHO	SITUAÇÃO
Criar Banco de Talentos	-	Não iniciada

OBJETIVO DE CONTRIBUIÇÃO

4) Promover o desenvolvimento de competências gerenciais e funcionais, relacionadas ao desempenho das atividades da organização.

INDICADORES

INDICADOR	DESEMPENHO	SITUAÇÃO
Índice de ações específicas realizadas	 0%	Ativo

INICIATIVAS

INICIATIVA	DESEMPENHO	SITUAÇÃO
1. Atualizar Mapeamento de Competências com uso do PROGECOM	-	Em planejamento
2. Capacitar nos gaps de competências identificados e alinhados ao desenvolvimento institucional.	-	Em planejamento
3. Implementar projeto piloto para avaliações de impacto e resultado das ações educacionais estratégicas, a fim de retroalimentar o planejamento e promover a melhoria da qualidade das ações.	-	Em planejamento

OBJETIVO DE CONTRIBUIÇÃO

5) Estimular a formação continuada, o compartilhamento e a produção de conhecimento de iniciativa individual ou institucional.

INDICADORES

INDICADOR	DESEMPENHO	SITUAÇÃO
Índice de ações específicas realizadas	 100%	Concluído

INICIATIVAS

INICIATIVA	DESEMPENHO	SITUAÇÃO
1. Implementar ações do Programa de Formação de Formadores em EAD, para capacitação dos instrutores internos como conteudistas e tutores e produção de cursos à distância customizados para a Justiça do Trabalho.	-	Em planejamento
2. Criar banco talentos de instrutoria interna para cadastramento de novos instrutores e para promover a atualização dos currículos.	-	Em planejamento

OBJETIVO DE CONTRIBUIÇÃO

6) Desenvolver política, programa e ações baseados no diagnóstico prévio das condições de trabalho, suporte, saúde mental e bem-estar.

INDICADORES

INDICADOR	DESEMPENHO	SITUAÇÃO
Índice de Qualidade de Vida no Trabalho (IQVT)	 106%	Ativo

INICIATIVAS

INICIATIVA	DESEMPENHO	SITUAÇÃO
Instituir a Política e Programa de Qualidade de Vida no Trabalho do TRT-10ª Região.	-	Em andamento

OBJETIVO DE CONTRIBUIÇÃO

7) Incentivar a realização de exames médicos periódicos e preventivos por meio de ampla divulgação e campanhas permanentes.

INDICADORES

INDICADOR	DESEMPENHO	SITUAÇÃO
Índice de promoção da saúde de magistrados e servidores (IPSMS)	 100%	Ativo

INICIATIVAS

INICIATIVA	DESEMPENHO	SITUAÇÃO
Implementar campanha e incentivos para a realização dos exames periódicos.	-	Em andamento

OBJETIVO DE CONTRIBUIÇÃO

8) Desenvolver mecanismos institucionais de monitoramento, combate e denúncia de violência no Trabalho

INDICADORES

INDICADOR	DESEMPENHO	SITUAÇÃO
Índice de Combate à Violência no Trabalho (ICVT)	 50%	Ativo

INICIATIVAS

INICIATIVA	DESEMPENHO	SITUAÇÃO
1. Elaboração cartilha de Combate e Prevenção à Violência do Trabalho, conforme art. 6º da Res. CSJT nº 237/2019.	-	Em andamento
2. Implementação de procedimento para atendimento dos casos/denúncias de Violência no Trabalho	-	Em andamento

OBJETIVO DE CONTRIBUIÇÃO

9) Gerar instrumentos efetivos de gestão e acompanhamento do desempenho, associado à gestão por competências

INDICADORES

INDICADOR	DESEMPENHO	SITUAÇÃO
Índice de ações específicas realizadas.	 0%	Ativo

INICIATIVAS

INICIATIVA	DESEMPENHO	SITUAÇÃO
1. Implementação do módulo de avaliação de desempenho por competências do SIGEP (PROGECOM/PRODECOM).	-	Em planejamento
2. Atualizar Resolução Administrativa, aperfeiçoando mecanismos de gestão do desempenho conforme as diretrizes estabelecidas na Política de Gestão de Pessoas.	-	Em planejamento

OBJETIVO DE CONTRIBUIÇÃO

10) Aprimorar/Desenvolver programa de benefícios indiretos e diretos, relacionando-os a um sistema justo e gestão do desempenho

INDICADORES

INDICADOR	DESEMPENHO	SITUAÇÃO
Índice de ações específicas realizadas.	 0%	Ativo

INICIATIVAS

INICIATIVA	DESEMPENHO	SITUAÇÃO
1. Aperfeiçoar/atualizar os critérios das premiações existentes.	-	Não iniciado
2. Estudo de viabilidade sobre incentivos efetivos para o bom desempenho.	-	Não iniciado

OBJETIVO DE CONTRIBUIÇÃO

11) Incentivar e desenvolver projetos e ações que promovam e reafirmem o compromisso institucional com a diversidade, a laicidade, a equidade étnico-racial, etária, de gênero, a orientação sexual, minorias e a inclusão.

INDICADORES

INDICADOR	DESEMPENHO	SITUAÇÃO
Índice de ações específicas realizadas.	 0%	Ativo



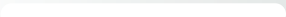
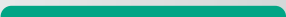
INICIATIVAS

INICIATIVA	DESEMPENHO	SITUAÇÃO
1. Estabelecer política de diversidade, equidade e igualdade de gênero no âmbito do TRT da 10ª Região.	-	Em andamento
2. Avaliar as ações propostas pelo Grupo de Trabalho para implementação da Política de Incentivo à Participação Feminina no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região para implementação até 2026.	-	Em andamento

OBJETIVO DE CONTRIBUIÇÃO

12. Aprimorar a governança de gestão de pessoas.

INDICADORES

INDICADOR	DESEMPENHO	SITUAÇÃO
Índice de aderência à norma que padroniza a estrutura da JT de 1º e 2º Graus (IANE)	Em apuração	Ativo
Índice de Governança de Gestão de Pessoas (iGovPessoas)	 0%	Em planejamento
Índice de implantação do SIGEP e seus módulos	 360%	Ativo
Índice de pastas funcionais digitalizadas	 0%	Ativo
Número de ações de divulgação da Política de Gestão de Pessoas na intranet, WhatsApp ou e-mail institucional.	 410%	Ativo

INICIATIVAS

INICIATIVA	DESEMPENHO	SITUAÇÃO
1. Elaborar rotina de apuração dos parâmetros estabelecidos na Resolução CSJT nº 296/2021.	-	Em andamento
2. Realizar a gestão de riscos da gestão de pessoas.	-	Não iniciado
3. Melhorar os processos de trabalho e incrementar os controles internos, reduzindo falhas e o tempo de execução das rotinas.	-	Não iniciado
4. Implantar o Sistema Integrado de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho – SIGEP, incluindo seus módulos.	-	Em andamento
5. Promover ações de divulgação da Política de Gestão de Pessoas na intranet, WhatsApp ou e-mail institucional	-	Em andamento



PARA MAIS INFORMAÇÕES:

[Detalhamento dos Resultados do Plano de Gestão de Pessoas](#)

LOTAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO

Em dezembro de 2013, o quadro de pessoal tinha 1.078 servidores. O número de servidores em dezembro de 2022 foi de 1.002 dos cargos efetivos do quadro de pessoal, o que demonstra uma redução de aproximadamente 7,05% da força de trabalho, nos últimos 10 anos.

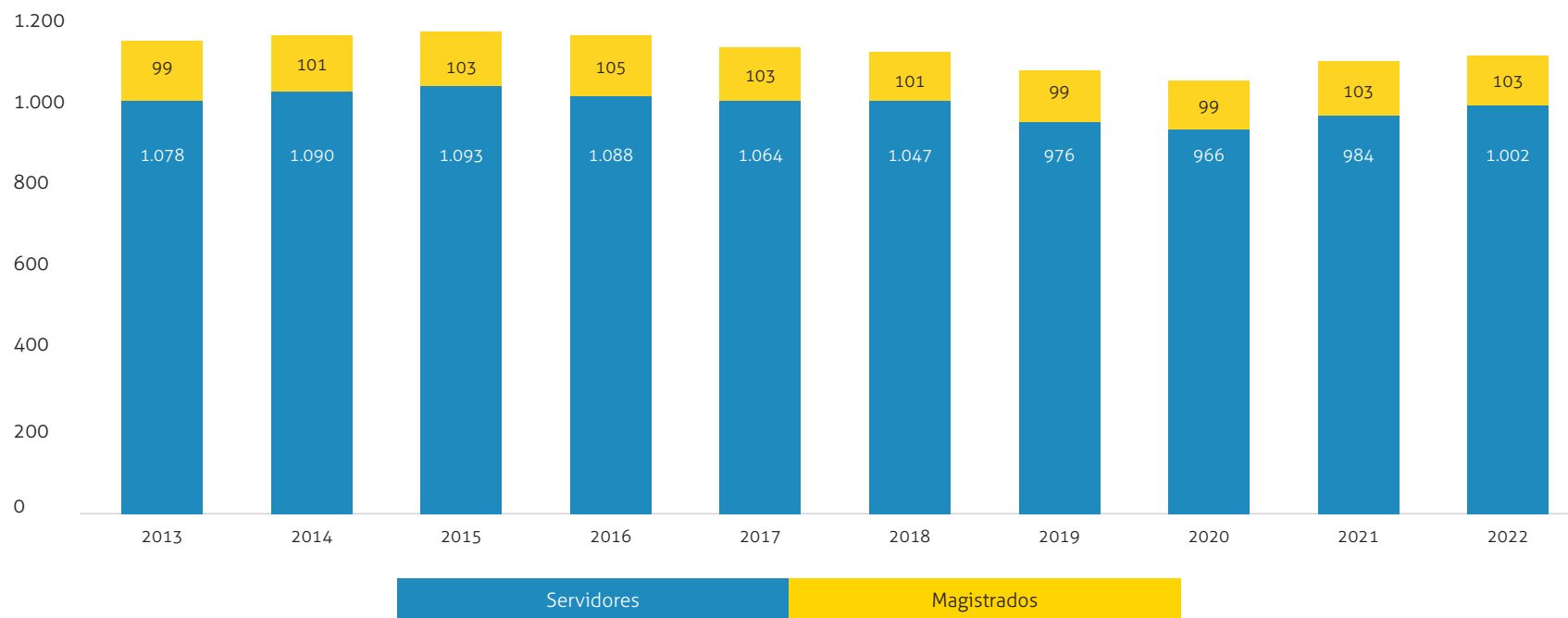


Gráfico 19 - Quadro de Pessoal do TRT-10

DIVERSIDADE E EQUIDADE

Em 2022, foi criado o Setor de Inclusão Social, com a edição da [Resolução Administrativa nº 43, de 25 de agosto de 2022](#), vinculado à Seção de Responsabilidade e Metas Socioambientais. Nesse ano, foram iniciadas ações com o objetivo de promover debates e reflexões críticas em rodas de conversa a respeito das discriminações de gênero, raça e diversidade no âmbito das relações de trabalho e também nas dinâmicas do Tribunal, por meio de material de apoio e leitura de textos que possam estimular o debate sobre as temáticas e estudos de casos de decisões judiciais.

Além disso, foi elaborado relatório situacional de temas afetos à inclusão social, realizando acompanhamento da proporcionalidade entre homens e mulheres nas diversas áreas do Tribunal e campanhas de não-discriminação à população feminina, LGBTQIAP+ e à população negra, bem como ações de sensibilização e ações de capacitação.



PARA MAIS INFORMAÇÕES:

[Ações de sensibilização e capacitação realizadas em 2022](#)

ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

O Tribunal vem promovendo ao longo dos anos ações de acessibilidade e inclusão em suas rotinas, consoante à [Resolução CNJ nº 401, de 16 de junho de 2021](#). Entre os magistrados e servidores, 1,96% declaram-se como pessoas com deficiência, o que equivale a 23 pessoas com deficiência das 1.173 pessoas que compõem a força de trabalho do Tribunal. Em relação aos detentores de funções comissionadas ou cargos em comissão, 2,61% são pessoas com deficiência, ou seja, 21 das 803 pessoas.

Destaca-se que, a partir da implantação do Sistema Eletrônico de Informação (SEI), responsável pela tramitação de processos administrativos, e do Sistema de Processo Judicial Eletrônico (PJe), foi crescente a demanda por digitalização de documentos físicos, gerando, por consequência, a necessidade de contratação para prover tais serviços. A empresa contratada, Associação Centro de Treinamento de Educação Física Especial (CETEFE), é entidade sem fins lucrativos que promove a inclusão social de pessoas com deficiência, dispondo ao Tribunal 32 colaboradores com deficiência, na maioria surdos.

Em 2022, também foi realizado diagnóstico sobre acessibilidade de pessoas com deficiência, no qual se verificou que há lacunas a serem preenchidas.

Em relação à acessibilidade nas comunicações oficiais, registra-se que atualmente as sessões da 3ª Turma são transmitidas com tradução simultânea em Linguagem Brasileira de Sinais - LIBRAS e audiodescrição, o que será ampliado em 2023 para todas as sessões públicas (3ª Turma, Tribunal Pleno e Sessões Especializadas). Registra-se que boa parte dos eventos institucionais contam com tradução simultânea em LIBRAS e audiodescrição desde junho de 2022 ([contrato 110 de 2022](#)).



PARA MAIS INFORMAÇÕES:

[Ações realizadas em 2022](#)

ENFRENTAMENTO E COMBATE AO ASSÉDIO MORAL E SEXUAL E À DISCRIMINAÇÃO

Foram instituídos os Subcomitês de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e Sexual de 1º e de 2º Grau, para atuar na prevenção, no controle e no combate ao assédio moral e ao assédio sexual no Tribunal.

Entre as providências tomadas por diferentes unidades do Tribunal, no sentido de promover a divulgação de dados relativos ao assédio e violência no trabalho, estão previstos campanhas, eventos e cursos de capacitação, visando a conscientização e prevenção da violência no trabalho, voltados para magistrados, gestores, servidores e demais colaboradores.

Além disso, está em elaboração cartilha de enfrentamento e de combate ao assédio moral e sexual e à discriminação, que traz informações sobre a conceituação, a caracterização e as consequências da violência no trabalho, as formas de encaminhamento e de tratamento das denúncias, além de outras questões relevantes.

QUALIDADE DE VIDA, SAÚDE E BENEFÍCIOS

Realiza-se a cada dois anos, desde 2009, a pesquisa de qualidade de vida no Tribunal. A pesquisa "Inventário de Qualidade de Vida no Trabalho" é composta, atualmente, por 5 variáveis: condições de trabalho, organização do trabalho, reconhecimento e crescimento profissional, relações socioprofissionais e uso da informática.

Os parâmetros básicos de interpretação dos resultados do diagnóstico são avaliados com pontuação de 0 a 10, conforme segue:

----	---	--	-	Tendência Negativa	Tendência Positiva	+	++	+++	++++
0-0,9	1-1,9	2-2,9	3-3,9	4-4,9	5-5,9	6-6,9	7-7,9	8-8,9	9-10
Contexto Péssimo		Contexto Ruim		QVT Mediana Zona de Transição		Contexto Bom		Contexto Ótimo	
QVT Insatisfatória						QVT Satisfatória			
Resultado negativo que evidencia a predominância de representações de mal-estar no trabalho. Representações que devem ser transformadas no ambiente organizacional.				Resultado mediano. Indicador de "situação-limite". Coexistência de mal-estar e bem-estar no trabalho.		Resultado positivo que evidencia a predominância de representações de bem-estar no trabalho. Representações que devem ser mantidas e consolidadas no ambiente organizacional.			
Risco de Adoecimento				Estado de alerta		Promoção de Saúde			

Figura 31 - Parâmetros de qualidade de vida no trabalho em relação à satisfação

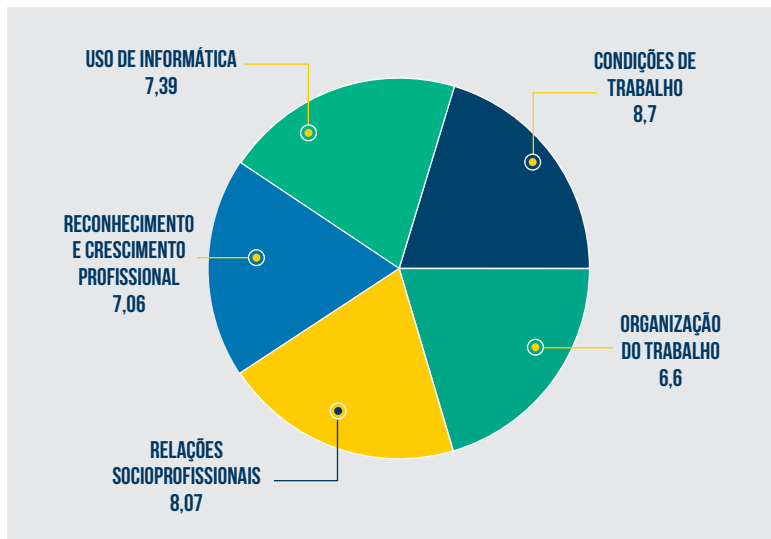


Gráfico 20 - Variáveis abordadas na pesquisa de qualidade de vida no trabalho

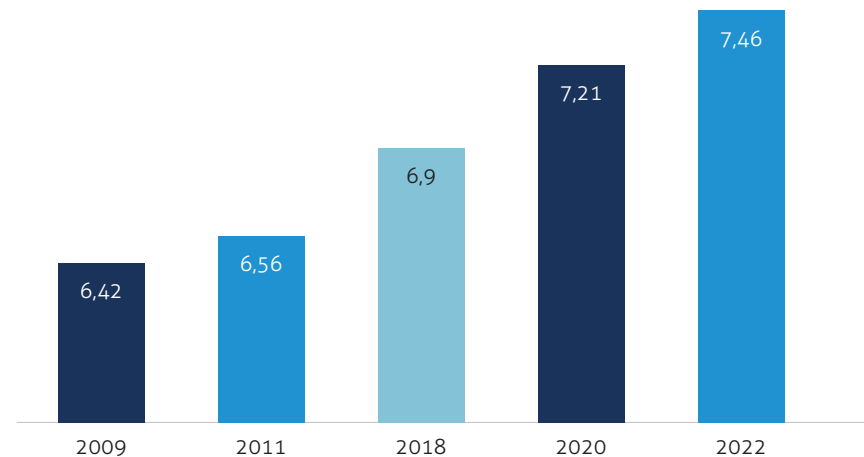
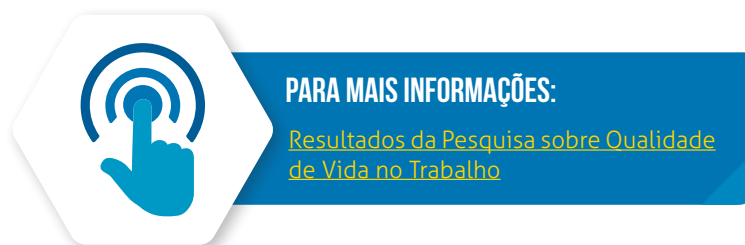


Gráfico 21 - Índice de qualidade de vida no trabalho no TRT-10

O instrumento de pesquisa foi elaborado pela Universidade de Brasília e está em constante revisão e aprimoramento. A dimensão "elo trabalho-vida social" cedeu lugar para a dimensão "uso da informática" para avaliar os impactos das ferramentas tecnológicas no trabalho. Com relação à saúde e ao bem-estar dos magistrados e servidores, continuaram as ações de exame periódico de saúde, homologações de licenças e autorizações de procedimentos do plano de saúde, além dos atendimentos e esclarecimentos de dúvidas por telefone e e-mails.



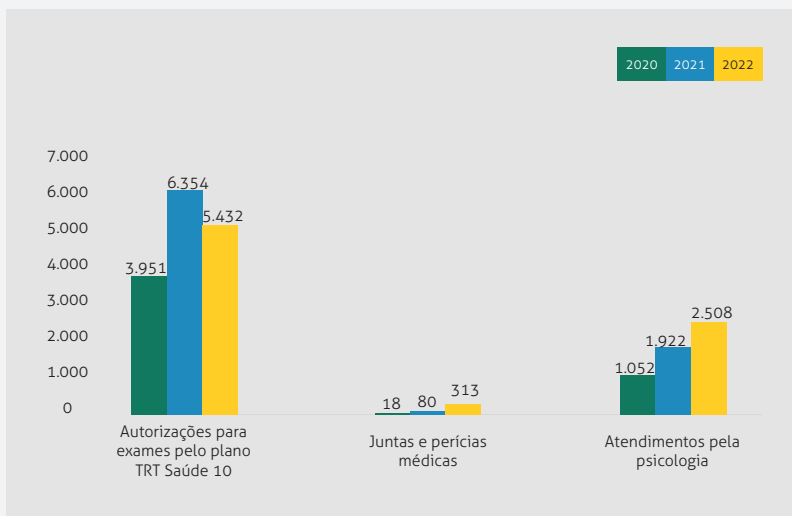


Gráfico 22 - Tipos de atendimento pela unidade de saúde

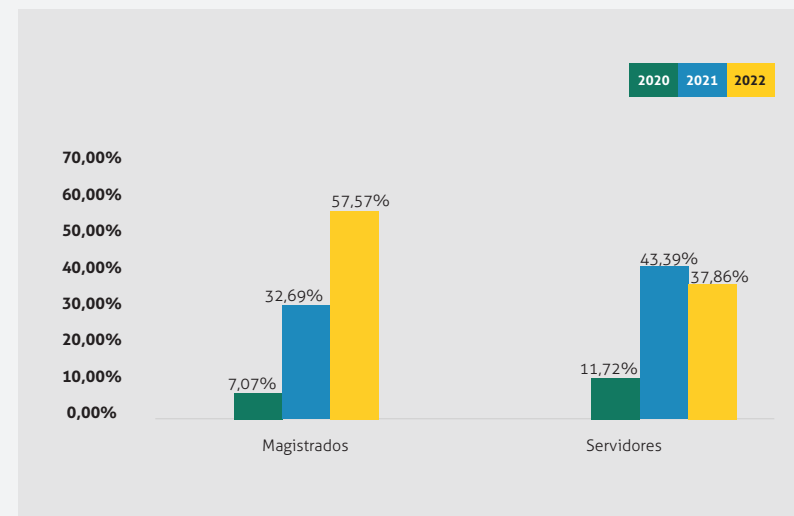


Gráfico 23 - Índice de exames periódicos realizados

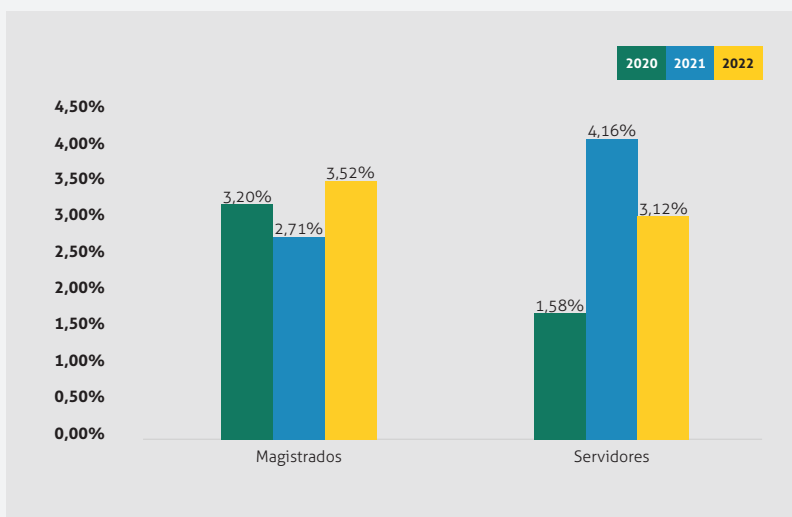


Gráfico 24 - Índice de absenteísmo

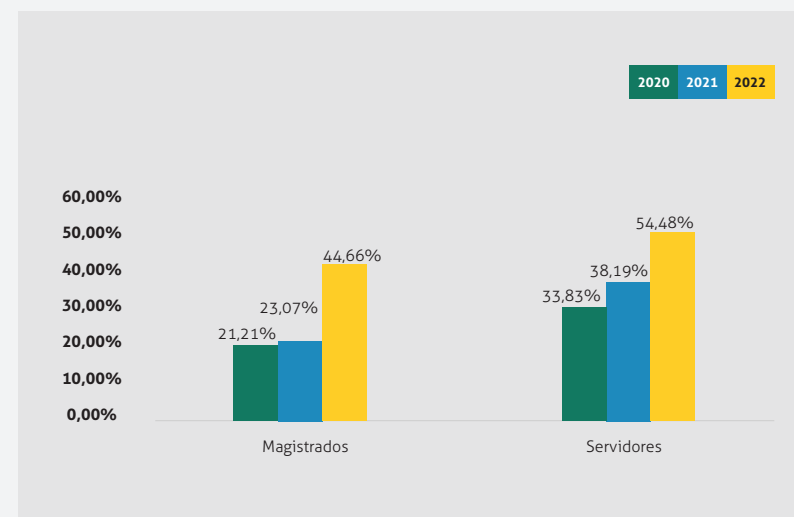


Gráfico 25 - Índice de frequência

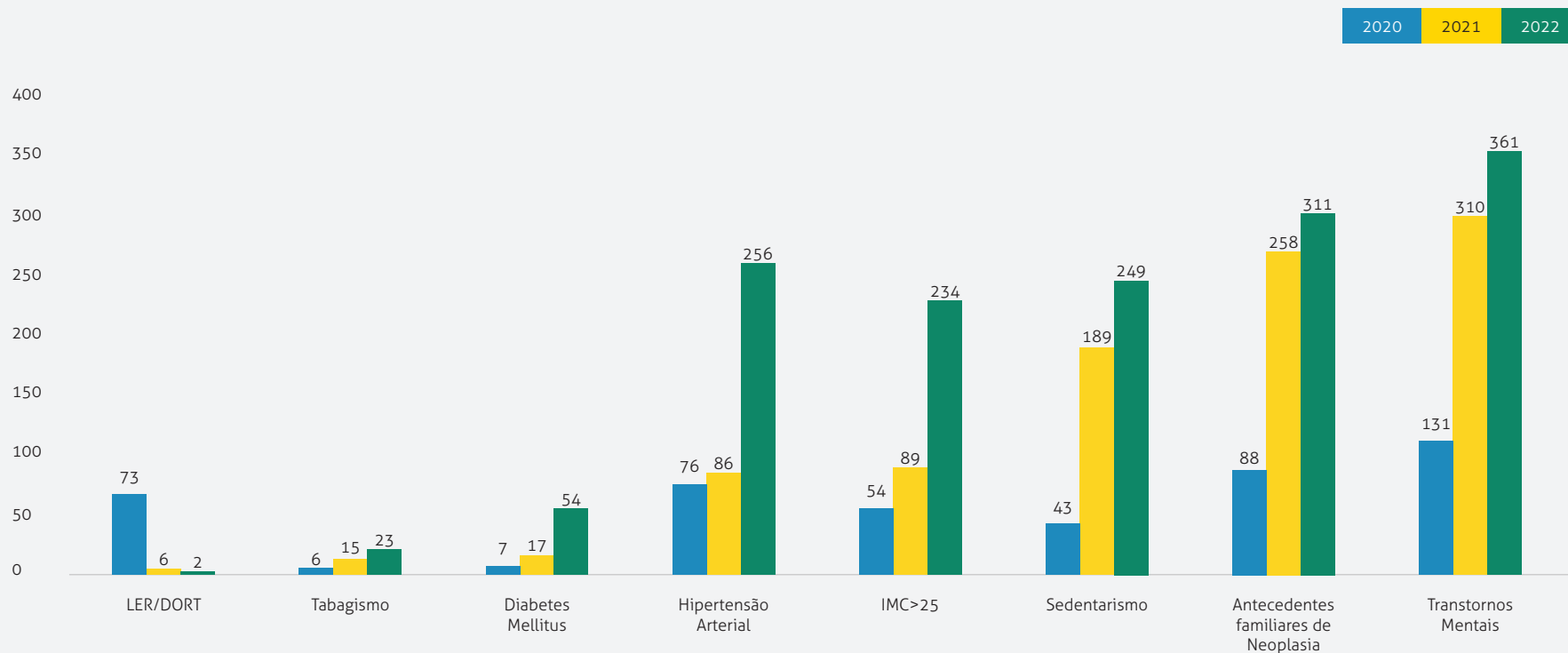


Gráfico 26 - Causas mais frequentes de afastamento para tratamento de saúde

O Tribunal promoveu, em 2022, 8 ações com vistas a reduzir a incidência de casos das doenças mais frequentes constatadas nos exames periódicos de saúde das causas de absenteísmos, com o total de 3.406 participantes entre magistrados, servidores, estagiários e terceirizados.

Também é promovido o acompanhamento funcional de servidores em diversas situações. Destaca-se, entre elas, reinserção de servidores no contexto de trabalho, geralmente, após períodos prolongados de licença médica para tratar da saúde; reavaliação periódica de servidores, em parceria com a área de saúde; intervenções em casos de inadaptação ao trabalho, causada por processos de adoecimento, comportamentos inadequados e/ou conflitos interpessoais; orientações profissionais individuais e de equipes de trabalho; acompanhamento das fichas de avaliação de desempenho de servidores que apresentaram pontuações regulares e/ou insuficientes; ações de orientação e acompanhamento a servidores com deficiência; auxílio nas demandas de movimentação interna e reposição da força de trabalho nas unidades.

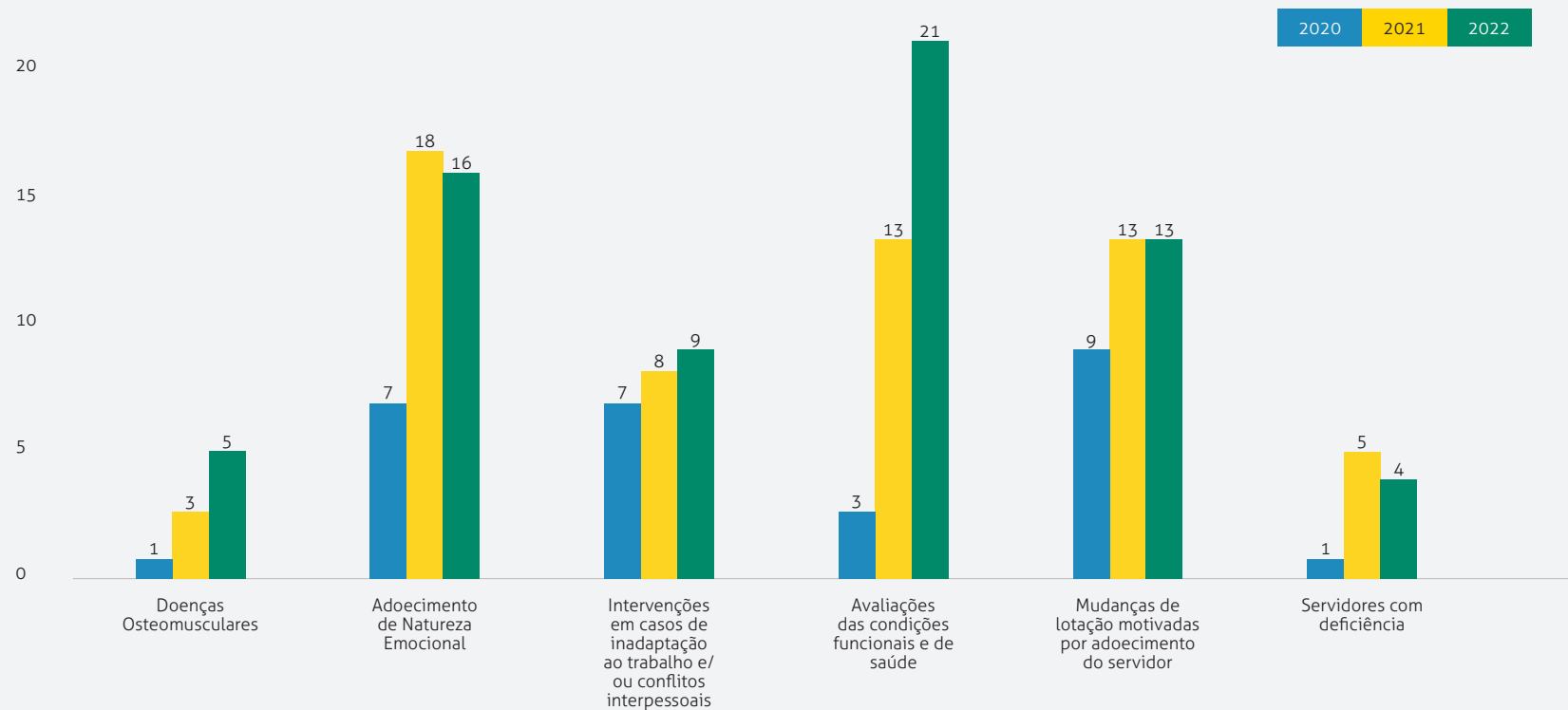


Gráfico 27 - Causas de afastamento funcional



Auxílio-Alimentação

R\$ 12.206.704,61, beneficiando em média **1.125** magistrados/ servidores por mês.



Auxílio-Transporte

R\$ 6.552,29, beneficiando em média **4** servidores por mês.



Assistência Pré-Escolar

R\$ 2.110.275,03 beneficiando em média **246** cotas (filhos e enteados de 0 a 5 anos, inclusive) por mês.



Assistência Médica e Odontológica

R\$ 3.300.527,72 e **R\$ 3.733,00** em valores glosados da rede credenciada, beneficiando **4.866** vidas.

Figura 32 - Modalidades e valores gastos com benefícios

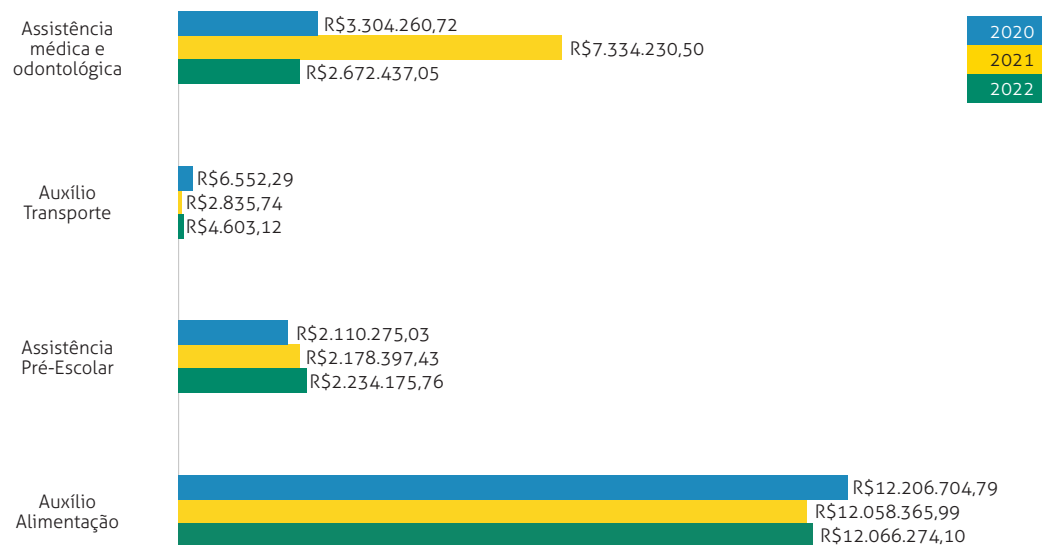


Gráfico 28 - Gastos com benefícios



PARA MAIS INFORMAÇÕES:

[Outros Resultados de Saúde e Bem-Estar - 2022](#)
[Informações complementares de benefícios](#)



GESTÃO DE DESEMPENHO E DESENVOLVIMENTO NA CARREIRA

A avaliação de desempenho tem como objetivo aferir os resultados do trabalho desenvolvido e a identificação das potencialidades e deficiências de cada servidor em desenvolvimento na carreira. Os servidores estáveis, ainda em desenvolvimento na carreira, são avaliados anualmente e os servidores em estágio probatório em 3 (três) etapas com duração de 10 (dez) meses cada. Os formulários avaliativos são padronizados de acordo com o agrupamento das categorias funcionais.

SERVIDORES		2020	2021	2022
Estáveis		359	391	326
Em Estágio Probatório		53	3	26
Outros órgãos em exercício no TRT-10		30	31	24
Promoção		82	129	56
Progressão	Estáveis	355	390	270
	Em Estágio Probatório	53	3	26

Tabela 8 - Quantitativo de servidores

FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO

A Escola Judicial do TRT da 10ª Região (EJUD10) foi instituída para despertar e valorizar a consciência da educação judicial centrada na formação integral (inicial, continuada e formação de formadores) de magistrados e de servidores, tendo por objetivo geral propor e conduzir políticas de educação corporativa e de gestão de conhecimento organizacional ([Resolução Administrativa nº 62, de 26 de novembro de 2013](#)).

As ações de formação e aperfeiçoamento são realizadas observando-se o Projeto Político-Pedagógico de Educação da EJUD10, o contexto da pedagogia aplicada ao ambiente de trabalho, os princípios educacionais norteadores dos eventos promovidos pela Escola Judicial, a estratégia nacional do Poder Judiciário, o Plano Estratégico do TRT-10, as diretrizes e recomendações dos órgãos superiores (Conselho Nacional de Justiça, Tribunal Superior do Trabalho, Conselho Superior da Justiça do Trabalho, Corregedoria Nacional da Justiça do Trabalho), as diretrizes, recomendações e o Programa Nacional de Formação de Magistrados do Trabalho da Escola Nacional e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho (Enamat), entre outros, aliando educação, informação e inovação para promover a construção de conhecimentos que possam apoiar a atuação na prestação jurisdicional e o aprimoramento da gestão pública em benefício da sociedade.

A Escola Judicial sofreu redução de aproximadamente 30% do seu quadro de pessoal, de acordo com a [Resolução Administrativa nº 43, de 25 de agosto de 2022](#), em atendimento ao contido na [Resolução CSJT nº 296, de 25 de junho de 2021](#), que dispõe sobre a padronização da estrutura organizacional e de pessoal e sobre a distribuição da força de trabalho nos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus.

Tal medida reduziu a capacidade da Escola em atender as demandas, de acordo com os resultados apresentados. Atrélado a isso, houve significativa redução das participações de servidores e magistrados nas ações educacionais promovidas por outros Regionais, observando as diretrizes traçadas pela Enamat quanto à prática de compartilhamento de ações formativas entre os Regionais Trabalhistas, o que, em geral, se tratava de uma grande oferta de eventos, porém com baixa carga horária. Esse cenário foi mudando ao longo de 2022, com a maior oferta de mais cursos na modalidade presencial, observando-se, nesse ponto, um incremento na carga horária das ações e uma redução quantitativa dos treinamentos ofertados no período de 2020 a 2022, porém sem grandes perdas de carga horária na comparação.

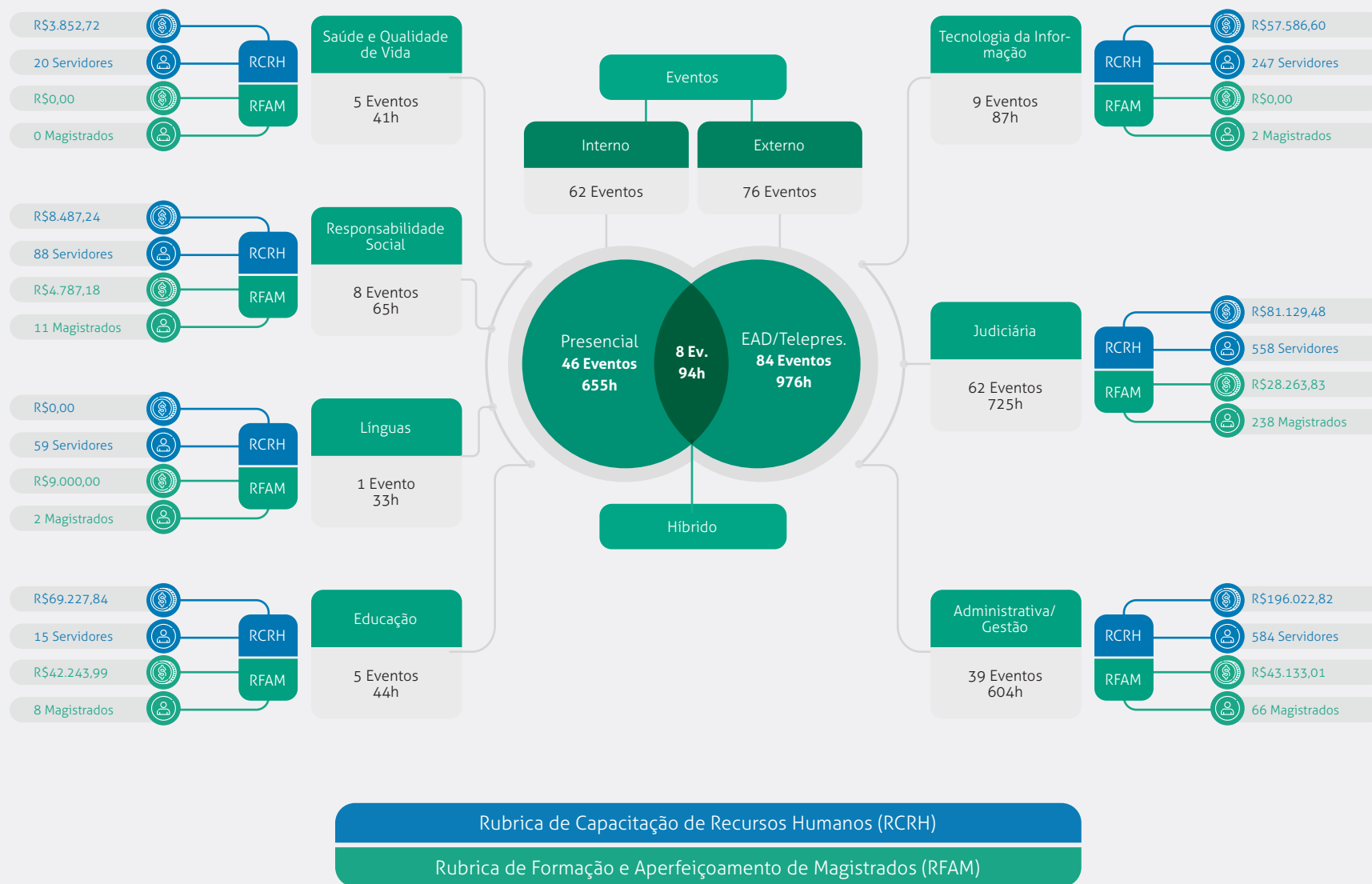


Figura 33 – Resultados da Escola Judicial

FORMAÇÃO CONTINUADA DE MAGISTRADOS

A recente [Resolução Enamat nº 28, de 28 de setembro de 2022](#) estabelece que os magistrados do Trabalho vitalícios deverão frequentar atividades de formação continuada pelo período mínimo de 30 horas-aula por semestre, em atividades presenciais e/ou à distância, cabendo às Escolas Judiciais dos Tribunais Regionais do Trabalho ofertar carga horária mínima de 60 horas-aula semestrais, controlar e registrar a formação continuada.

		2020	2021	2022
1º Semestre	Nº Eventos	104	105	68
	Nº Horas	714	782	929
	Magistrados com 30h/a	30	31	32
2º Semestre	Nº Eventos	153	72	70
	Nº Horas	1080	685	796
	Magistrados com 30h/a	38	29	34

Tabela 9 - Quantitativo de eventos e horas de capacitação ofertado para magistrados

EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DA ESCOLA JUDICIÁRIA

Em observância ao disposto no §2º do art. 7º da [Resolução CNJ nº 159, de 12 de novembro de 2012](#), no [Ato Conjunto nº 1/TST/CSJT/Enamat, de 4 de março de 2013](#), e na [Resolução nº CNJ 192, de 8 de maio de 2014](#), a Escola Judicial passou a ser dotada de autonomia administrativa e financeira, inclusive com orçamento próprio. Em 2022, com o retorno das atividades presenciais, após o quadro de pandemia de COVID-19, a execução orçamentária da Escola Judicial vem sendo incrementada, com projeção de ocorrer a execução integral em 2023.

Disponibilizado

Executado

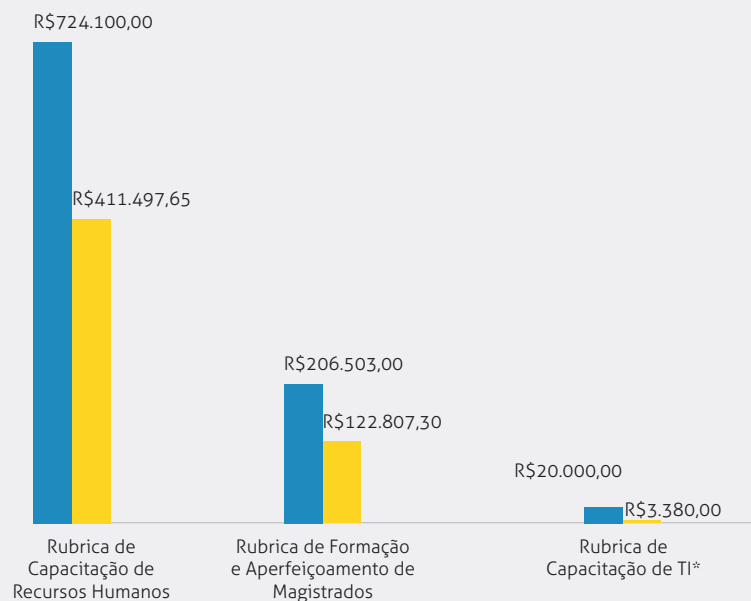


Gráfico 29 - Investimentos em formação e aperfeiçoamento em 2022

2020

2021

2022

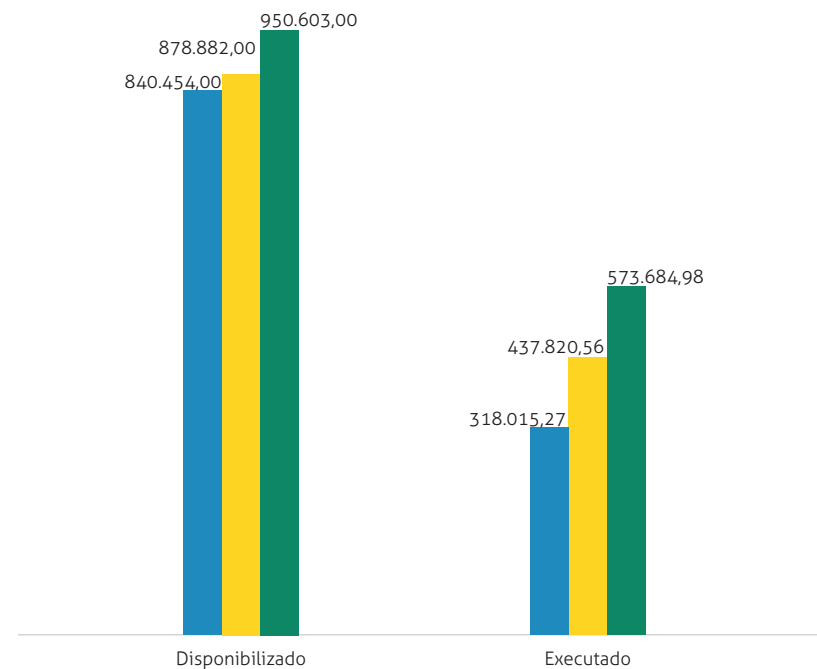


Gráfico 30 – Evolução dos investimentos totais em formação e aperfeiçoamento



PARA MAIS INFORMAÇÕES:

[Outros Resultados de Formação e Capacitação](#)

PROGRAMA DE ESTÁGIO

A bolsa-auxílio paga aos estagiários de nível médio foi de R\$ 570,00 e aos estudantes de nível superior foi de R\$ 850,00. O valor do auxílio-transporte pago aos estudantes que realizam estágio em unidades do Distrito Federal e que nele residam foi de R\$ 11,00 e de R\$ 13,15 aos do Entorno do DF; de R\$ 6,00 para as cidades de Dianópolis/TO e Guarai/TO, e de R\$ 7,00 para as cidades de Palmas/TO, Araguaína/TO e Gurupi/TO.

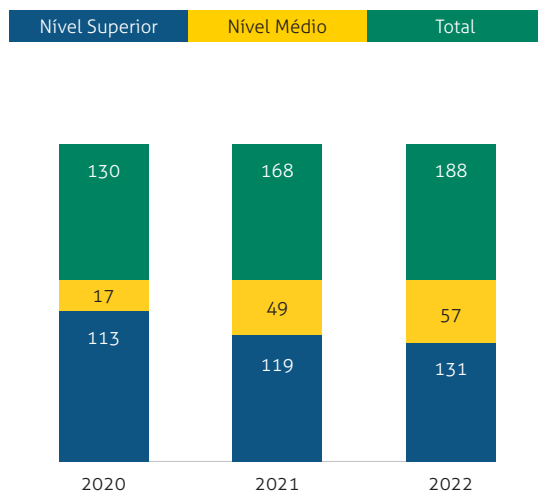


Gráfico 31 - Quantitativo de estagiários

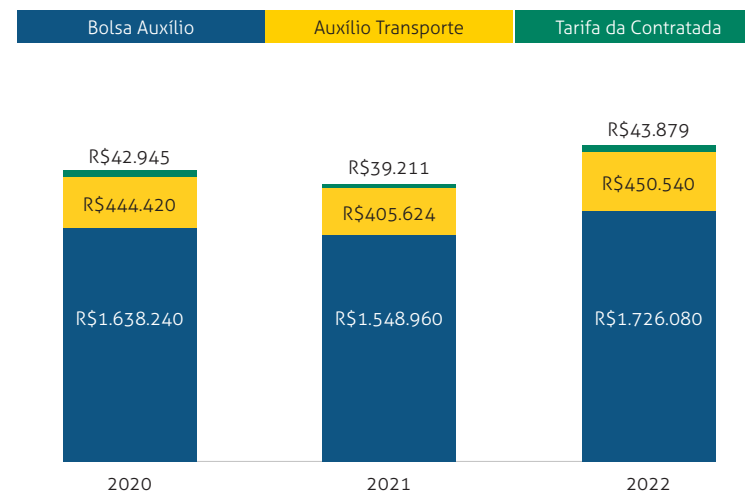


Gráfico 32 - Valores gastos com estagiários

TELETRABALHO

Em 2022, apesar do cenário pandêmico, diversas ações foram realizadas na busca do aprimoramento do processo de gestão de pessoas do Tribunal. O trabalho remoto, os desafios advindos dessa modalidade de trabalho e do retorno presencial estiveram constantemente no foco de atuação da área de gestão de pessoas. Paralelamente a isso, o aprimoramento de processos estruturantes da área foi realizado.

Com o advento da [Portaria da Presidência nº 23, de 31 de março de 2022](#), que regulamentou a realização do teletrabalho no âmbito da Justiça do Trabalho da 10ª Região, todos processos de teletrabalho foram revisados para atender aos novos requisitos.

Destaca-se que em 2020 os servidores atuaram em regime de teletrabalho compulsório em função da pandemia da COVID-19. Diante desse cenário não foram autorizados novos pedidos de teletrabalho com base na [Resolução CNJ nº 227, de 15 de junho de 2016](#).

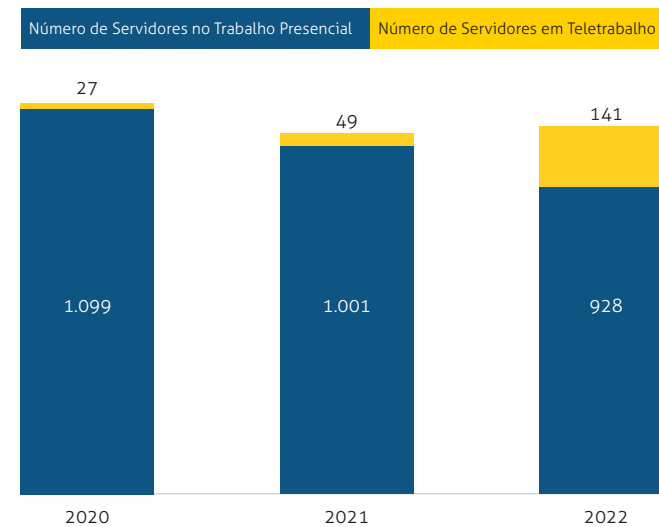


Gráfico 33 - Quantidade de servidores em teletrabalho

PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES

Em 2022 foram instauradas 2 sindicâncias acusatórias, 2 processos administrativos disciplinares e 1 processo de análise de conduta ética pela Comissão de Ética do Tribunal. Houve, ainda, a conclusão de 3 investigações preliminares e de 1 processo administrativo disciplinar remanescente de anos anteriores.

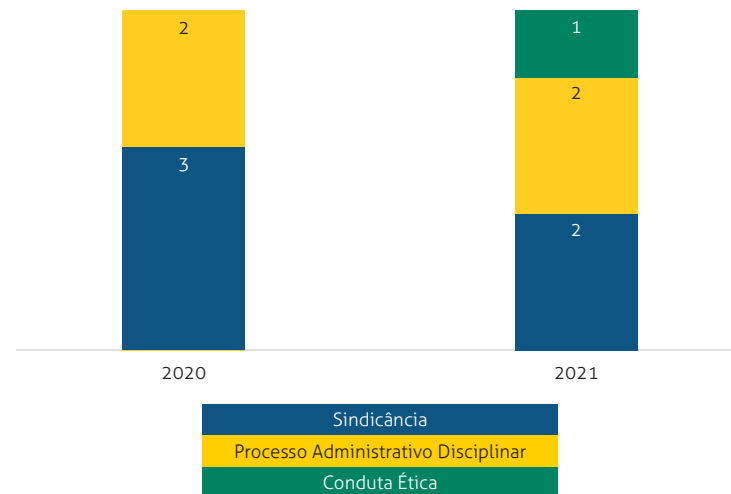


Gráfico 34 - Procedimentos administrativos disciplinares

RELACIONAMENTO E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

Compete ao Tribunal prestar informações à sociedade e fazer divulgações ao público interno, tanto com orientações e informações da jurisprudência do Tribunal quanto dar ciência das ações realizadas como forma de prestar contas dos serviços realizados.

PRINCIPAIS CANAIS DE COMUNICAÇÃO COM A SOCIEDADE

CANAIS DE COMUNICAÇÃO

 Portal TRT10	 Facebook
 Intranet	 Instagram
 Carta de Serviços	 Twitter
 Flickr	 Canal do Tribunal Canal da Escola Judicial

FERRAMENTAS DE ATENDIMENTO

Telefones e e-mails das unidades judiciárias e administrativas

[Atendimento ao Advogado](#)
[Balcão Virtual](#)
[Atermação Virtual](#)

WhatsApp Notícias TRT-10: (61) 99115-3910
Telefone: (61) 3348-1100

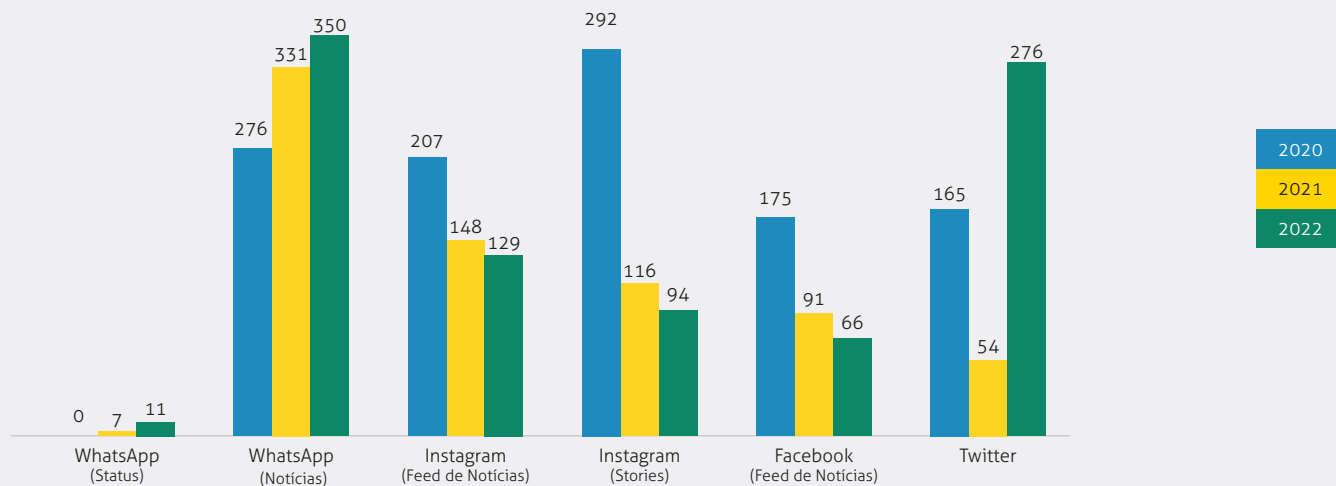


Gráfico 35 - Publicações em mídias sociais

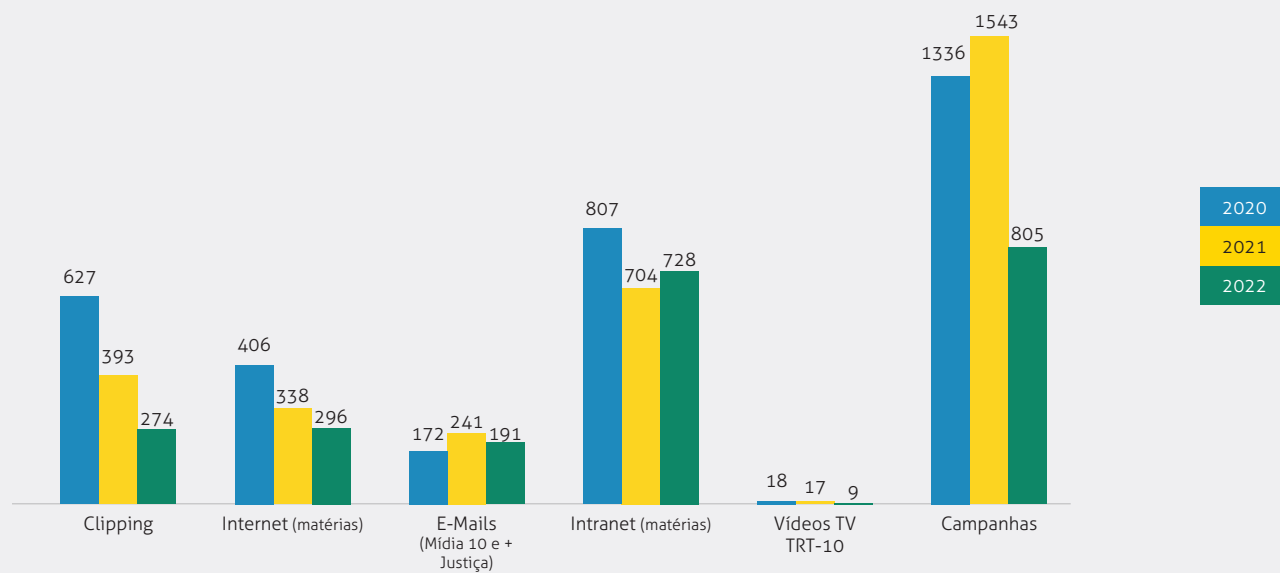


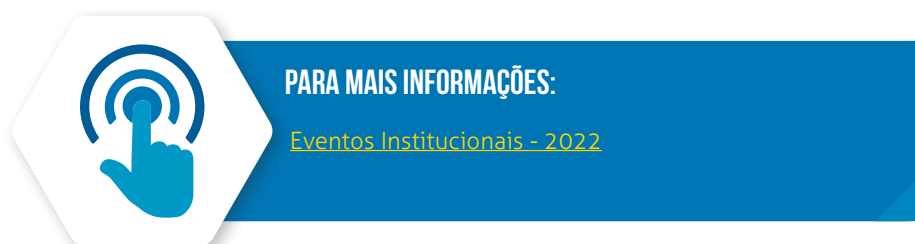
Gráfico 36 - Divulgações

BALCÃO VIRTUAL

Em observância à [Resolução CNJ nº 372, de 12 de fevereiro de 2021](#), o TRT-10 instituiu, por meio da [Resolução Administrativa nº 57, de 31 de agosto de 2021](#), a modalidade de atendimento telepresencial denominada “Balcão Virtual”.

Tal plataforma proporciona ao usuário uma experiência similar àquela do balcão físico, onde o interessado(a) consegue se comunicar com um(a) servidor(a) do TRT-10, como se o atendimento ocorresse de forma presencial, a diferença é que isso é feito por intermédio de um computador ou celular.

O acesso ao Balcão Virtual das unidades se dá via Microsoft Teams. O horário de atendimento é das 10h às 16h, de segunda-feira a sexta-feira, com acesso disponível pelo [Balcão Virtual](#).



PARA MAIS INFORMAÇÕES:

[Eventos Institucionais - 2022](#)

OUVIDORIA JUDICIÁRIA

A Ouvidoria Judiciária do TRT-10, criada pela [Resolução Administrativa nº 33, de 27 de novembro de 2000](#) e regulamentada pela [Resolução Administrativa nº 17, de 1º de março de 2021](#), tem a missão de promover o acesso da sociedade e dos públicos externo e interno às informações sobre as atividades do Tribunal por meio de um canal de comunicação eficiente, ágil e transparente, no intuito de acompanhar as demandas e mediar conflitos, contribuindo para o aprimoramento dos serviços do Tribunal. Ela recebe reclamações, elogios e sugestões referentes aos serviços prestados pelo Tribunal, além de denúncias contra servidores e magistrados. Procura-se atender às demandas dos cidadãos de forma tempestiva, com transparência e zelo.

Com o advento da [Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 \(Lei de Acesso à Informação - LAI\)](#), à Ouvidoria foi atribuída a responsabilidade de responder aos pedidos de acesso à informação, a qual se somaram às mencionadas.

A Ouvidoria Judiciária, também, é o canal de comunicação oficial entre o cidadão e o Tribunal, sendo a unidade encarregada do esclarecimento de dúvidas, do encaminhamento de reclamações e do recebimento de sugestões, denúncias ou quaisquer demandas que envolvam o tratamento de dados pessoais no Tribunal, conforme a [Portaria da Presidência nº 48, de 20 de maio de 2022](#). A seguir, apresentam-se os resultados da Ouvidoria em 2022:

CANAIS DE ACESSO AO CIDADÃO

Carta: Ed. Sede: SAS, Quadra 1, Bloco D, Térreo, Sala 10 - Praça dos Tribunais Superiores, Brasília - DF
CEP: 70097-900

Telefone: 0800 644 3000

E-mail: ouvidoria@trt10.jus.br

WhatsApp: (61) 99455-1010

[Formulário de Acesso à Informação](#)

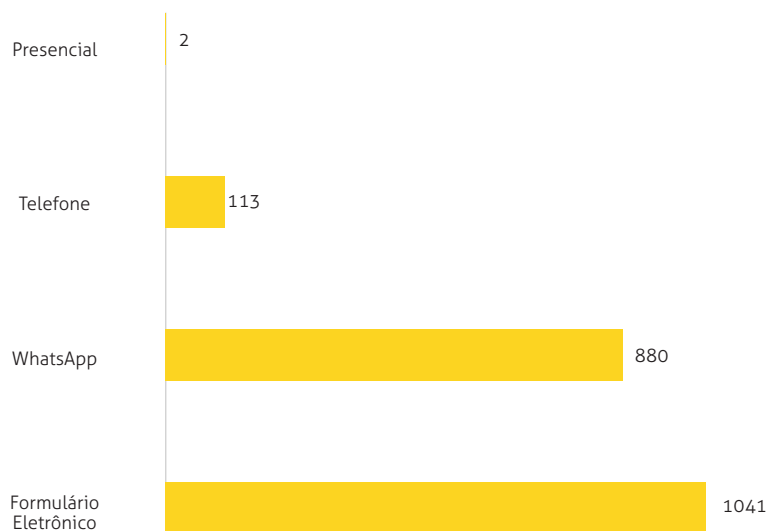


Gráfico 37 - Canais de atendimento

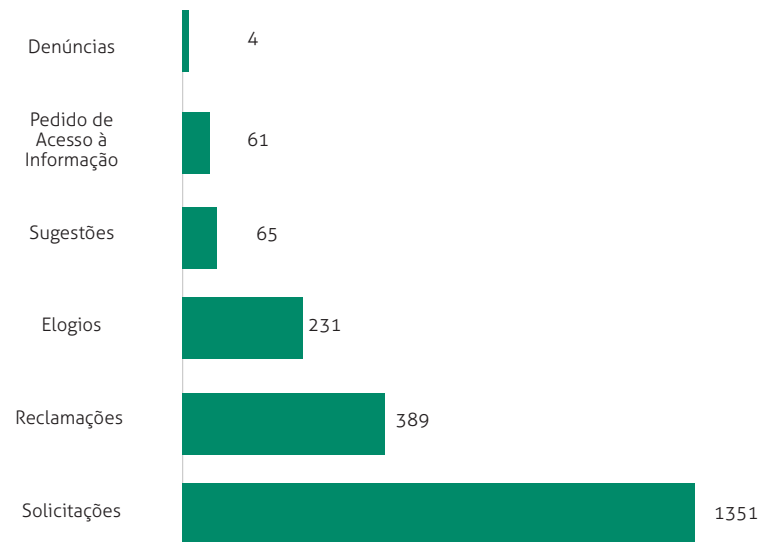


Gráfico 38 - Tipos de manifestações

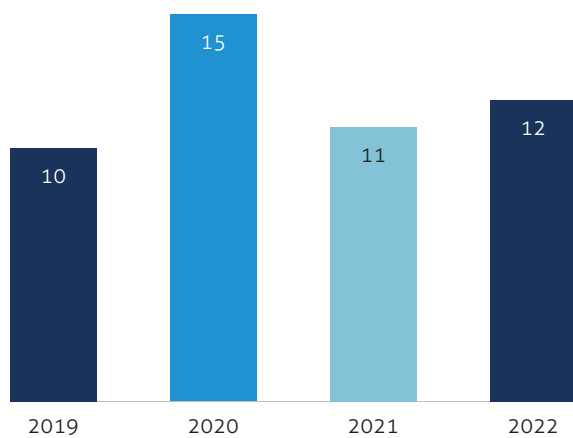


Gráfico 39 - Tempo médio de resposta (em dias) às manifestações

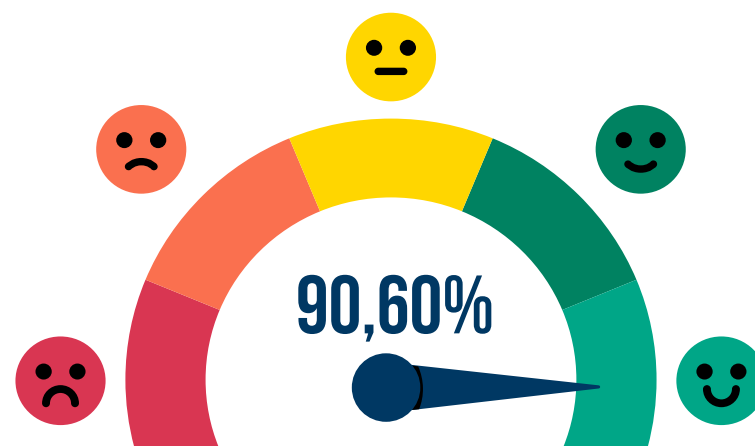


Gráfico 40 - Resultado da pesquisa de satisfação com o atendimento do TRT-10



PARA MAIS INFORMAÇÕES:

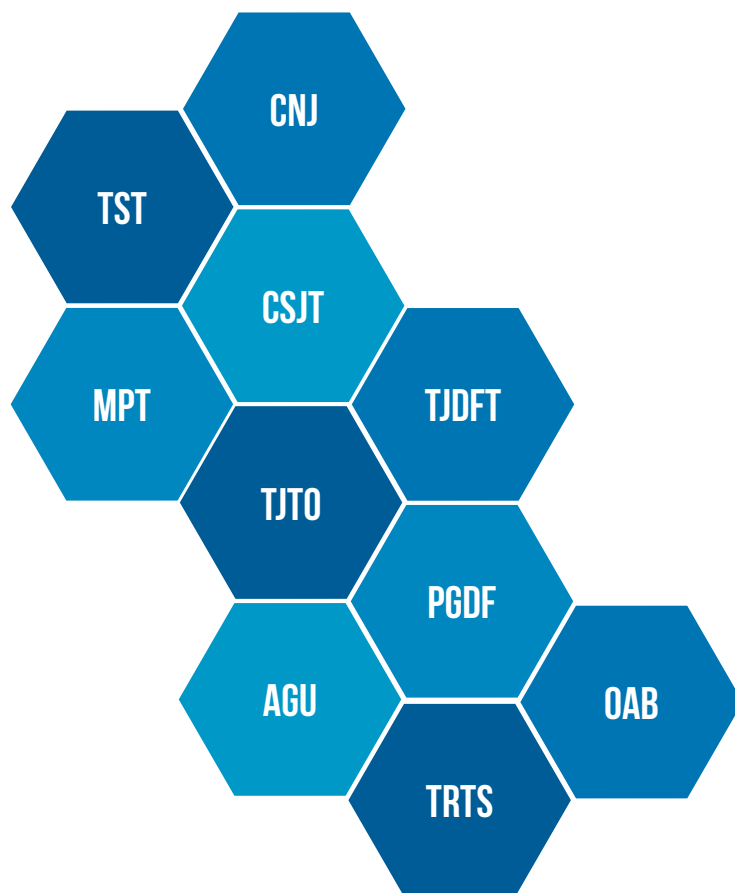
[Canais de atendimento da Ouvidoria Judiciária do TRT-10](#)

[Íntegra dos relatórios de atividades da Ouvidoria Judiciária](#)

[Lei Geral de Proteção de Dados no TRT-10](#)

[Pesquisa de Satisfação da Ouvidoria](#)

RELACIONAMENTOS COM INSTITUIÇÕES



[Conselho Nacional de Justiça \(CNJ\)](#)

[Tribunal Superior do Trabalho \(TST\)](#)

[Conselho Superior da Justiça do Trabalho \(CSJT\)](#)

[Ministério Público do Trabalho \(MPT\)](#)

[Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios \(TJDFT\)](#)

[Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins \(TJTO\)](#)

[Procuradoria-Geral do Distrito Federal \(PGDF\)](#)

[Advocacia Geral da União \(AGU\)](#)

[Ordem dos Advogados do Brasil no DF \(OAB/DF\)](#)

[Ordem dos Advogados do Brasil no TO \(OAB/TO\)](#)

[Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 10ª Região - DF/TO \(AMATRA10\)](#)

[Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário e do MPU no DF \(SINDJUS/DF\)](#)

[Associação Nacional dos Servidores do Judiciário Federal \(ANAJUSTRA\)](#)

Figura 34 - Principais entidades de relacionamento com o TRT-10

ACORDOS, CONVÊNIOS E COOPERAÇÕES FIRMADOS

O Tribunal, em 2022, além de gerir os acordos e convênios já existentes, realizou novas parcerias tendentes ao aperfeiçoamento da prestação jurisdicional. Essas parcerias abrangem instituições na esfera privada, distrital, estadual e federal.

Das parcerias firmadas para dar suporte à prestação jurisdicional, duas possuem caráter oneroso: Serpro e Credilink.

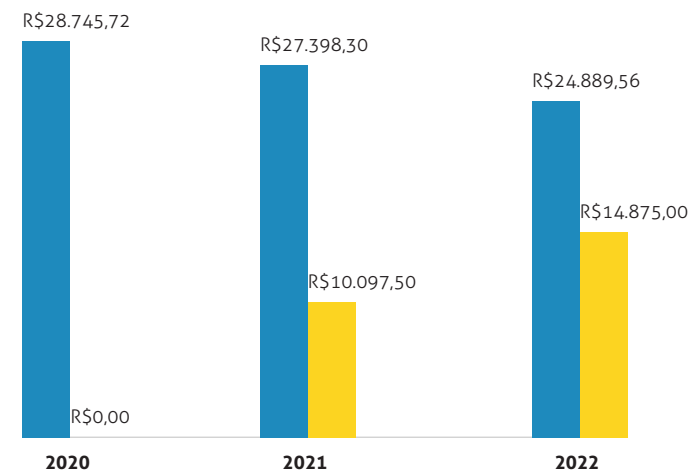
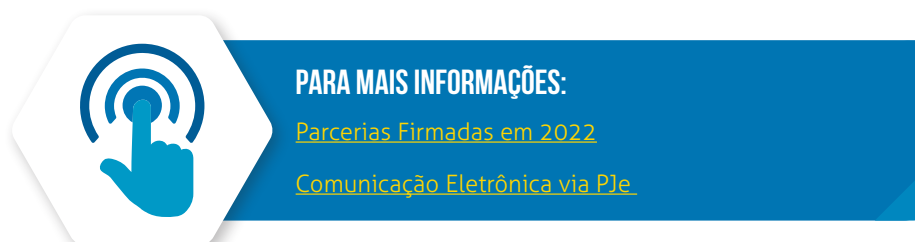


Gráfico 41 - Parcerias onerosas

PROGRAMAS SOCIAIS

PROGRAMA NACIONAL DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO – TRABALHO SEGURO

O Programa Nacional de Prevenção de Acidentes de Trabalho, mais conhecido como Programa Trabalho Seguro - PTS, é uma iniciativa do CSJT e do TST, em parceria com diversas instituições públicas e privadas, visando à formulação e à execução de projetos e ações nacionais voltados à prevenção de acidentes de trabalho e ao fortalecimento da Política Nacional de Segurança e Saúde no Trabalho. O Grupo Interinstitucional do Programa Trabalho Seguro, também conhecido como GETRIN10, possui Termo de Adesão ao Protocolo de Cooperação Técnica nº 126/2014, que tem por objeto a conjugação de esforços entre os partícipes com vista à implementação de programas e ações regionais voltadas à prevenção de acidentes de trabalho no âmbito do Distrito Federal e Tocantins.

O tema do biênio 2022/2023 é “Construção do Trabalho Seguro e Decente em Tempos de Crise: prevenção de acidentes e doenças ocupacionais”, contemplando as seguintes metas:

- Meta 1 – Realizar um evento científico (seminário/webinário) multidisciplinar na jurisdição do Tribunal Regional, de forma virtual, envolvendo o tema do biênio. Sugestões de temas, entre outros: a) sequelas ou repercussões psicológicas nos trabalhadores acometidos pela Covid-19 a médio e longo prazo; b) saúde dos trabalhadores em plataformas e pandemia.
- Meta 2 – Promover ações, estudos, debates, eventos e propostas de encaminhamentos para assegurar a saúde mental de magistrados, servidores e terceirizados.

- Meta 3 – Intensificar a presença na mídia, por meio de artigos publicados em jornais/revistas/sites, entrevistas em programas de rádio/televisão, lives ou qualquer outro meio pelo qual se possa dialogar com a sociedade a respeito de SST e esclarecer a respeito de dúvidas sobre o tema.
- Meta 4 – Incrementar as atividades de interlocução e parceria com os gestores interinstitucionais nacionais e regionais, realizando pelo menos uma reunião em 2022.
- Meta 5 – Estabelecer interlocução com Nupemec e Escolas Judiciais com vistas ao tratamento adequado das questões de atenção à saúde, no âmbito do Cejusc de Saúde de que trata a [Recomendação CNJ nº 100, de 16 de junho de 2021](#).

INDICADOR	2022
Índice de Execução de Eventos (IEE)	720%
Índice de Atendimento das Demandas do PTS (IAD)	720%
Número de Pessoas Impactadas (NPI)	5.583
Índice de Novas Adesões ao Getrin10 (INA-Getrin10)	3

Tabela 10 – Indicadores do Trabalho Seguro

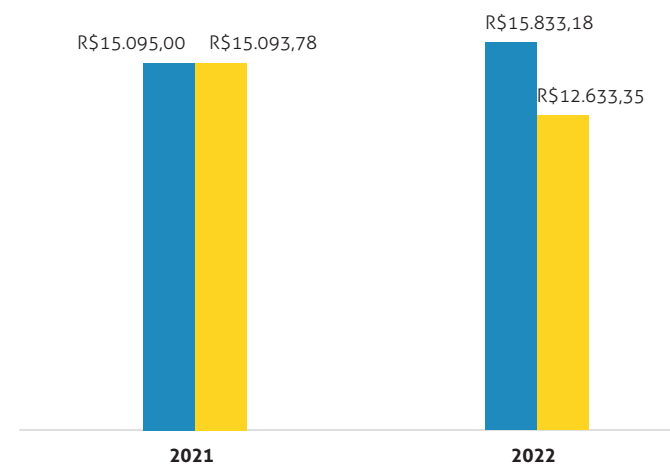


Gráfico 42 - Recursos para o Programa Grupo Interinstitucional do Trabalho Seguro - GETRIN10

PARA MAIS INFORMAÇÕES:

[Programa Trabalho Seguro: ação de conscientização em canteiro de obras no Sudoeste \(DF\)](#)

[Evento com mais de 400 trabalhadores da construção civil marca Dia Nacional de Prevenção a Acidentes de Trabalho](#)

[Caminhada pela vida em prol do setembro amarelo](#)

[Cartilha "O trabalhador por aplicativo tem direitos?"](#)

[Incremento das Notificações de Acidentes de Trabalho - CAT e SINAN](#)



PARA MAIS INFORMAÇÕES:

[Celebração ao Dia Mundial de Segurança e Saúde no Trabalho - 2022](#)

[Profissionais da saúde alertam sobre os perigos do tétano](#)

[Prevenção ao suicídio - Professora Ana Magnólia](#)

[Criação de espaços de discussão no ambiente de trabalho - Professora Heliete Karam](#)

[Seminário: Câncer relacionado ao trabalho](#)

[Dia Nacional de Prevenção de Acidentes de Trabalho](#)

[Ações Realizadas em 2022](#)

ENFRENTAMENTO À EXPLORAÇÃO DO TRABALHO EM CONDIÇÃO ANÁLOGA À DE ESCRAVO E AO TRÁFICO DE PESSOAS

Número de Pessoas Impactadas (NPI)

1.576



PARA MAIS INFORMAÇÕES:

[Ações Realizadas em 2022](#)

[Seminário Erradicação do Trabalho Escravo Doméstico](#)

[A Luta da Sociedade Civil contra o Trabalho Escravo Contemporâneo](#)

[Trabalho por Plataformas Digitais: Autonomia ou Escravidão Contemporânea?](#)

PROGRAMA DE COMBATE AO TRABALHO INFANTIL E DE ESTÍMULO À APRENDIZAGEM

O Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem no âmbito da Justiça do Trabalho mobiliza todos os Regionais do país e prevê ações, projetos e medidas para banir o trabalho infantil e assegurar adequada profissionalização do adolescente, como instrumento de alcance ao trabalho e vida digna.

		2022
Número de Pessoas Impactadas (NPI)		1.867
Recursos Alocados (R\$)	Descentralização de recursos pelo CSJT	15.833,19
	Executado	12.646,80

Tabela 11 – Resultados do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem



PARA MAIS INFORMAÇÕES:

[Ações Realizadas em 2022](#)

[Aprendizagem: caminhos no combate ao trabalho infantil](#)

[Culminância - Programa trabalho, justiça e cidadania](#)

GESTÃO DOCUMENTAL

Com a edição da [Resolução Administrativa nº 43, de 25 de agosto de 2022](#), a área de gestão documental foi elevada do nível de núcleo - Núcleo de Gestão Documental – NUDOC – para o nível de coordenadoria, denominando-se, portanto, Coordenadoria de Gestão Documental – CDDOC.

Além disso, a unidade foi estruturada em quatro áreas subordinadas:

- Seção de Arquivo Geral - SCARQ;
- Seção de Biblioteca, Pesquisa e Documentação - SCBPD;
- Seção de Memória Institucional e Normativa - SCMEMO; e
- Seção de Sistemas Administrativos de Informação - SCSEI.

As duas primeiras já existiam, sendo que a SCBPD, originalmente subordinada à Escola Judicial, foi transferida à Coordenadoria. Paralelamente, foram criadas unidades para realizar a gestão documental administrativa – SCSEI – e a gestão da memória institucional – SCMEMO.

GESTÃO DOCUMENTAL ADMINISTRATIVA

A Seção de Sistemas Administrativos de Informação - SCSEI é responsável pela gestão do Sistema Eletrônico de Informações – SEI!, implantado no TRT-10 em março de 2014.

Em 2022, a SCSEI desenvolveu uma metodologia qualitativa dos atendimentos realizados no SEI!, categorizados em 3 níveis de complexidade: baixa, média e alta. Além dos requisitos estabelecidos em decorrência das atividades de cada atendimento, foram delimitados 2 parâmetros para cada nível de complexidade:

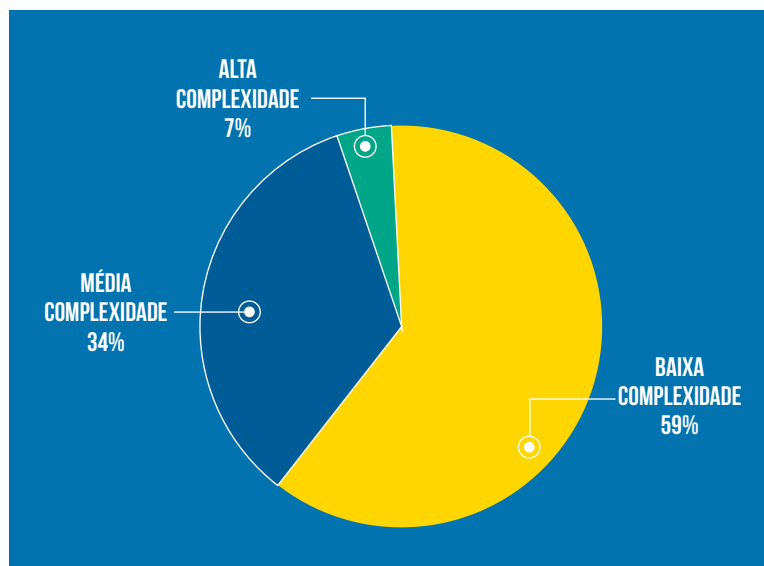


Gráfico 43 - Complexidade dos atendimentos do SEI!

1. Baixa: atendimentos realizados em menos de 5 (cinco) minutos ou até em duas interações com o usuário;
2. Média: atendimentos realizados entre 5 (cinco) a 10 (dez) minutos ou 3 (três) a 5 (cinco) interações com o usuário; e
3. Alta: atendimentos realizados que demandaram mais de 10 (dez) minutos ou superior a 5 (cinco) interações com o usuário.

Os principais desafios da Gestão Documental Administrativa são: aperfeiçoar o SEI! para comunicação com os demais órgãos que utilizam o mesmo sistema, especialmente no âmbito do Poder Judiciário; e aprimorar a gestão dos atendimentos dos usuários do SEI! no âmbito do TRT-10, como, por exemplo, maior integração com a Coordenadoria de Suporte ao Usuário, subordinada à Secretaria-Geral de Tecnologia da Informação e Comunicações.

ARQUIVO GERAL

O arquivo geral é responsável pela centralização do armazenamento e pela salvaguarda de mais de 551.000 processos físicos de natureza judicial e administrativa, arquivados provisória e definitivamente, além de documentos administrativos recebidos das diversas unidades do Tribunal. O acervo também se constitui como parte do patrimônio público e serve como fonte de pesquisa jurídica e histórica.

A área atende diariamente ao público interno, por meio do arquivamento e remessa de autos às Varas do Trabalho, assim como aos advogados, partes e cidadãos que buscam informações e provas para defesa de seus direitos, mediante solicitações via e-mail e atendimento presencial.

ELIMINAÇÃO DE PROCESSOS FÍSICOS

A eliminação de documentos decorre da aplicação da tabela de temporalidade, o que pode resultar na eliminação, guarda longa ou guarda permanente do documento avaliado. Cabe ressaltar que a atividade de eliminação de documentos ou processos físicos não é o objetivo principal da gestão documental.

A partir de fevereiro de 2020, a eliminação de autos físicos foi temporariamente interrompida em virtude do Projeto Garimpo, que dispõe sobre o tratamento dos depósitos judiciais de processos arquivados definitivamente.

Diante desse cenário, as atividades foram redirecionadas para a otimização do uso do espaço próprio disponível para armazenagem dos autos físicos, destacando-se o remanejamento de estantes e a realocação de 20.000 caixas de arquivo, tal como a substituição, etiquetagem e a revisão de arquivamento em mais de 24.000 caixas de arquivo.

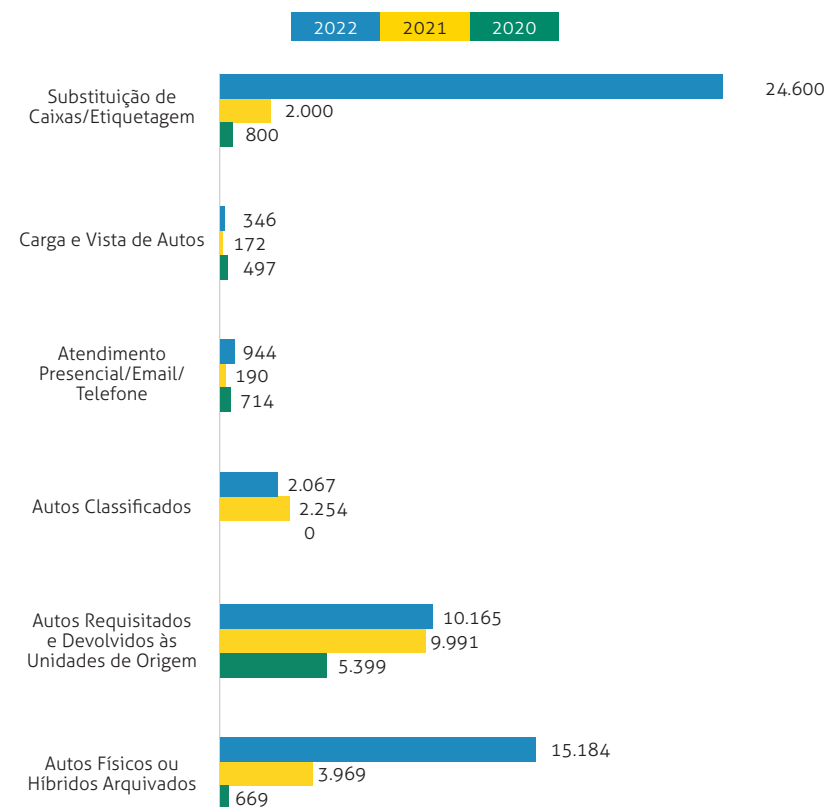


Gráfico 44 - Atividades realizadas no arquivo

Relativamente aos gastos com armazenamento terceirizado de processos, houve aumento nos custos no exercício de 2022, em razão do encerramento da vigência do contrato anterior e da necessidade de contratação de nova empresa para prestação dos serviços.

Apresenta-se como maior desafio para 2023 a retomada do processo de eliminação de autos que já cumpriram o prazo de guarda no arquivo definitivo e aptos à eliminação, o que possibilitará a ampliação do espaço físico do arquivo e a redução de gastos com armazenagem.

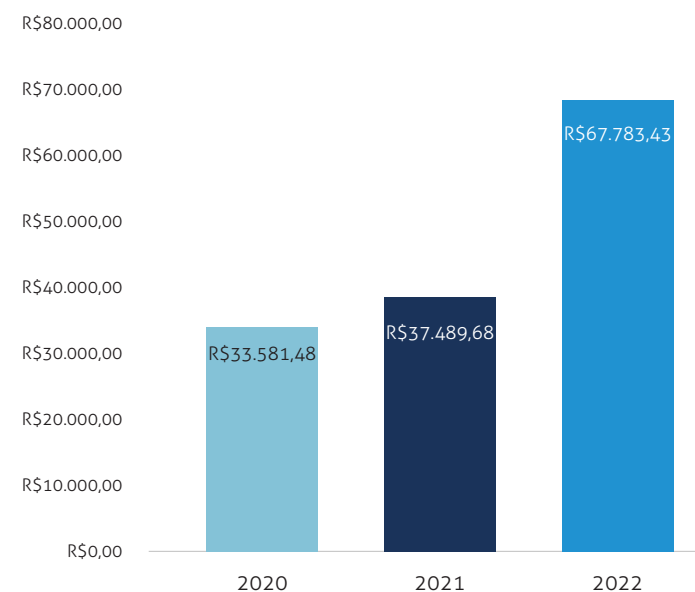
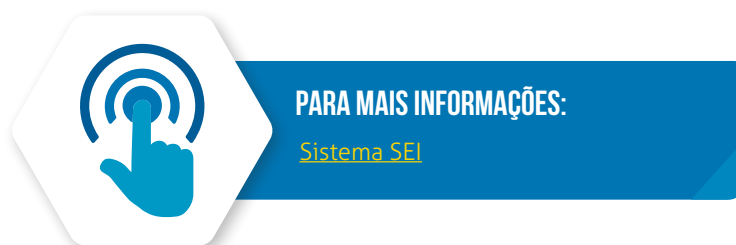


Gráfico 45 - Gastos com armazenamento de arquivos

GESTÃO DA MEMÓRIA

O Tribunal conta com um espaço físico de preservação da memória, o Memorial do TRT-10, formado por um conjunto de móveis, fotografias, peças, documentos e objetos históricos do Tribunal, aberto para visitas aos cidadãos e ao jurisdicionado.

A perspectiva para 2023 é dar continuidade ao tratamento do acervo físico de memória existente e à construção do ambiente virtual de preservação e divulgação de informações relativas à memória.

Com o intuito de garantir a preservação da Memória do Tribunal contida em seus acervos judiciais e administrativos, constituída legitimamente como patrimônio cultural e histórico do Poder Judiciário, e visando atender ao que determina os normativos superiores sobre o assunto ([Ato Conjunto TST.CSJT.GP.CGDOC nº 37, de 30 de agosto de 2021](#) e [Resolução CNJ nº 324, de 30 de junho de 2020](#)), em 2022 destacam-se as atividades realizadas:

- criação de unidade administrativa, Seção de Memória Institucional e Normativa (SCMEMO), a qual compete preservar, valorizar e divulgar a história do Tribunal, bem como cadastrar, atualizar e disponibilizar ferramenta para pesquisa de atos normativos;
- aquisição de telas interativas multitoque para divulgação de informações da memória do Tribunal em seus prédios;
- aquisição de scanner portátil para digitalização das peças históricas;
- construção de conteúdo para compor a memória virtual, tais como a descrição da biografia dos magistrados;
- tratamento de documentos e peças museológicas pela empresa contratada Fernando Braga Ferreira LTDA.

**PARA MAIS INFORMAÇÕES:**

Agendamento de visitas ao Memorial do TRT da 10ª Região pode ser realizado pelo e-mail gestao.documentao@trt10.jus.br ou pelo telefone 3348-1339.

[Gestão da Memória](#)

BIBLIOTECA

A Biblioteca Desembargador Fernando Américo Veiga Damasceno foi criada em 1982 e reinaugurada em 1996, em moderno e amplo espaço projetado especialmente para este fim, no Foro Trabalhista de Brasília, na 513 Norte. Foi reformada em 2010, quando recebeu o nome do Desembargador que a idealizou, Fernando Américo Veiga Damasceno. A Biblioteca do Tribunal atende aos magistrados trabalhistas, aos servidores e ao público em geral. Possui acervo especializado em Direito do Trabalho, contém mais de 8.998 exemplares entre livros, obras de referência (dicionários, enciclopédias), títulos de periódicos e livros de literatura e generalidades, pertencentes ao Clube do Livro. Em unidades judiciárias instaladas em prédios diferentes da sua localização, a biblioteca envia obras via malote em toda a jurisdição do TRT da 10ª Região.

Em 2022, a Biblioteca colaborou com a criação da sala de leitura do Foro Trabalhista de Dianópolis.

Duplicatas e obras que eventualmente não entrariam no acervo da biblioteca, mas que ainda são pertinentes e atuais, foram doadas para a formação de uma nova coleção. A equipe da biblioteca preparou uma lista e forneceu instruções e treinamento para a formação e manutenção do espaço de leitura.

Dentre as ações colaborativas desenvolvidas pela biblioteca na Rede de Bibliotecas da Justiça do Trabalho (REBIJUTRA), está a elaboração da [segunda edição da bibliografia de 80 anos da Justiça do Trabalho](#). A iniciativa foi inscrita no Prêmio CNJ de Memória do Poder Judiciário. Há também a elaboração do Portal da REBIJUTRA em processo de homologação e a continuidade da [Base COVID-19 e a Justiça do Trabalho](#). Há também a participação na Rede Nacional de Bibliotecas Judiciárias (BIBLIOMEMOJUS) em que há a participação no GT-03 – Redes.



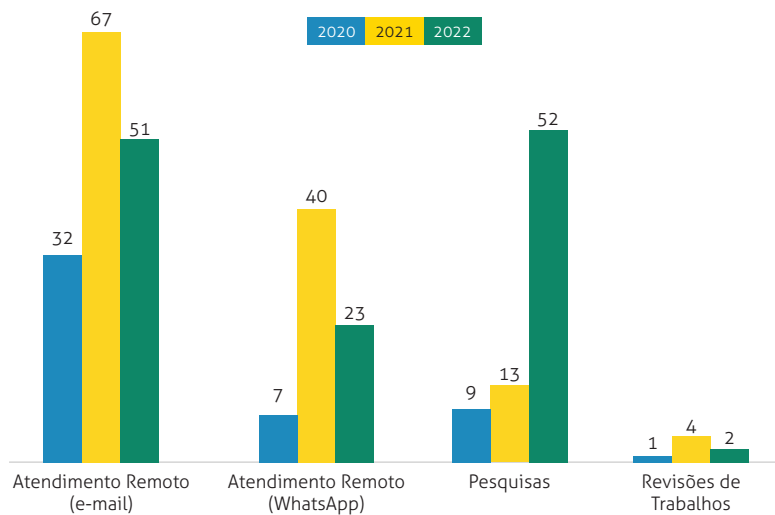


Gráfico 46 - Atendimentos e pesquisas realizados

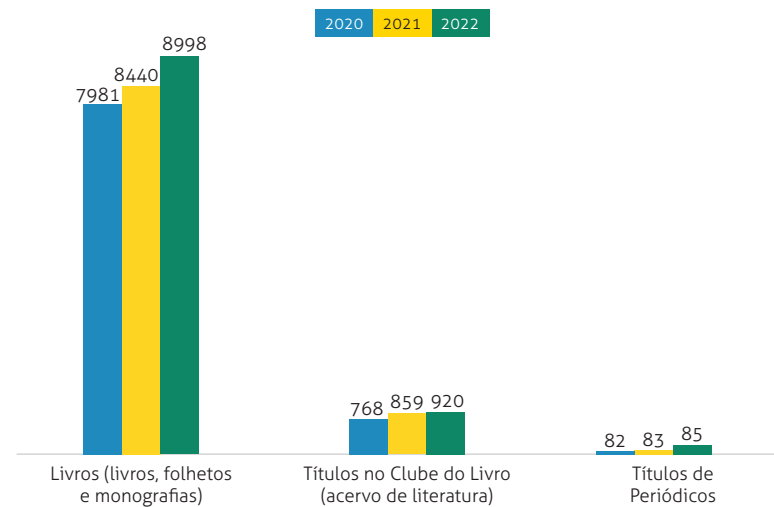


Gráfico 47 - Acervo do TRT-10

A fim de assegurar a atualização do acervo, a biblioteca adquiriu novos títulos, além de manter as assinaturas da plataforma ProView e das Revistas da Editora Fórum - Revista Fórum da Justiça do Trabalho e Fórum Trabalhista.

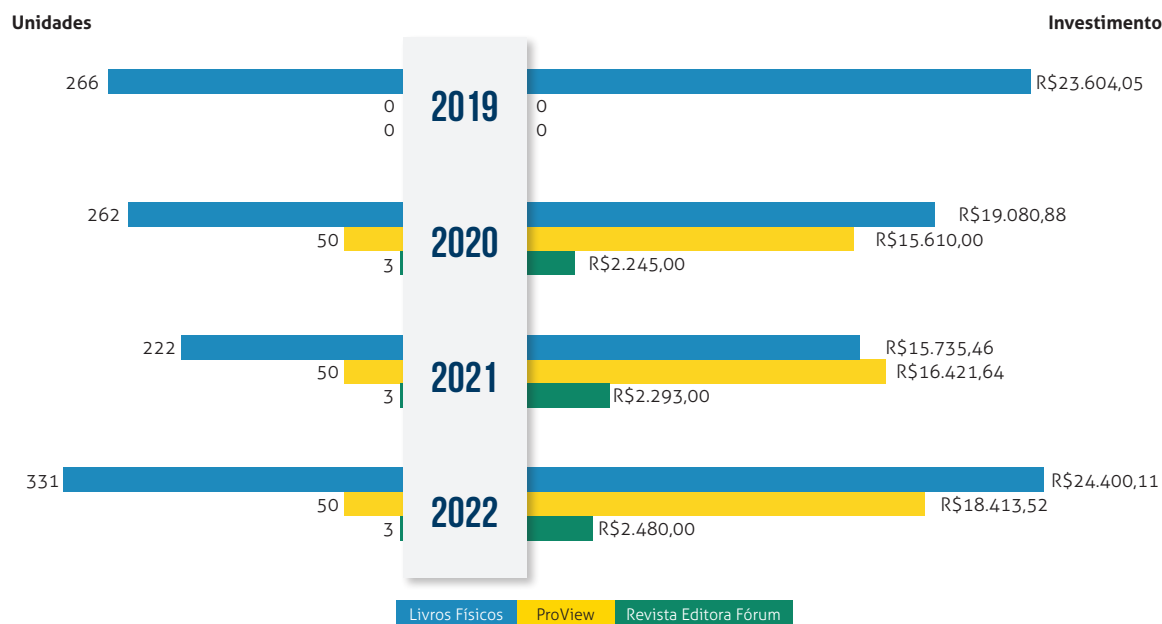


Gráfico 48 - Aquisições feitas pela Biblioteca do TRT-10 em 2022

REVISTA DO TRT-10

SUMÁRIO

MENSAGEM DO PRESIDENTE
E DO CORREGEDOR

CONHEÇA O TRT 10

GOVERNANÇA

PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

GESTÃO DE PESSOAS

RELACIONAMENTO E
COMUNICAÇÃO
INSTITUCIONAL

TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO E
COMUNICAÇÃO

INFRAESTRUTURA
E LOGÍSTICA

ORÇAMENTO E
FINANÇAS

A Revista do TRT da 10ª Região contempla artigos de doutrina selecionados por meio de edital e produzidos por magistrados, advogados e servidores públicos. É veiculada apenas em meio eletrônico e tem como objetivo promover a divulgação da produção intelectual de profissionais e acadêmicos de direito e áreas afins. São duas edições anuais. Destaca-se que além de hospedar seu conteúdo no SEER – Sistema Eletrônico de Editoração de Revistas, a revista está no ISSUU (voltado para tablets e dispositivos móveis) e também está indexada no Google Acadêmico, LivRe, JusLaboris, Sumários.org e Blook.



Em função do aniversário do Tribunal, a Comissão da Revista e Outras publicações divulgou o volume 26, número 1, com a temática “TRT10 40 anos”.

A edição contou com colaborações dos Desembargadores Brasilino dos Santos Ramos, Flávia Simões Falcão, Ricardo Alencar Machado, Libânio Cardoso Sobrinho e Maria Piedade Bueno Teixeira e textos dos servidores Marysol Damasceno e Antônio Baião; além de jurisprudência selecionada.



O volume 26, número 2, conta com sete artigos sobre as contribuições da filosofia no estudo do Direito; os principais tipos de plataforma digitais, finalidades e efeitos no mundo do trabalho; o programa Justiça 4.0 e sua correlação com a agenda 2030; a efetividade da adoção de modelos alternativos de conciliação; o programa “emprega + mulheres”; os mecanismos das plataformas digitais de trabalho e a lei aplicável à regência dos contratos de trabalho de tripulantes de navios de cruzeiros marítimos. Foram publicados também nove acórdãos.

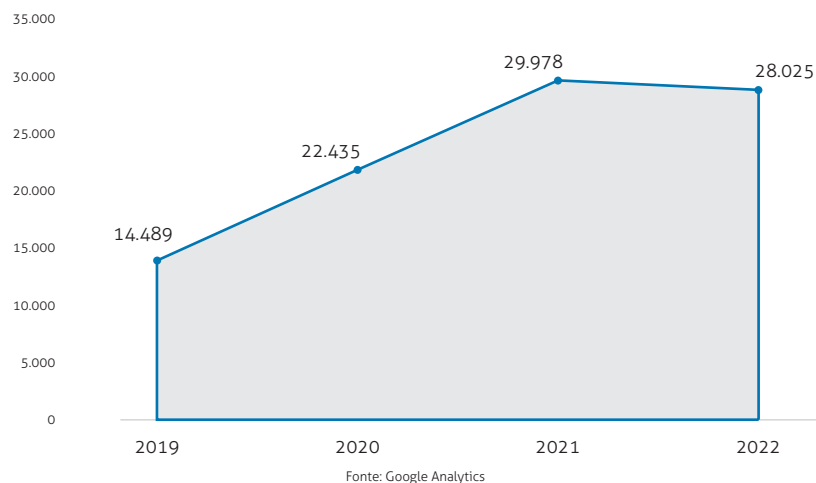


Gráfico 49 - Visualizações da página da biblioteca



PARA MAIS INFORMAÇÕES:

[Biblioteca](#)

TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES

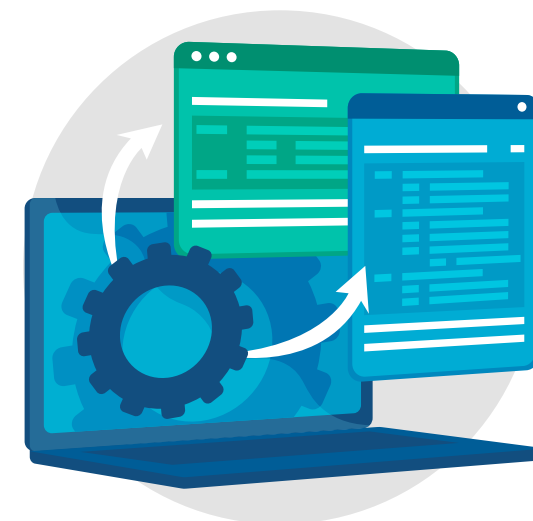
A área de Tecnologia da Informação e Comunicações (TIC), na consecução de suas atribuições institucionais, observa e fundamenta suas ações em diversos instrumentos de planejamento do Poder Judiciário, da Justiça do Trabalho, do próprio Tribunal e dos seus [respectivos embasamentos legais](#). A estrutura organizacional da área de TIC do Tribunal passou por mudanças significativas a partir de setembro de 2022: de Secretaria para Secretaria-Geral de Tecnologia da Informação e Comunicações - SGTIC e de Seção para Divisão de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicações (DIGOV). Ainda, foram criadas a Divisão de Segurança Cibernética (DISEC) e o Setor de Gestão dos Sistemas Nacionais (STSIN).

GOVERNANÇA DE TIC

A Governança de TIC é exercida por [4 colegiados de nível estratégico e atribuições distintas](#). São eles:

- Comissão de Tecnologia;
- Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação;
- Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação;
- Comitê de Segurança da Informação.

O Índice de Satisfação com os Sistemas de TIC (ISTIC) é aferido em ação realizada pelo CSJT, por meio da avaliação do nível de satisfação dos usuários em 5 sistemas: Processo Judicial Eletrônico - PJe, SIGEO - Planejamento Orçamentário, SIGEO - Acompanhamento da Execução Orçamentária, SIGEP - FolhaWeb e SIGEP - Cadastro de Pessoal.



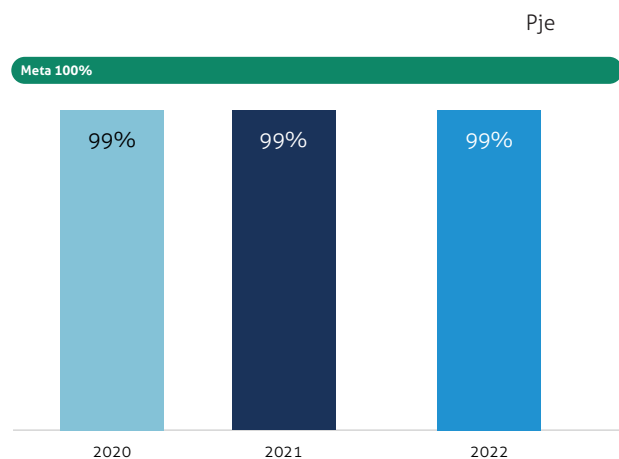


Gráfico 50 - Cumprimento dos acordos de nível de serviços (ANS)

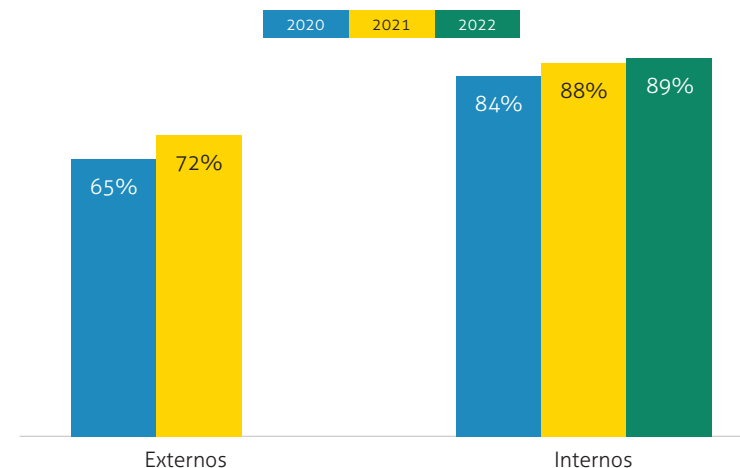


Gráfico 51 - Índice de satisfação com os sistemas de TIC

A área de TIC busca, por meio de ações, projetos e iniciativas, elevar gradativamente a maturidade da governança e do gerenciamento de serviços de TIC do Tribunal, e tem se mantido em nível aprimorado.

INDICADOR	2019	2020	2021	2022
iGovTIC-JUD	0,70	0,72	61,36	70,83
Nível de Maturidade	Aprimorado	Aprimorado	Aprimorado	Aprimorado

Tabela 12 – Índice de Governança, Gestão e Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (iGovTIC-JUD)

O Tribunal mantém o constante fortalecimento da governança e da gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, construindo e implantando procedimentos e políticas que visem ao aprimoramento dos processos e soluções de TIC para facilitar o acesso e ampliar o alcance da justiça trabalhista.

PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO






O Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) 2021-2022, alinhado à Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação – ENTIC-JUD ([Resolução CNJ nº 370, de 28 de janeiro de 2021](#)) e ao Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação da Justiça do Trabalho – PDTIC-JT ([Ato CSJT.GP.SG.SETIC.NUGOV nº 78/2021](#)) é o instrumento que reúne as decisões sobre o planejamento do desenvolvimento centralizado, contemplando os esforços de projetos das unidades provedoras de solução de tecnologia da informação no âmbito do Tribunal.

LEGENDA

Meta atingida (100%)

Meta próxima de ser atingida (90% a 99%)

Meta não atingida (0% a 89%)

OBJETIVO DE CONTRIBUIÇÃO	INDICADOR	DESEMPENHO	INICIATIVA	SITUAÇÃO
Adquirir softwares, equipamentos e serviços	Índice de atualização de equipamentos de TIC (IAE-TIC)	 100%	Projeto 1 Atualizar parque tecnológico	Projeto entregue
Garantir o cumprimento das requisições de mudanças necessárias nos serviços, maximizando valor e reduzindo incidentes, rupturas e retrabalhos.	Índice de implementação do processo de gerenciamento de mudanças de TIC (IGM-TIC)	 90%	Projeto 2 - Implementar processo de gerenciamento de mudanças de TIC	Projeto em fase final de implementação.
Planejar, programar e controlar a construção, teste e implantação de liberações e entregar a nova funcionalidade enquanto protege a integridade dos serviços existentes	Índice de implementação processo do gerenciamento de liberação e implantação de serviços de TIC (IGLIS-TIC)	 90%	Projeto 3 - Implementar processos de gerenciamento de liberação e implantação de serviços de TIC	Projeto em fase final de implementação.
Fazer o controle e monitoramento do ciclo de vida dos equipamentos ativos de TIC do TRT	Índice de implementação dos processos de gerenciamento de configuração e de ativos de TIC (IGCA-TIC)	 80%	Projeto 4 - Implementar processos de gerenciamento de configuração e de ativos de TIC	Projeto em fase final de implementação.
Monitorar e gerar alertas ou notificações de um serviço de TI ou item de configuração considerados relevantes para os processos de gerenciamento de serviços de TI e para cumprimento dos ANS	Índice de implementação do processo de gerenciamento de eventos de TIC (IGE-TIC)	 30%	Projeto 5 - Implementar processo de gerenciamento de eventos de TIC	Projeto em fase inicial de implementação.

SUMÁRIO

MENSAGEM DO PRESIDENTE E DO CORREGEDOR

CONHEÇA O TRT 10

GOVERNANÇA

PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

GESTÃO DE PESSOAS

RELACIONAMENTO E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

ORÇAMENTO E FINANÇAS

OBJETIVO DE CONTRIBUIÇÃO	INDICADOR	DESEMPENHO	INICIATIVA	SITUAÇÃO
Elaborar processos sistemáticos de captura, registro, organização e armazenamento de conhecimento relativo à missão da SETIN	Índice de implementação do processo de gerenciamento do conhecimento (IGC)	15%	Projeto 6 - Implementar processo de gerenciamento do conhecimento	Projeto Cancelado.
Definir procedimentos para manutenção dos serviços de TIC disponíveis com qualidade e pelo maior tempo possível. Definir ações de recuperação em caso de interrupção dos serviços em decorrência de fatos inesperados e desastres.	Índice de implementação dos processos de gerenciamento de continuidade e de disponibilidade de serviços de TIC (IGCDS-TIC)	80%	Projeto 7 - Implementar processos de gerenciamento de continuidade e de disponibilidade de serviços de TIC	Projeto em fase final de implementação
Estabelecer processo formal de desenvolvimento de sistemas	Índice de implementação processo de desenvolvimento de sistemas (IDS)	100%	Projeto 8 - Reestruturar processo de desenvolvimento de sistemas	Projeto entregue
Definir, documentar, acordar, monitorar, medir, reportar e rever os níveis de serviços providos aos usuários de TIC; Garantir que todos os serviços atuais e planejados sejam entregues nas metas atingíveis acordadas.	Índice de implementação do processo de gerenciamento de nível de serviços (IGNS)	84%	Projeto 9 - Implementar processo de gerenciamento de nível de serviços	Projeto em fase final de implementação.
Fomentar o aprimoramento das competências dos servidores da SETIN	Índice de implementação do processo de capacitação de TIC (IC-TIC)	27%	Projeto 10 - Implementar processo de capacitação de TIC	Projeto em fase inicial de implementação.

SUMÁRIO

MENSAGEM DO PRESIDENTE E DO CORREGEDOR

CONHEÇA O TRT 10

GOVERNANÇA

PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

GESTÃO DE PESSOAS

RELACIONAMENTO E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

ORÇAMENTO E FINANÇAS

OBJETIVO DE CONTRIBUIÇÃO	INDICADOR	DESEMPENHO	INICIATIVA	SITUAÇÃO
Disponibilizar, para os gestores dos portais, recursos que permitam a melhoria e ampliação da estrutura necessária para divulgação das informações a serem disponibilizadas	Índice de realização da atualização tecnológica dos portais da intranet e da internet (IATP)	34%	Projeto 11 - Realizar atualização tecnológica dos portais da intranet e da internet	Projeto em fase intermediária de implementação.
Atender à padronização definida pelos órgãos superiores do Poder Judiciário	Índice de implantação de sistemas nacionais (ISN)	90%	Projeto 12 - Implantar e manter sistemas nacionais	Projeto cancelado.
Garantir que os requisitos de capacidade e desempenho sejam atendidos no tempo e custo requeridos pelo negócio	Índice de implementação do processo de gerenciamento da capacidade (IGC)	50%	Projeto 13 - Implementar processo de gerenciamento da capacidade	Projeto em fase intermediária de implementação.
Promover ações para aumento do quadro de pessoal da especialidade Tecnologia da Informação e Comunicação com vistas a alcançar o mínimo necessário definido pela ENTIC-JUD 2021-2026	Índice de adequação do quadro de pessoal de TIC à ENTIC-JUD (IAQP-TIC)	88%	Projeto 14 - Adequar do quadro de pessoal de TIC à ENTIC-JUD	Projeto em fase intermediária de implementação
Consiste na identificação e execução das tarefas necessárias para a mudança do data center Heloísa Pinto Marques para a nova sede do Tribunal.	Índice de conclusão da migração do Data Center (ICMDC)	125%	Projeto 15 - Migração DataCenter	Projeto em fase intermediária de implementação.

INFRAESTRUTURA, SOLUÇÕES E APLICAÇÕES DE TIC

Entre as contratações mais relevantes de TIC em 2022, destacam-se serviço de backup; aquisição de solução de segurança, proteção e controle de acesso de usuários privilegiados (PAM) e aquisição do Microsoft Power Business Intelligence – BI (solução de visualização e de descoberta de dados com capacidade de inteligência de negócio de autoatendimento, acompanhada de suporte técnico).

CONTRATAÇÕES RELEVANTES DE TIC

- ✓ Serviço de backup
- ✓ Aquisição de solução de segurança, proteção e controle de acesso de usuários privilegiados (PAM)
- ✓ Aquisição do Microsoft Power Business Intelligence - BI

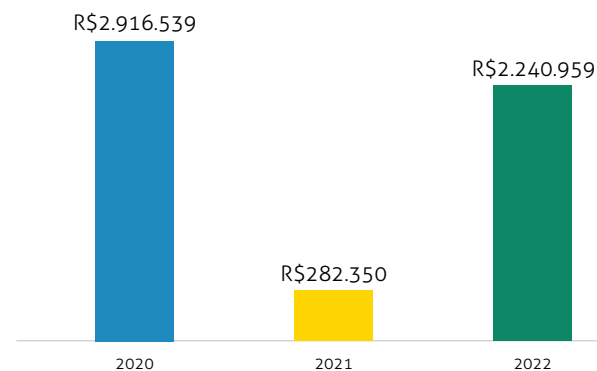


Gráfico 52 - Gastos com modernização do parque tecnológico

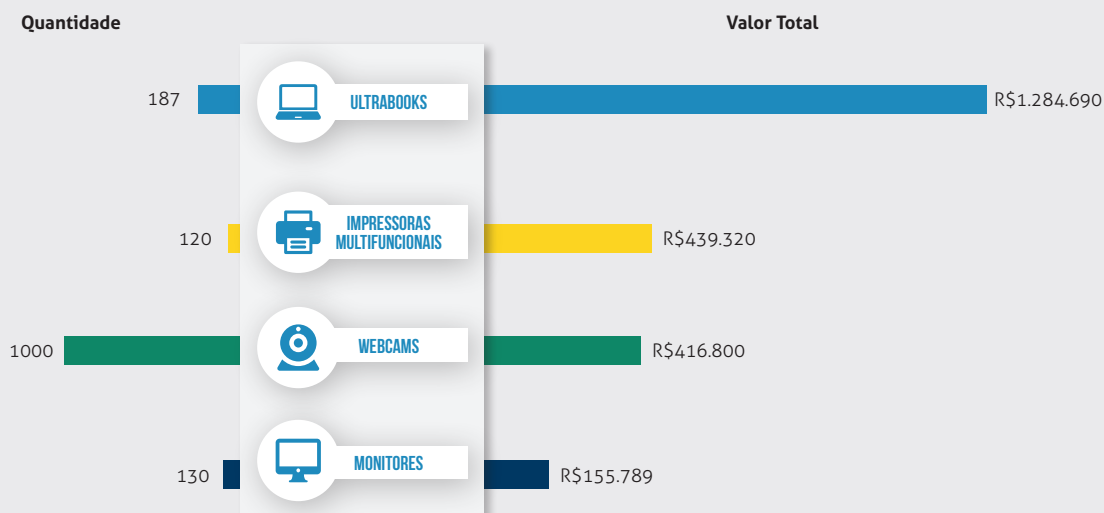


Gráfico 53 – Principais aquisições de equipamentos de TIC

Entre as iniciativas implementadas em 2022, destacam-se:

- a agregação do Sistema Integrado de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho (SIGEP-JT) com o sistema de FolhaWeb, no qual a folha de pagamento é totalmente gerada e operacionalizada;
- a implantação do módulo de diárias e passagens do Sistema Integrado de Gestão Orçamentária e Financeira da Justiça do Trabalho (SIGEO-JT);
- a migração de dados dos diversos sistemas legados para as bases do SIGEP-JT.

Em 2023, existe a perspectiva de concluir as instalações dos demais sistemas satélites (contratos, licitações, saúde, entre outros) que se integrarão o SIGEP-JT.

Os Sistemas Nacionais são desenvolvidos e utilizados por meio de parcerias entre o Conselho Nacional da Justiça (CNJ), o Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), o Tribunal Superior do Trabalho (TST) e os Tribunais Regionais do Trabalho (TRTs).

Por meio de integração, colaboração, convergência de esforços e múltipla visão acerca de inovações na área de Tecnologia da Informação, os Tribunais, sob a coordenação do CSJT, desenvolvem ações e projetos conjuntos voltados à melhoria da prestação jurisdicional no âmbito da Justiça do Trabalho.

No TRT-10 há diversos sistemas nacionais implantados e em implantação, observando as orientações e determinações emanadas do CNJ e do CSJT, aos quais o Tribunal se subordina administrativamente.

TRT-10

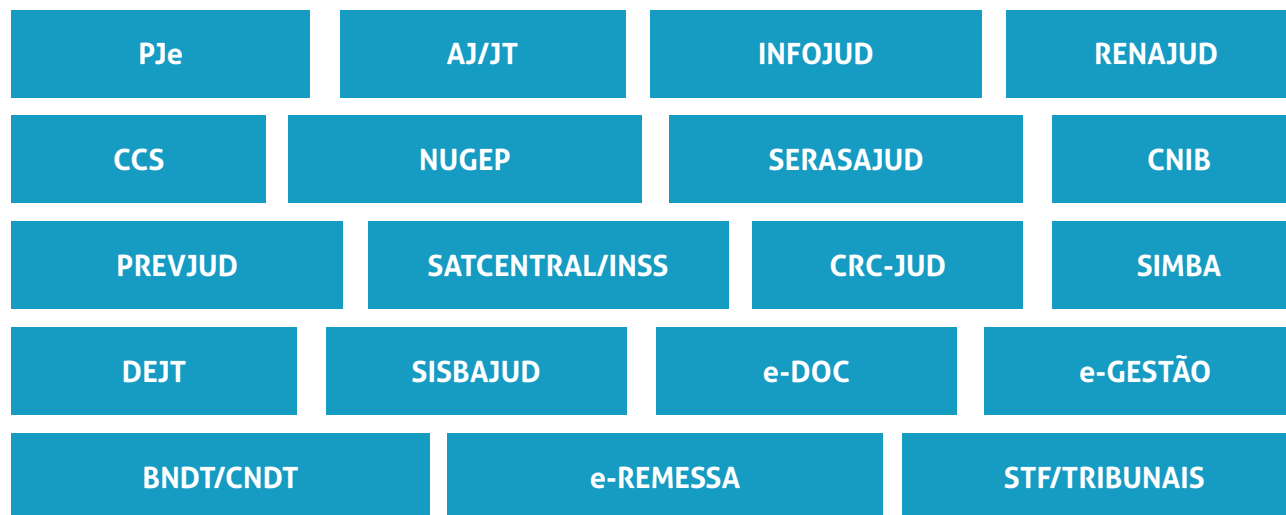


Figura 35 - Sistemas nacionais implantados no TRT-10

SISTEMA DO PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - PJE

O sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe é o responsável por gerenciar a tramitação processual. Encontra-se em constante evolução em suas versões, o que demanda acompanhamento sistemático por todos os órgãos regionais trabalhistas.

No Tribunal, a Coordenadoria de Gestão do Processo Judicial Eletrônico, subordinada à Secretaria-Geral Judiciária, é a responsável pela gestão de diversas ações afetas ao sistema em referência, adotando as medidas necessárias à implantação das novas versões, no atendimento às diversas demandas dos usuários, na preparação de cursos e eventos relacionados.

Quantidade de versões do sistema PJe implantadas em 2022 (até 31/12/2022)	12 versões
Quantidade de atendimentos realizados via chamados Suporte10/Assyst	5.006 chamados
Quantidade de notas decorrente de análise de chamados	23.467
Quantidade de processos tramitados no sistema SEI	437
Quantidade de processos criados no sistema SEI	23
Quantidade de documentos gerados em processos SEI	628

Tabela 13 - Quantitativos relacionados aos Sistemas

A par dos sistemas nacionais disponibilizados pelo CNJ, pelo CSJT e pelo TST, o Tribunal realiza acordos de cooperação técnica com outros órgãos, com vista a prover as unidades judiciárias de 1º Grau – Varas do Trabalho, Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Soluções de Disputas - CEJUSCs, Secretaria de Execuções Especiais e Pesquisa Patrimonial, Secretaria de Mandados, Depósitos e Alienações Judiciais, entre outras, de ferramentas para auxiliar na prestação jurisdicional, principalmente, na fase de execução processual.

SUMÁRIO

MENSAGEM DO PRESIDENTE
E DO CORREGEDOR

CONHEÇA O TRT 10

GOVERNANÇA

PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

GESTÃO DE PESSOAS

RELACIONAMENTO E
COMUNICAÇÃO
INSTITUCIONAL

TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO E
COMUNICAÇÃO

INFRAESTRUTURA
E LOGÍSTICA

ORÇAMENTO E
FINANÇAS



Figura 36 - Sistema de apoio à prestação jurisdicional



PARA MAIS INFORMAÇÕES:

[Sistemas](#)

[Sistemas e Convênios](#)

[Outros Sistemas de Apoio Jurisdiccional](#)

[Parcerias e Convênios vigentes em 2022](#)

[Plano Anual de Contratações de TIC](#)

[Plano de Trabalho da ENTIC-JUD 2021-2026](#)

SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

Entre as ações relativas à segurança da informação realizadas em 2022, destacam-se:

- atualização da Norma de Segurança da Informação (NSI) nº 10, de 8 de março de 2022, que estabelece a política de backup de dados no âmbito do TRT-10 (Portaria PRE-SETIN nº 1/2022);
- atualização da NSI nº 11, de 8 de março de 2022, que regulamenta o uso do correio eletrônico institucional (e-mail) no TRT da 10ª Região (Portaria PRE-SETIN nº 2/2022);
- envio de newsletter a terceirizados, estagiários, servidores, magistrados do TRT-10 com notícias sobre segurança da informação;
- emissão de relatórios de incidentes:
 1. relatório de *spam's*, *malware's* gerado pelo Office365;
 2. relatório com ameaças apontadas pelo *firewall*;
- criação da Divisão de Segurança Cibernética;
- aprovação pelo Comitê de Segurança da Informação da implantação de Múltiplo Fator de Autenticação (MFA) para os acessos ao e-mail institucional e para os sistemas compatíveis com a troca das senhas da rede interna;
- implantação de sistema de proteção de *end-point*.

Em continuidade, para 2023, estão previstas atualizações de normas de segurança da informação sobre o gerenciamento de incidentes, sobre o uso de senhas para acessos aos recursos de tecnologia da informação no Tribunal, além da atualização da política de segurança, ampliação do MFA, integração de sistemas e monitoramento apropriados para todos os aspectos da segurança cibernética, entre outros.

PROTEÇÃO DE DADOS

A Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD ([Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018](#)) entrou em vigor em 18 de setembro de 2020 e promove a proteção aos dados pessoais de todo cidadão que esteja no Brasil. Ela altera artigos do Marco Civil da Internet e estabelece novas regras para empresas e órgãos públicos no que diz respeito ao tratamento da privacidade e da segurança das informações de usuários e clientes. O Tribunal está elaborando sua própria Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais. Esse ato normativo disporá sobre as regras de proteção e tratamento de dados pessoais pelo TRT-10 em suas atividades jurisdicionais e administrativas, e no seu relacionamento com membros da magistratura e seus dependentes, da advocacia e do Ministério Público, jurisdicionados, servidores e seus dependentes, colaboradores, fornecedores e demais usuários. Destaque-se que, a partir da entrada em vigor da LGPD, as parcerias firmadas no âmbito da área judiciária passaram a contemplar as disposições previstas na referida Lei. Nesse sentido, foi editada a [Portaria da Presidência nº 49, de 20 de maio de 2022](#) para alinhamento dos procedimentos internos aos dispositivos da referida Lei, de forma a orientar os usuários internos no trato dos dados acessados por meio dos sistemas, com vistas a garantir a efetividade da norma.

CONTATOS SOBRE LGPD

Carta: Ed. Sede: SAS, Quadra 1, Bloco D, Térreo, Sala 10 - Praça dos Tribunais Superiores, Brasília - DF
CEP: 70097-900

Telefone: 0800 644 3000

E-mail: ouvidoria@trt10.jus.br

WhatsApp: (61) 99455-1010

[Formulário de Acesso à Informação](#)

SISTEMAS DE REGISTRO DE TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

[Balcão Virtual](#)
[PJE-JT 1º e 2º Graus](#)
[SEI](#)
[SIGEP](#)
[SISBAJUD](#)

[SERASAJUD](#)
[RENAJUD](#)
[INFOJUD](#)
[CNIB](#)
[CAGED](#)



PARA MAIS INFORMAÇÕES:

[Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD](#)

INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

SUSTENTABILIDADE

Em 2022, ano de retomada ao presencial, após quase dois anos de trabalho remoto devido à pandemia do coronavírus (COVID-19), as atividades voltadas à sustentabilidade, nos seus eixos ambiental, social, cultural e econômico, retomaram também de forma gradativa no decorrer do ano. Sendo assim, alguns dados e atividades ainda apresentam reflexos desse período de retomada, incorrendo em quantitativos ainda não satisfatórios para alguns indicadores do Plano de Logística Sustentável (PLS), por exemplo. Ainda assim, o Tribunal manteve seu portfólio de iniciativas em prol da sustentabilidade, seguindo a [Resolução CNJ nº 400, de 16 de junho de 2021](#), que dispõe sobre a política de sustentabilidade no âmbito do Poder Judiciário e prevê o Plano de Logística Sustentável do Poder Judiciário (PLS), e a [Resolução CSJT nº 310, de 24 de setembro de 2021](#), que trata das contratações sustentáveis da Justiça do Trabalho.

Diversas ações de sustentabilidade foram desenvolvidas ao longo do ano, entre as quais se destacam as voltadas ao eixo social, em atendimento a uma das variáveis previstas no anexo da Resolução – variável nº 17 - Qualidade de Vida contendo o indicador “Ações Solidárias”. Esse indicador promove o voluntariado, a reflexão sobre questões humanitárias e o incentivo à solidariedade. Ainda, o normativo (§ 3º do art. 2º) prevê que as ações socialmente justas e inclusivas devem fomentar na instituição e em ações externas a adoção de comportamentos que promovam o equilíbrio e o bem-estar no ambiente de trabalho. Ademais, o CNJ instituiu a [Resolução CNJ nº 425, de 8 de outubro de 2021](#), que trata da Política Nacional Judicial de Atenção a Pessoas em Situação de Rua e suas interseccionalidades.

Diante disso, ressaltam-se as ações voltadas para as questões humanitárias e o incentivo à solidariedade, por meio de alguns projetos e campanhas desenvolvidos em 2022:

- Projeto “Tampinha Legal”: recolhimento de tampas plásticas com a finalidade de destinação adequada e cunho social, uma vez que os recursos do material são usados para auxílio de entidades como creches e abrigos.
- Campanha “O frio passa, sua atitude permanece”: arrecadação de agasalhos, roupas e cobertores a serem distribuídos entre pessoas em situação de vulnerabilidade social.
- Campanha “Doe alimentos e marque um gol de solidariedade”: arrecadação de alimentos não perecíveis a serem distribuídos entre catadores de recicláveis no DF.



Ação

"Tampinha Legal"

33Kgs de tampinhas



Ação

"O Frio Passa, Sua Atitude Permanece"

500 Peças de Roupas



Ação

"Doe Alimentos e Marque um Gol de Solidariedade"

30 Cestas Básicas

O [Plano de Logística Sustentável \(PLS\)](#) é instrumento que se alinha à Estratégia Nacional do Judiciário, ao Plano Estratégico da Justiça do Trabalho e ao Plano Estratégico do Tribunal, com objetivos e responsabilidades definidas, indicadores, metas, planos de ação, prazos de execução, mecanismos de monitoramento e avaliação de resultados, que permitem estabelecer e acompanhar práticas de sustentabilidade, racionalização e qualidade, com a finalidade de uma melhor eficiência do gasto público e da gestão das rotinas de trabalho numa visão sistêmica do órgão.

Além disso, o PLS é instrumento da política de governança das contratações públicas do Poder Judiciário, conforme disposto na [Resolução CNJ nº 347, de 13 de outubro de 2020](#), em conjunto com os demais planos institucionais e de gestão de pessoas. Ele se propõe a desenvolver um Tribunal eficaz, responsável e transparente, permitindo a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis.

O art. 7º da [Resolução CNJ nº 400, de 16 de junho de 2021](#) determina que o PLS deverá abarcar, minimamente, 10 temas, dispostos entre 17 indicadores de desempenho elencados no anexo da referida Resolução, para avaliação quanto ao desenvolvimento ambiental, social e econômico.



PAPEL

Consumo de Papel Próprio:
1.581 (resmas)

Gasto com Papel Próprio: R\$22.567,62

Consumo de Papel Contratado:
129 (resmas)



IMPRESSÃO

Quantidade de Impressões:
64.500 (impressões)

Quantidade de Equipamentos de Impressão:
497 (un)



COPOS DESCARTÁVEIS

Consumo de Copos Descartáveis:
6.314 (centos)

Gastos com Copos Descartáveis:
R\$13.447,32



VEÍCULOS E COMBUSTÍVEL

Quantidade de Veículos de Serviços:
57 (un)

Consumo de Gasolina:
35.952,82 (litros)



ÁGUA ENVAZADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA

Consumo de Água Mineral 20L:
8.654 (un)

Gasto com Água Mineral 20L:
R\$43.108,00



REFORMAS E CONSTRUÇÕES

Gasto com Reformas:
R\$1.513.325,33

Gastos com Reforma no Período Base:
R\$1.513.325,33



ENERGIA ELÉTRICA

Consumo de Energia Elétrica:
3.340.603 (Kwh)

Gasto com Energia Elétrica:
R\$2.994.939,40



ÁGUA E ESGOTO

Consumo de Água:
14.604 (m³)

Gasto com Água e Esgoto:
R\$391.709,45



LIMPEZA

Gastos com Contratos de Limpeza no Período-Base: R\$5.237.005,52

Área Contratada:
58.322m²

Gastos com Material de Limpeza:
R\$10.160,94



VIGILÂNCIA

Gastos com Contratos de Vigilância Armada e Desarmada:
R\$7.518.671,52

Quantidade Total de Pessoas Contratadas Para o Serviço de Vigilância Armada e Desarmada:
91



TELEFONIA

Gastos com Telefonia Fixa:
R\$87.758,79

Gastos com Telefonia Móvel: R\$157.617,71

Linhas Telefônicas Fixas:
1005

Linhas Telefônicas Móveis:
184



AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES

Aquisições e Contratações Realizadas no Período-Base: 86 (un)

Aquisições e Contratações Sustentáveis Realizadas no Período-Base:
78 (un)

**COMBUSTÍVEL****Consumo de Etanol:**
1.032,50 (litros)**Consumo de Diesel:**
27.448,63 (litros)**Consumo de Gasolina:**
35.952,82 (litros)**Gasto com Combustível:**
R\$50.432,84**QUALIDADE
DE VIDA****Participações em Ações de
Qualidade de Vida:**
4.913 (pessoas)**Quantidade de Ações de
Qualidade de Vida:**
33 (un)**Participações em Ações
Solidárias:**
275 (pessoas)**Ações Solidárias:**
3 (un)**APOIO AO SERVIÇO
ADMINISTRATIVO****Gastos com Serviços
Gráficos no Período-
Base: R\$46.229,87****VEÍCULOS****Quilometragem:**
283.519**Quantidade de Veículos a
Gasolina, Etanol e Flex:**
66 (un)**Quantidade de Veículos a
Diesel:**
17 (un)**Quantidade de Veículos de
Serviço:**
57 (un)**Quantidade de Veículos
destinados à Locomoção de
Magistrados:**
26 (un)**Gastos com Manutenção
de Veículos:**
R\$47.831,15**Gastos com Contratos de
Motorista:**
R\$1.250.139,87**CAPACITAÇÃO EM
SUSTENTABILIDADE****Ações de Sensibilização em
Sustentabilidade:**
102 (un)**Ações de Capacitação em
Sustentabilidade:**
33 (un)**Participação em Ações de
Sustentabilidade:**
11.319 (pessoas)**EQUIDADE, DIVERSIDADE,
INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE****Ações de Capacitação
e ou Sensibilização em
Equidade, Diversidade,
Inclusão e Acessibilidade:**
36 (un)**Participação em Ações
de capacitação e ou
Sensibilização em
Equidade, Diversidade,
Inclusão e Acessibilidade:**
991 (pessoas)**GESTÃO DE RESÍDUOS****Destinação de Resíduos de
Papel:**
5.515,90 (kg)**Destinação de Resíduos de
Vidros:**
77 (kg)**Destinação suprimentos de
Impressão:**
364,10 (kg)**Destinação de Resíduos
Eletroeletrônicos:**
208 (kg)**Destinação de Resíduos
Plásticos:**
680,50 (kg)**Destinação de Pilhas e
Baterias:**
900,77 (kg)**Destinação de Resíduos de
Saúde:**
11,96 (litros)**Total de Materiais Destinados
à Reciclagem:**
6.350,70 (kg)**Destinação de Resíduos de
Metais:**
77,30 (kg)**Destinação de Lâmpadas:**
202,93 (kg)**Destinação de Resíduos de
Obras e Reformas:**
64,09 (m³)**Destinação de Borra de Café
para Compostagem:**
2.599 (kg)

Figura 37 - Resultados do Plano de Logística Sustentável do TRT-10 em 2022



PARA MAIS INFORMAÇÕES:

[Resultados dos Indicadores do PLS](#)

[Balanço de sustentabilidade](#)

[Relatório de Desempenho do PLS 2015-2020 do TRT-10](#)

[Painel do Plano de Logística Sustentável do Poder Judiciário \(PLS-PJ\)](#)

[Convênios voltados à Sustentabilidade Ambiental](#)

[Ações Sustentáveis e Sociais em 2022](#)

GESTÃO DAS CONTRATAÇÕES

A gestão das contratações no âmbito do Tribunal alinha-se diretamente aos objetivos estratégicos, tendo como finalidade o aperfeiçoamento do uso dos recursos públicos, de modo a reduzir custos e despesas, além de propiciar contratações mais econômicas e eficientes, assim como conferir entregas de excelência aos cidadãos, observando-se, em sua atuação, os princípios básicos da [Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993](#), até então, e agora também da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#).

PLANO ANUAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES

Visando atender à [Resolução CNJ nº 347, de 13 de outubro de 2020](#), que dispõe sobre a Política de Governança das Contratações Públicas no Poder Judiciário, em especial, o desenvolvimento do instrumento “Plano Anual de Contratações - PAC”, foi criada planilha de uso compartilhado entre as unidades envolvidas no processo de contratação, de modo a fornecer dados aptos a gerar informações de gestão relevantes, entre elas, a elaboração do PAC (ou PCA – Plano de Contratações Anual, de acordo com a [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#)).

O PAC é uma ferramenta de planejamento, no qual são dispostas as contratações a serem realizadas no próximo exercício, a fim de conferir maior previsibilidade e racionalidade aos processos de contratação.

Estima-se que em 2023 seja disponibilizada nova versão da planilha, com novas ferramentas de gestão, aprimorando a obtenção de informações relevantes.

Um dos principais desafios à gestão de licitações e contratos é a implementação integral da nova [Lei nº 14.133/2021](#), cuja aplicação já se encontra consubstanciada na [Portaria da Presidência nº 105, de 29 de setembro de 2022](#). No intuito de divulgá-la e orientar sua instrumentalização, foi realizado o primeiro curso aos servidores e colaboradores que atuam no processo de contratação.



PARA MAIS INFORMAÇÕES:

[Plano Anual de Contratações](#)

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES

Instituída a [Portaria da Presidência nº 105, de 29 de setembro de 2022](#), que dispõe sobre os procedimentos para aquisições de bens e contratações de serviços e obras com sustentabilidade no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, com fundamento na Nova Lei de Licitações e Contratos ([Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#) - NLLC), atualizando a [Portaria PRE-DIGER nº 15, 12 de julho de 2017](#).

A [Portaria da Presidência nº 105/2022](#) possibilita, ainda, a migração da [Portaria PRE-SETIN nº 5, de 3 de março de 2017](#), que dispõe sobre diretrizes para as contratações de solução de tecnologia da informação e comunicação, consolidando ambas as normas, o que representa a unificação e uniformização dos procedimentos internos de contratação.

A instituição da equipe de planejamento das contratações vai ao encontro da exigência disposta na [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#) e se refere ao conjunto de servidores que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas do planejamento da contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos, operacionais e jurídicos.

A função principal da equipe de planejamento e contratações consiste na análise dos instrumentos básicos do planejamento das contratações (documento de formalização da demanda, estudo técnico preliminar, mapa de análise de riscos, minuta do termo de referência), com o fim de otimizar e conferir celeridade ao trâmite processual, bem como corrigir as falhas eventualmente identificadas e contribuir com as unidades responsáveis, tendo em vista a padronização das atividades envolvidas.

O TRT-10 despendeu, em 2022, **R\$ 49.706.021,60** em contratações relativas a custeio e investimento, incluídos os restos a pagar e as despesas originárias de outros exercícios.

Desse valor despendido, as contratações diretas constituem o montante de **R\$ 4.356.111,36**.

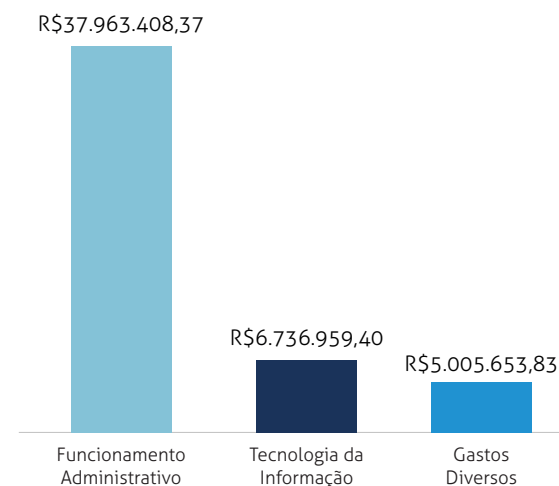


Gráfico 54 - Gastos por finalidade

ENQUADRAMENTO	QUANTIDADE	VALOR
Dispensas de Licitação (incisos I e II)	18	R\$ 141.548,62
Dispensas de Licitação (demais incisos)	4	R\$ 3.827.969,72
Inexigibilidades de Licitação	4*	R\$ 386.593,02
TOTAL 2022	26	R\$ 4.356.111,36

Tabela 14 - Contratações diretas

Fonte: Núcleo de Aquisições

* Destaca-se que as contratações de inexigibilidade de licitação realizadas pela Escola Judicial não estão contabilizadas.

Em 2022, foram realizados **84** procedimentos licitatórios por meio de pregão eletrônico. As despesas realizadas mediante contratação direta representam cerca de 8% dos valores das contratações relativas a custeio e investimento, incluídos os restos a pagar e as despesas originárias de outros exercícios.

CONTRATAÇÕES E AÇÕES MAIS RELEVANTES

Com exceção da área de tecnologia da informação, as contratações mais relevantes do TRT-10 estão atreladas ao seu funcionamento administrativo, especialmente, no que diz respeito aos serviços de terceirização, tais como os de vigilância, limpeza, apoio administrativo e manutenção predial.

Os serviços terceirizados são prestados por meio de empresa intermediária, na forma da lei, e visam dar apoio à realização das atividades meio, ficando a atividade principal do órgão a cargo do seu corpo funcional, como autoriza o [Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018](#).

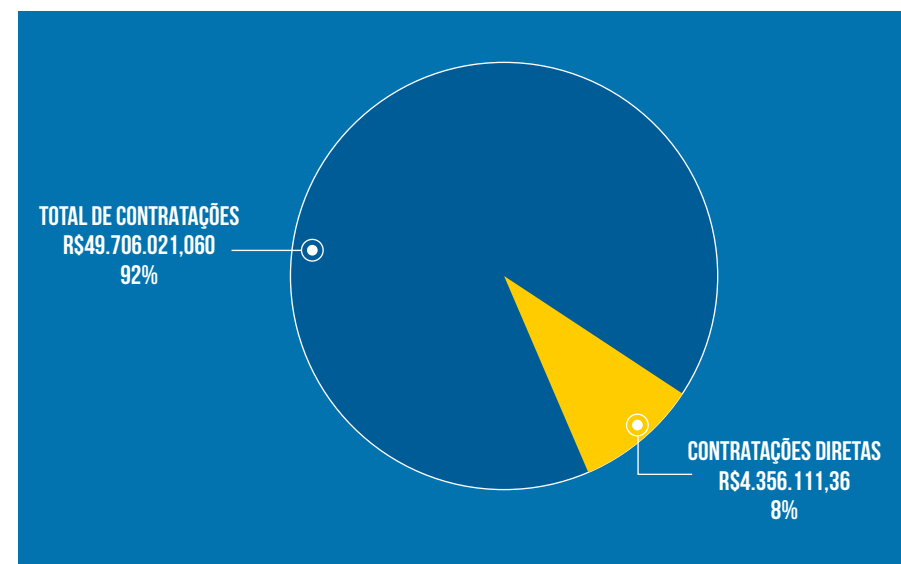


Gráfico 55 - Comparativo de contratações

Destacam-se também as contratações destinadas à preservação da memória institucional do TRT-10, vinculadas ao “Objetivo Estratégico 1 - Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais”. Para alcançar esse objetivo, foi necessário empreender aquisições de licenças de software específico para a temática, compras de display para exposição de informações, serviços de tratamento de documentos raros (atualmente em execução), além de outras contratações necessárias, previstas para exercícios posteriores.

Outra contratação relevante para o Tribunal foi a de obra de recuperação de peças estruturais do subsolo do Foro Trabalhista de Brasília, em virtude de tais peças apresentarem estado de deterioração crítico. O valor da contratação perfaz R\$ 2.153.632,50, conforme Contrato nº 172/2022.

CHAMAMENTO PÚBLICO - IMÓVEL PARA A SEDE DO TRIBUNAL

Em face da necessidade de buscar novo imóvel que pudesse abrigar de forma adequada, pelo período de 10 (dez) anos, a sede do Tribunal, a partir de maio de 2022, iniciaram-se as tratativas relativas à locação de imóvel, sob medida, para atender às necessidades de instalação de nova sede do TRT da 10ª Região, considerando, ainda, a possibilidade de futura compra do imóvel, se oportuno e conveniente. Essa decisão considerou o Relatório de Inspeção sobre a atual sede do TRT-10, emitido pela equipe da Coordenadoria de Controle e Auditoria do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CCAUD/CSJT), que resumidamente se manifestou caracterizando como de alta gravidade a situação do prédio atual deste Tribunal, com problemas estruturais e precisando adotar medidas de acautelamento e isolamento de áreas por orientação da Defesa Civil.

Realizou-se chamamento público, por meio do [Edital de Chamamento Público nº 1, de 21 de junho de 2022](#), que foi publicado na imprensa oficial e divulgado em jornal de grande circulação e em outros meios, a fim de que se alcançasse a maior publicidade possível.

A empresa 601 Empreendimentos Imobiliários foi vencedora da disputa, com o preço de locação de R\$ 885.300,42 (oitocentos e oitenta e cinco mil, trezentos reais e quarenta e dois centavos) mensais. Por exigência editalícia, a vencedora apresentou laudo da Caixa Econômica Federal, atestando que o preço se encontra dentro do valor de mercado. Assim, a previsão de conclusão da construção e de solicitação de “habite-se” nos órgãos competentes será até maio de 2023. Uma vez concluída a construção do imóvel, iniciar-se-á a vigência do respectivo contrato de locação, proporcionado, assim, um ambiente seguro e adequado às funções precípuas do Tribunal.

PARA MAIS INFORMAÇÕES:

[Atas de Registro de Preços](#)

[Contratações Diretas – Dispensa de Licitação](#)

[Contratações Diretas – Inexigibilidade](#)

[Licitações em andamento](#)

[Licitações concluídas](#)

[Contratos](#)

[Empresas Penalizadas](#)



FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO

SUMÁRIO

MENSAGEM DO PRESIDENTE
E DO CORREGEDOR

CONHEÇA O TRT 10

GOVERNANÇA

PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

GESTÃO DE PESSOAS

RELACIONAMENTO E
COMUNICAÇÃO
INSTITUCIONAL

TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO E
COMUNICAÇÃO

INFRAESTRUTURA
E LOGÍSTICA

ORÇAMENTO E
FINANÇAS

Gastos Funcionamento Administrativo

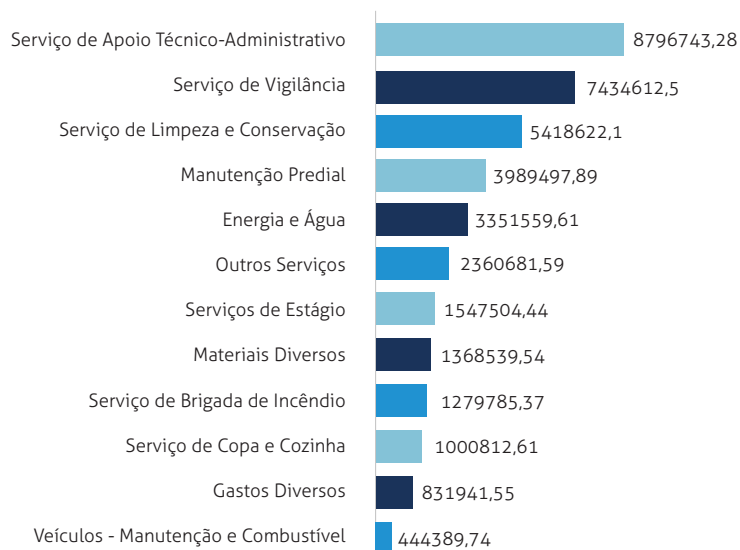


Gráfico 56 - Gastos para o funcionamento administrativo

SITUAÇÃO PATRIMONIAL

A gestão patrimonial e de infraestrutura tem como principal objetivo garantir o melhor aproveitamento dos limitados recursos orçamentários na conservação, nas instalações e reformas dos imóveis de uso especial do Tribunal, bem como na construção de novas edificações próprias, evitando os gastos com locação de terceiros, contribuindo assim para a consecução dos objetivos estratégicos. Em 2022, o Tribunal investiu R\$ 4.522.829,83 em aquisição de equipamentos e material permanente, serviços de terceiros, obras e instalações e serviços de tecnologia. Esses investimentos serviram para "Aperfeiçoar a Governança, a Gestão Estratégica e a Gestão Administrativa", conforme previsto no [Mapa Estratégico](#).

Gastos Diversos

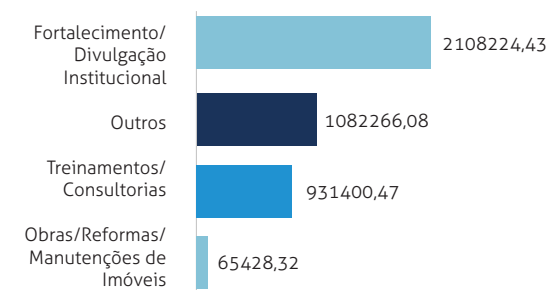


Gráfico 57 - Gastos diversos

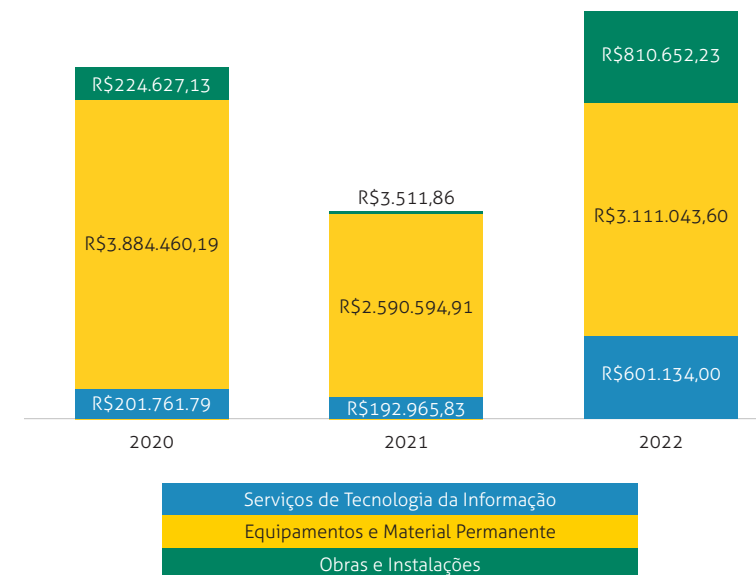


Gráfico 58 - Valores investidos

IMÓVEIS

Atualmente, o TRT-10 possui sob a sua gestão vinte imóveis (edificações e terrenos), devidamente, avaliados (31/12/2022).

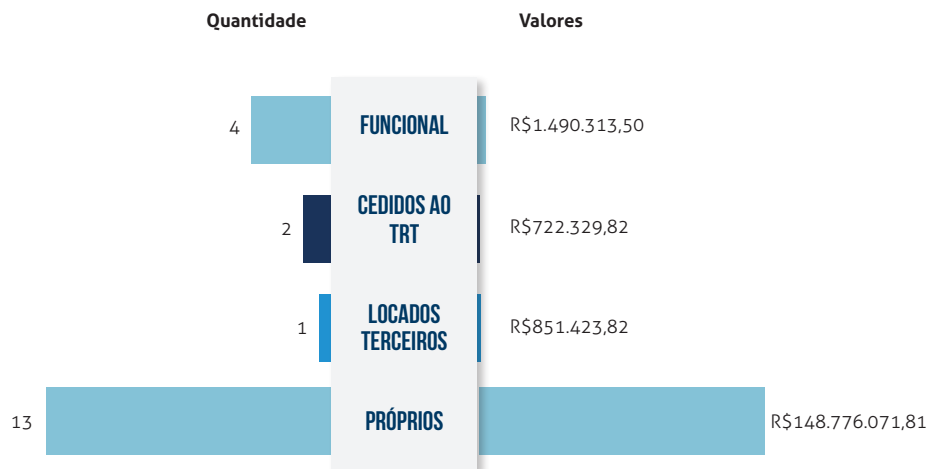


Gráfico 59 - Imóveis do TRT-10

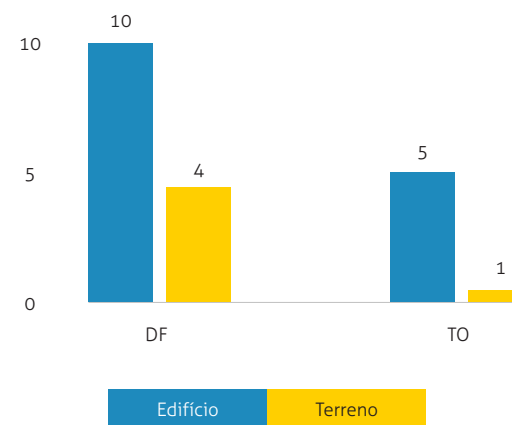


Gráfico 60 - Tipos de imóveis do TRT-10

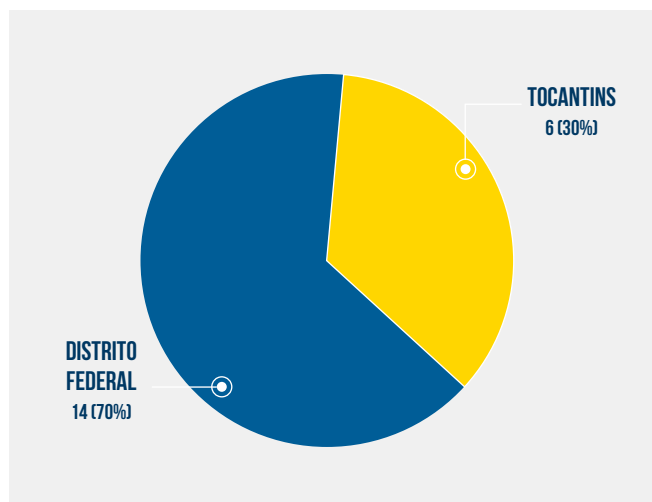


Gráfico 61 - Distribuição geográfica dos imóveis

A síntese dos registros existentes no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial (SPIUNET) dos imóveis sob a gestão do Tribunal, por tipo de utilização e destinação, encontra-se disponível no Painel de Imóveis.

PARA MAIS INFORMAÇÕES:

- [Espaços Físicos Cedidos](#)
- [Imóveis de Uso Especial](#)
- [Situação Patrimonial](#)

SUMÁRIO

MENSAGEM DO PRESIDENTE E DO CORREGEDOR

CONHEÇA O TRT 10

GOVERNANÇA

PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

GESTÃO DE PESSOAS

RELACIONAMENTO E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

ORÇAMENTO E FINANÇAS

DESFAZIMENTO DE ATIVOS

Em 2022, foram objeto de desfazimento **567** itens por doação a instituições filantrópicas, entidades de ensino, hospitais públicos e outros órgãos da administração pública, no importe total de **R\$ 500.747,22**.

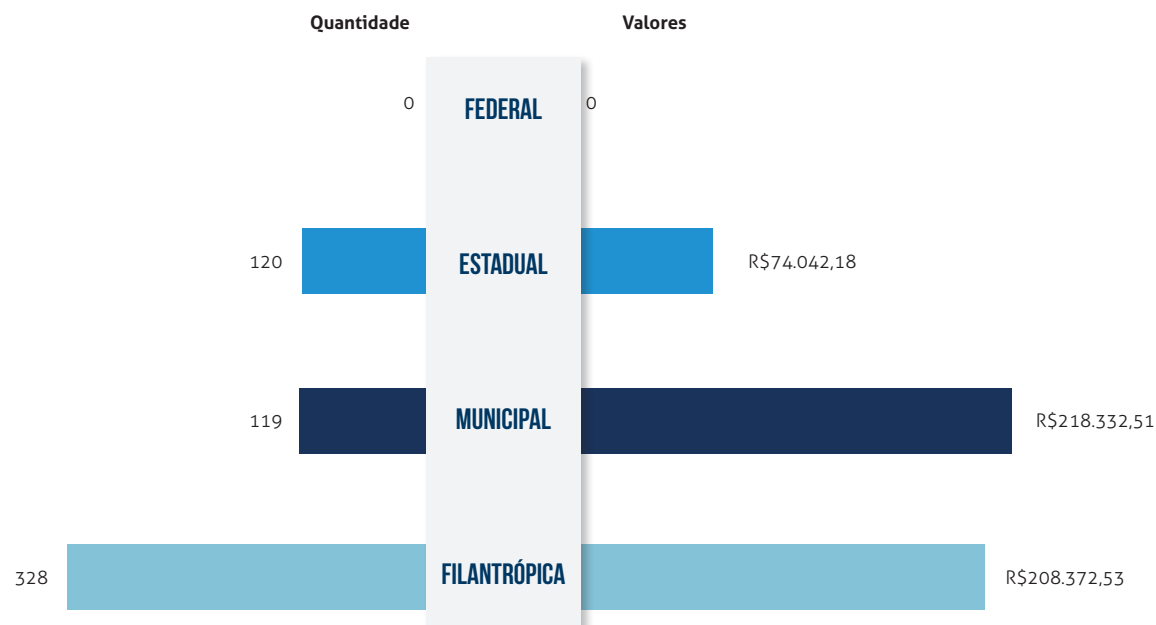


Gráfico 62 - Desfazimento de materiais permanentes

LOCAÇÃO DE IMÓVEIS E EQUIPAMENTOS

Em 2022, manteve-se a locação de um imóvel para abrigar a Vara do Trabalho de Guarái - TO, cuja despesa, até 31/12/2022, totalizou **R\$ 117.888,02**.

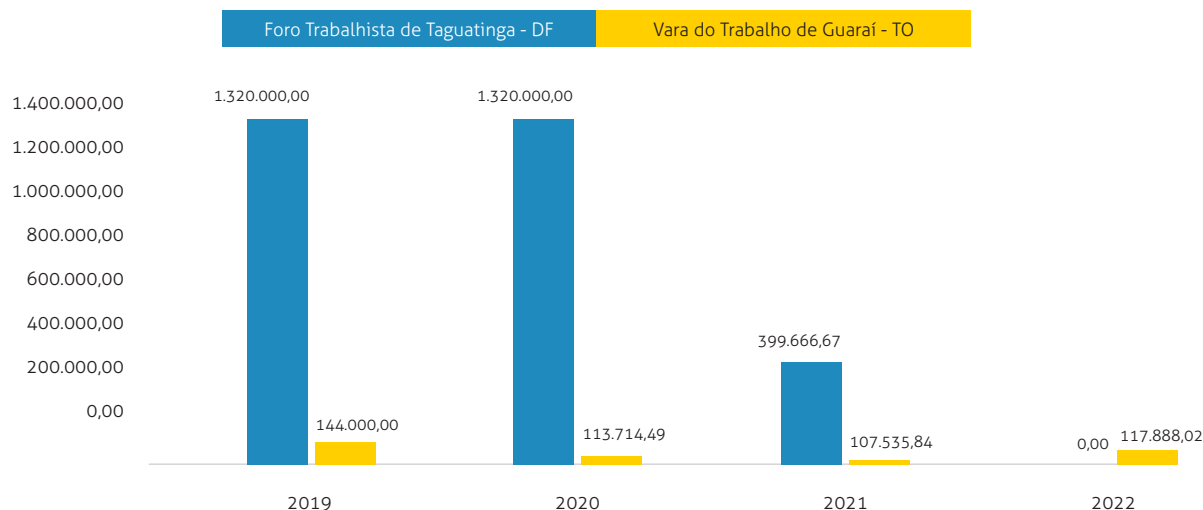


Gráfico 63 - Despesas com locação de imóveis

PRINCIPAIS DESAFIOS E AÇÕES FUTURAS

O TRT-10 tem como principal desafio a captação de recursos para realização das seguintes contratações:

1. desmobilização da atual Sede, situada no Setor de Autarquias Sul, devido às condições precárias do imóvel, evidenciadas em laudo técnico, tendo como principal ação a locação e/ou aquisição de imóvel compatível com as atividades desenvolvidas atualmente, mediante chamamento público.
2. elaboração do plano de obras, aquisições e locações para 2023, que atendam efetivamente às normas de ocupação exigidas pelos órgãos fiscalizadores, objetivando suprir a necessidade de implementar:
 - estudos para viabilizar a locação/aquisição de complexo para abrigar a Sede, o Foro Trabalhista de Brasília e a Escola Judicial;
 - depósito para abrigar processos judiciais, almoxarifado e bens permanentes.

Além disso, destaca-se que não foi possível elaborar o Plano de Obras em 2022, visto que todos os esforços foram canalizados para o chamamento público e necessidades complementares para funcionamento do Foro Trabalhista de Taguatinga-DF.

SEGURANÇA INSTITUCIONAL

A Segurança Institucional tem como atividade fim proporcionar segurança a magistrados, servidores, colaboradores, jurisdicionados e usuários que adentram nas edificações do Tribunal, bem como proteger o patrimônio físico, áreas adjacentes e instalações. Desse modo, vem realizando suas atividades diuturnamente em prol de seus ativos, bem como apoiando a Administração por meio de ações planejadas desempenhadas pelos Agentes da Polícia Judicial e equipe de colaboradores.

Entre as atividades de segurança no Tribunal, em 2022, foram realizadas pela Polícia Judicial 5 prisões em flagrante delito nas imediações da edificação, bem como a frustração de outras ações criminosas, realização de incontáveis rondas tanto internas quanto externas nas edificações do TRT-10. Tudo isso com um efetivo de servidores de aproximadamente 45 agentes de polícia judicial distribuídos por 10 edificações no Distrito Federal e no Tocantins.

Outro fato de extrema relevância para a segurança foi a reestruturação da unidade, transformando-a em uma **coordenadoria** com a criação das seguintes seções: Seção de Brigada Civil e Operações Gerais de Polícia Judicial, Seção de Inteligência e Operações Especiais e Seção de Transporte ([Portaria Conjunta nº 6, de 29 de julho de 2022](#)).

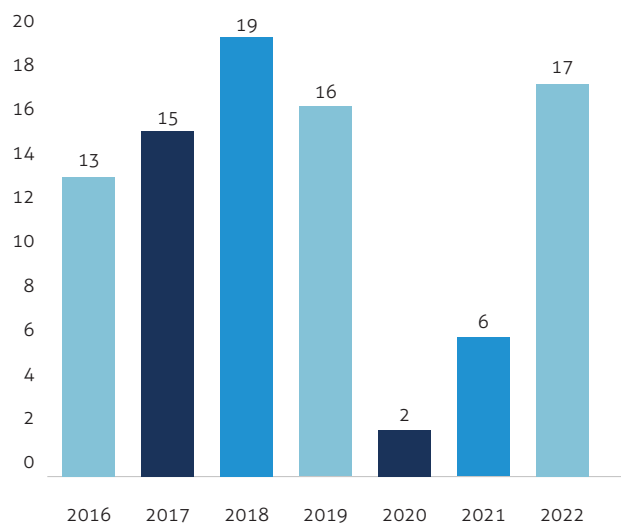


Gráfico 64 – Missões de Acompanhamento de Oficiais de Justiça



PARA MAIS INFORMAÇÕES:

[Ações da Segurança Institucional em 2022](#)

[Veículos Oficiais](#)

ORÇAMENTO E FINANÇAS

A utilização transparente e responsável dos recursos públicos são premissas primordiais para que o Tribunal alcance um grau notável de excelência em sua gestão. A gestão orçamentária e financeira se traduz na concretização dos objetivos propostos na Lei Orçamentária Anual e está alinhada às orientações normativas, constitucionais e legais que regem a Administração Pública. Ressalta-se que os processos de elaboração, execução e controle do orçamento pertinente ao exercício em análise, obedeceram aos princípios orçamentários, conferindo racionalidade, eficiência e transparência.

Salienta-se, ainda, que a execução orçamentária e financeira transcorreu de acordo com o planejamento previsto no [Plano Plurianual da União para o período de 2020-2023](#), e conforme a [Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 14.194, de 20 de agosto de 2021](#).

Os resultados a serem demonstrados se convertem, de forma mais ampla, na consecução do alcance dos índices estabelecidos nas Emendas Constitucionais [nº 100, de 26 de junho de 2019](#) e [nº 102, de 26 de setembro de 2019](#) (obrigatoriedade na execução das despesas discricionárias) e na [Emenda Constitucional nº 95, de 15 de dezembro de 2016](#) (teto de gastos).

Um aspecto a ser destacado é a superação do cenário pandêmico e a retomada de índices satisfatórios, sem, contudo, perder de vista a necessidade de aprimoramento, especialmente, das ações cujos indicadores, de forma isolada, não alcançaram o resultado previsto.

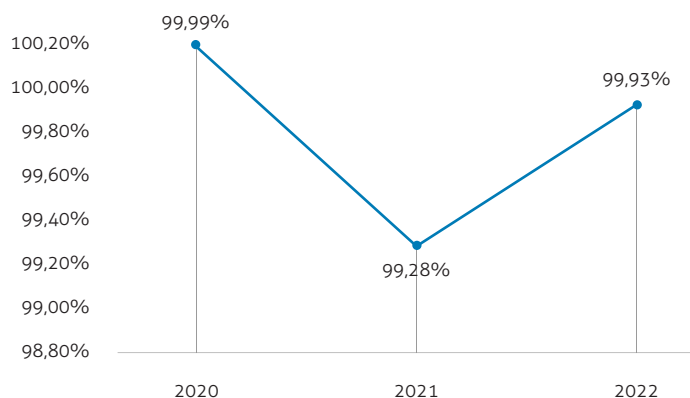


Gráfico 65 - Cumprimento das Emendas Constitucionais nº 101 e nº 102 de 2019

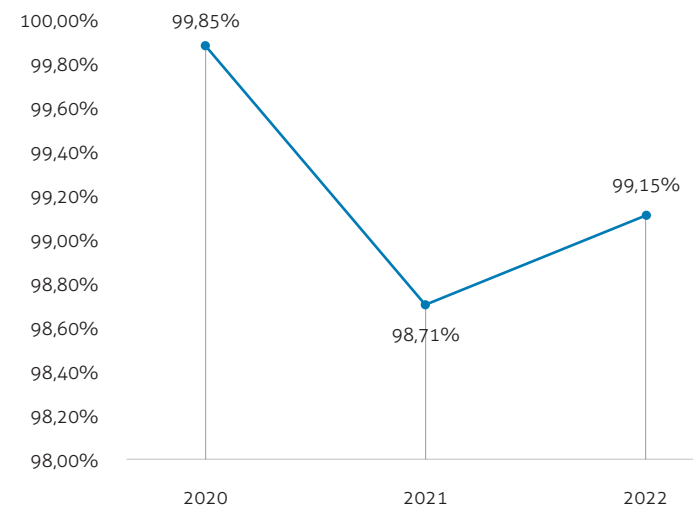


Gráfico 66 - Cumprimento da Emenda Constitucional nº 95 de 2016

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A [Lei Orçamentária Anual de 2022 \(LOA\)](#) fixou as despesas do Tribunal no valor de **R\$ 671.765.578,00**. Desse montante, **82,61%** foram destinados a despesas obrigatórias, **8,66%** a despesas financeiras e **8,73%** a despesas discricionárias.

No decorrer da execução orçamentária algumas dotações, inicialmente previstas na LOA, revelaram-se insuficientes para a realização das ações distribuídas nos programas de trabalho. Dessa forma, foi utilizado o instrumento previsto em Lei "Créditos Adicionais", entendidos como autorizações de despesa não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento, visando à alteração das dotações iniciais. Destaca-se que ocorreu um incremento nas Despesas Obrigatórias, conforme crédito suplementar autorizado pelo CSJT, para o pagamento de passivos administrativos.

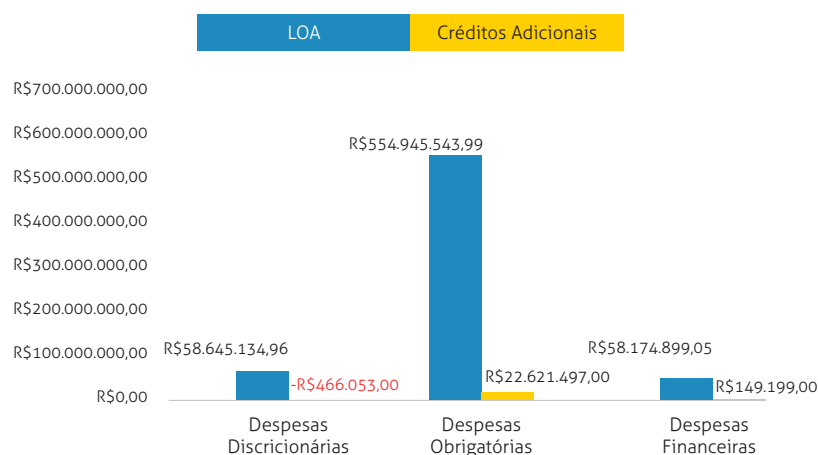


Gráfico 67 - Montantes da LOA e Créditos Adicionais

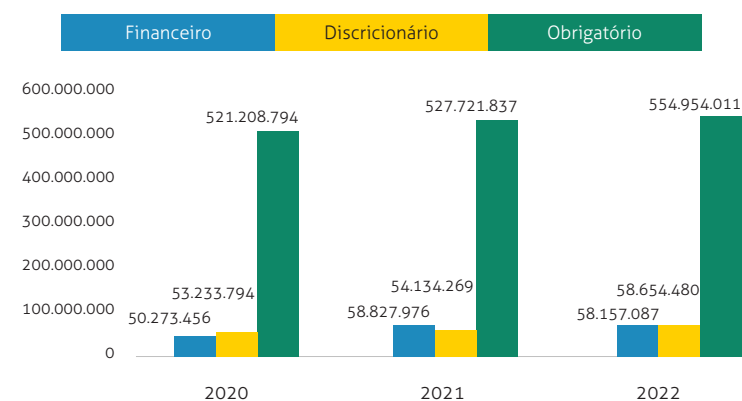


Gráfico 68 – Dotação orçamentária

As informações quanto à composição da LOA, atualizada por identificador de resultado primário, constam nos gráficos seguintes:

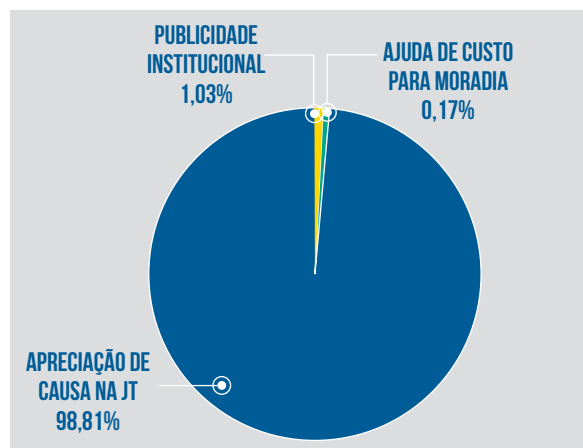


Gráfico 69 - Distribuição da LOA Atualizada - Despesas Discricionárias.

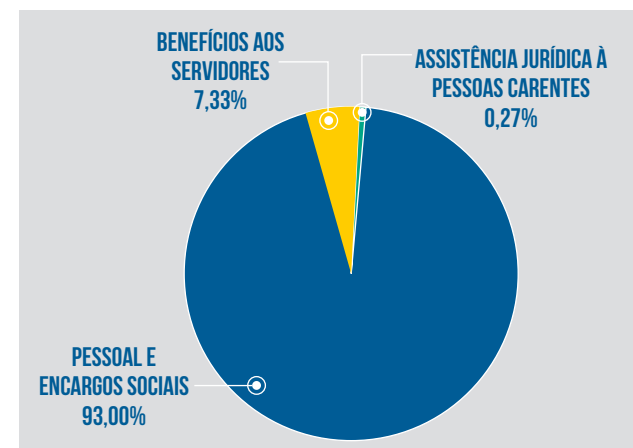


Gráfico 70 - Distribuição da LOA Atualizada – Despesas Obrigatórias

O Tribunal preocupa-se em manter o equilíbrio das contas públicas, buscando o controle e monitoramento constante de suas contratações, em conformidade com as leis vigentes e suas atualizações. Observa-se que, cada vez mais, as técnicas de controle orçamentário e financeiro são aprimoradas no TRT-10, garantindo a efetiva entrega de serviços à sociedade, apesar das limitações orçamentárias e financeiras advindas do “Novo Regime Fiscal”.

A apuração do limite de pagamento de 2022 compreendeu o montante de **R\$ 635.763.935**. As despesas pagas do exercício totalizaram **R\$ 627.395.080**, e os Restos a Pagar Pagos foram na ordem de **R\$ 2.985.286**, totalizando o desembolso de **R\$ 630.380.366**.

No decorrer da execução orçamentária foram registradas descentralizações de crédito orçamentário, na forma de provisões e destaques. Dessa forma, além da dotação prevista na LOA, foram incrementados os montantes de **R\$ 10.126.068** (Provisões) e **R\$ 2.971.300** (Destaques).



Figura 38 - Execução orçamentária e resultados

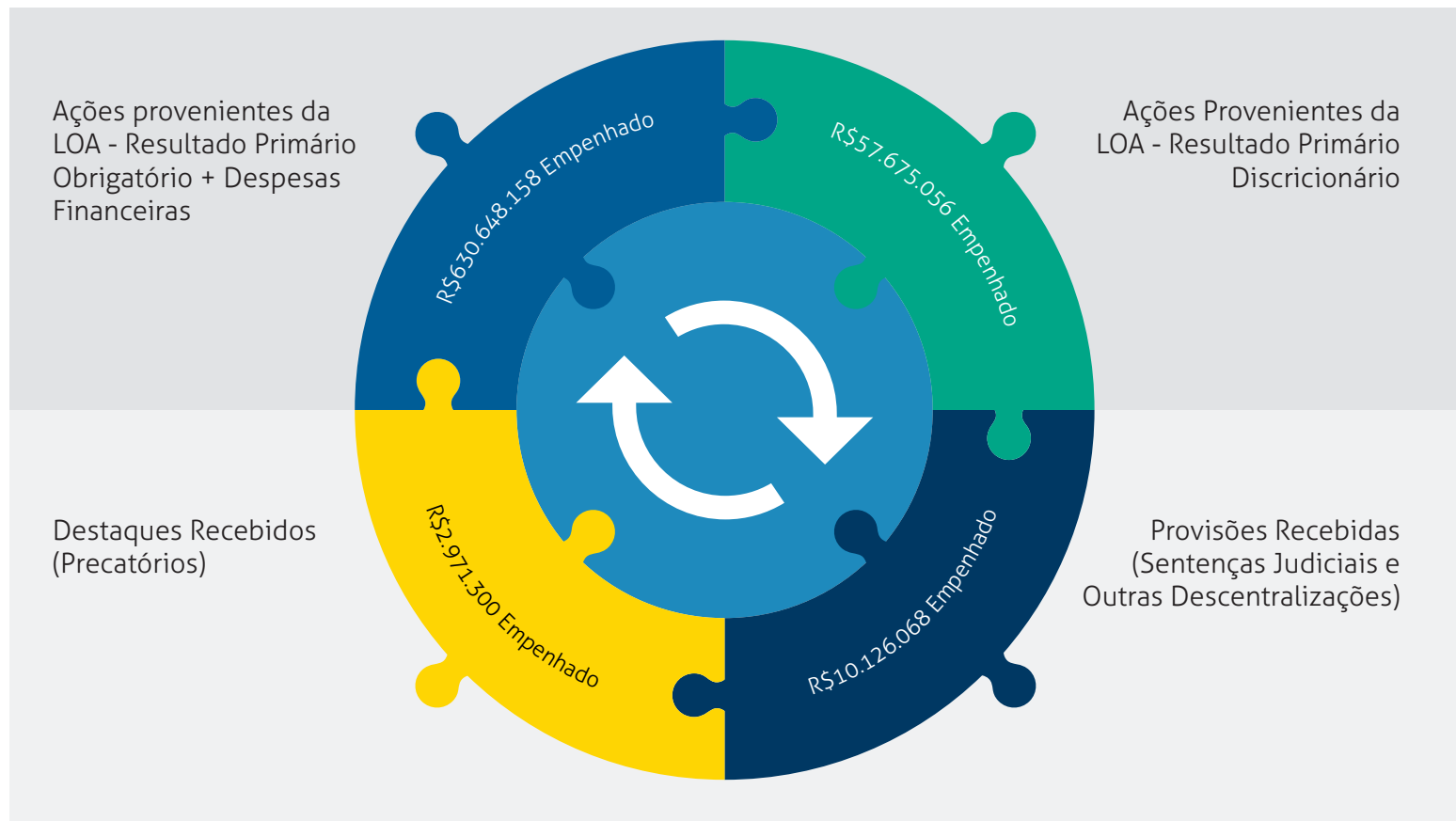


Figura 39 - Execução total das despesas em 2022

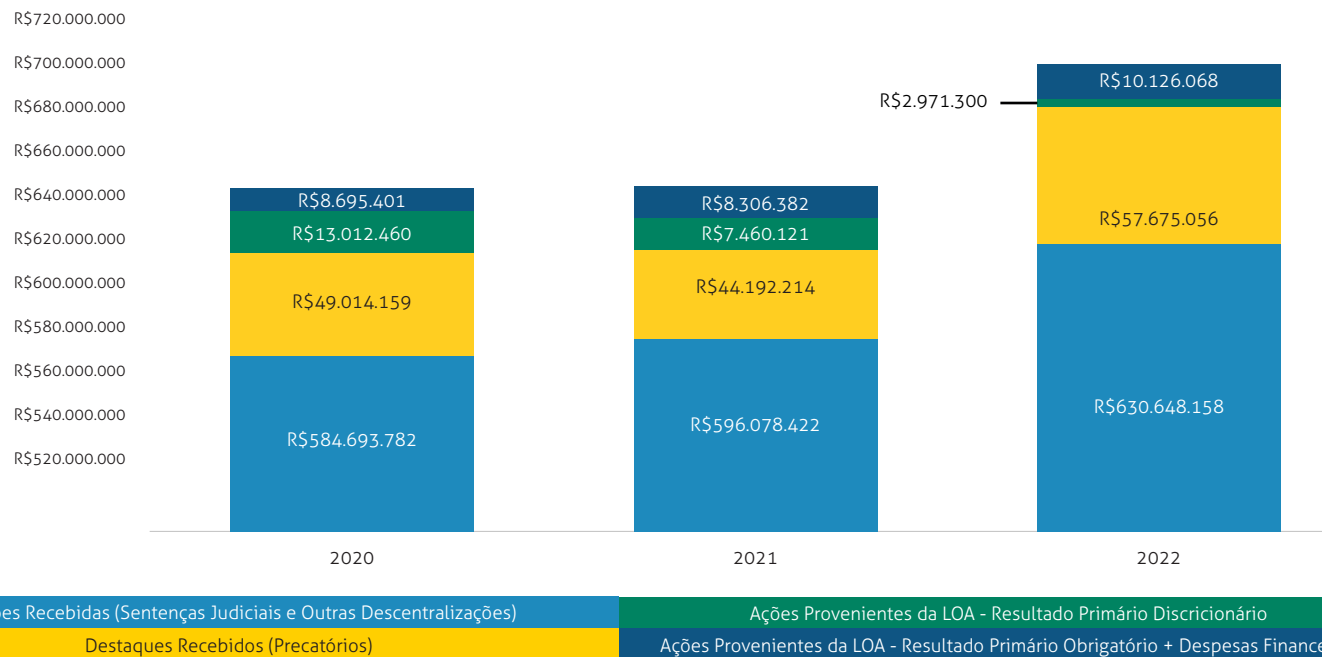


Gráfico 71 – Evolução da execução total das despesas

A execução orçamentária total (despesas empenhadas) considerando as ações constantes na LOA no âmbito deste Regional foi na ordem de **R\$ 688.323.214**, o que representa um percentual de execução de **99,17%** da dotação atualizada.

Adentrando o cenário de execução orçamentária nos últimos 3 exercícios, constata-se que, em 2022, foram disponibilizados ao Tribunal, aproximadamente, **7,41%** a mais de recursos orçamentários comparados ao exercício de 2021.

No que tange a execução das ações derivadas da LOA, foram empenhados **R\$ 688.323.214** e pagos **R\$ 681.532.567**.

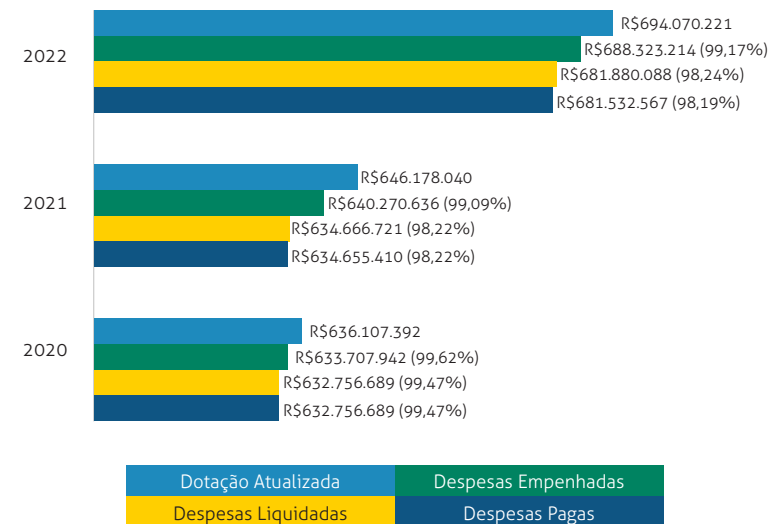


Gráfico 72 – Execução orçamentária da LOA

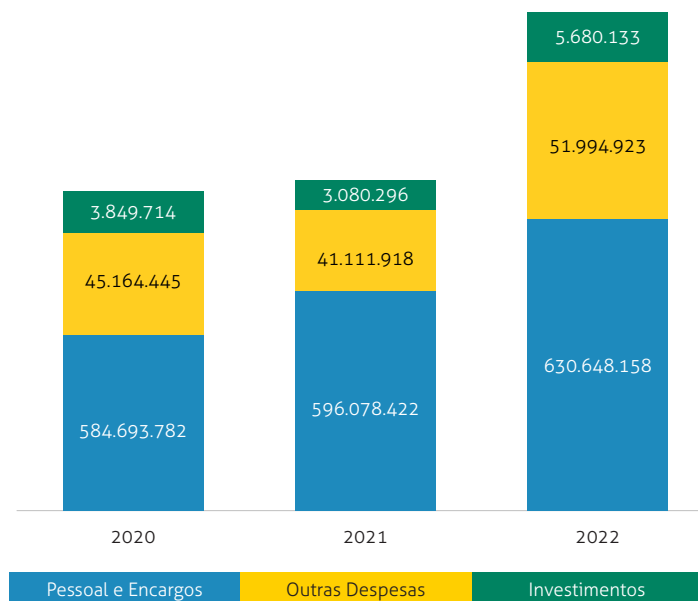


Gráfico 73 - Execução orçamentária LOA por grupo de despesa

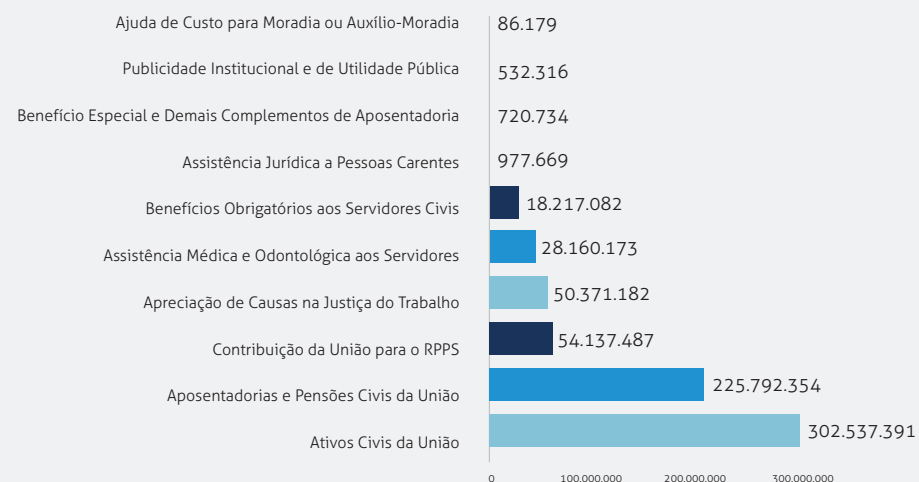


Gráfico 74 - Despesas pagas por ação de governo

No final do exercício em análise, observou-se uma sobra orçamentária de **R\$ 5.747.007**. Desse montante, **73%** referem-se à ação Contribuição da União para o RPPS, **9%** à ação Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho, **6%** são relativos às ações de Pessoal e **13%** à ação Assistência jurídica a Pessoas Carentes. Em relação à ação orçamentária "Contribuição da União para o RPPS", trata-se de ação de caráter não discricionário e não passível de movimentação de crédito, portanto, em todos os exercícios, registram-se sobras orçamentárias consideráveis.

Em relação à execução das despesas discricionárias, foram empenhados **99,12%** da dotação atualizada.

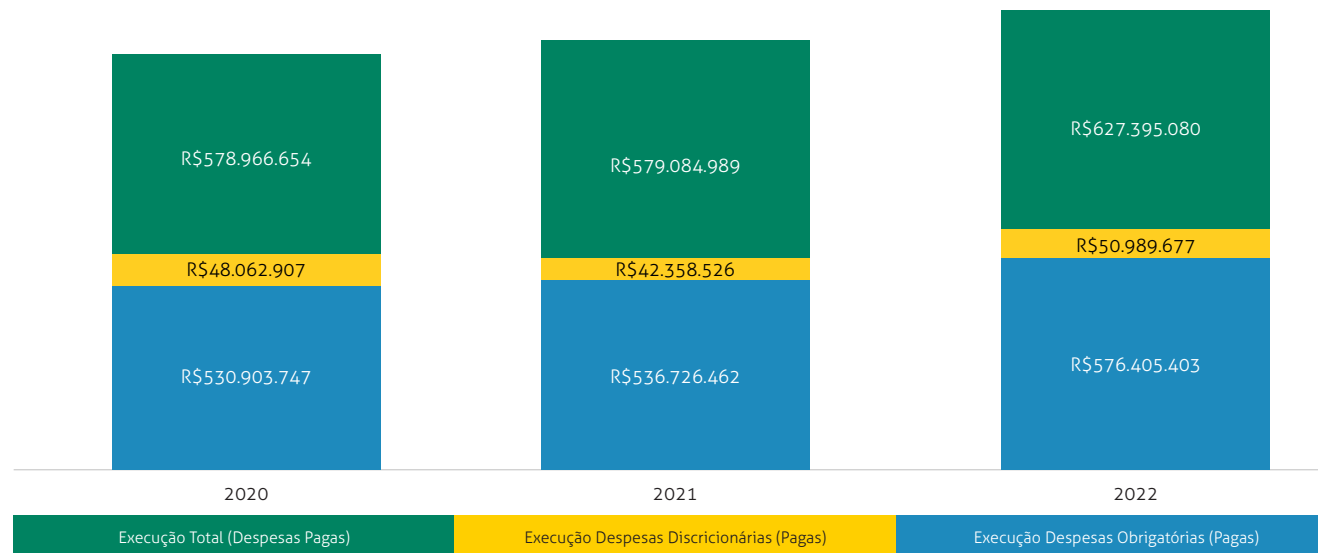


Gráfico 75 – Evolução das despesas pagas

Registra-se, também, a ocorrência de impedimento cujo prazo para superação inviabilizou o empenho dentro do exercício financeiro, a exemplo da contratação de empresa para fornecimento e instalação de sistema de detecção de alarme de incêndio nos prédios do TRT-10, no montante superior a **R\$ 1.000.000,00** no grupo de Investimentos. Por fim, do montante não empenhado, também se apurou uma parte relacionada às despesas discricionárias que tiveram seus empenhos anulados por estratégia da Administração a fim de evitar inscrição em restos a pagar.

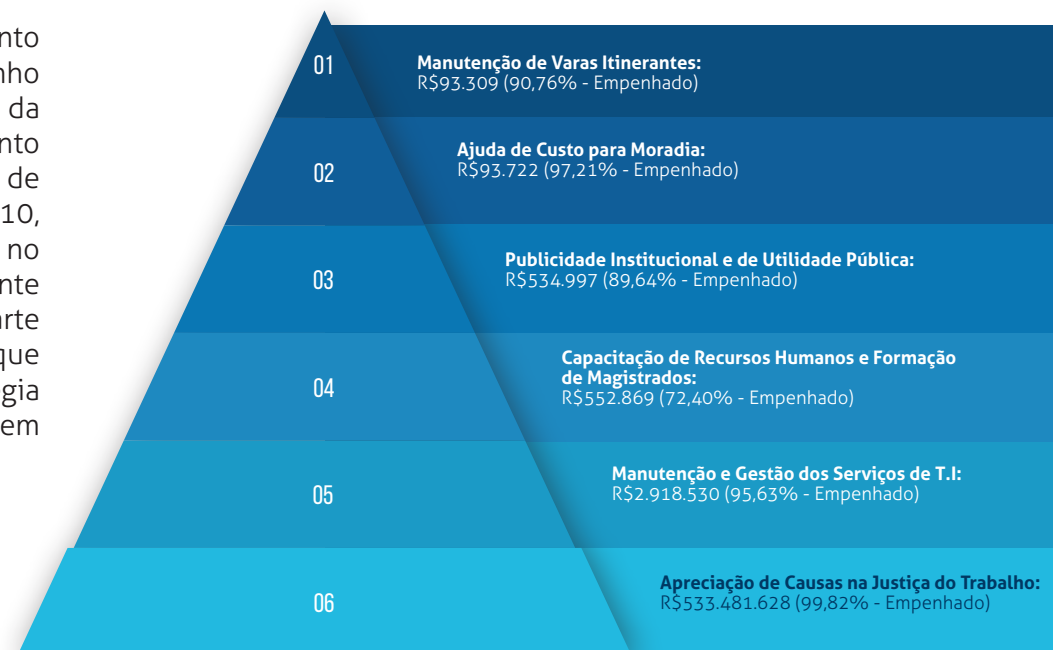
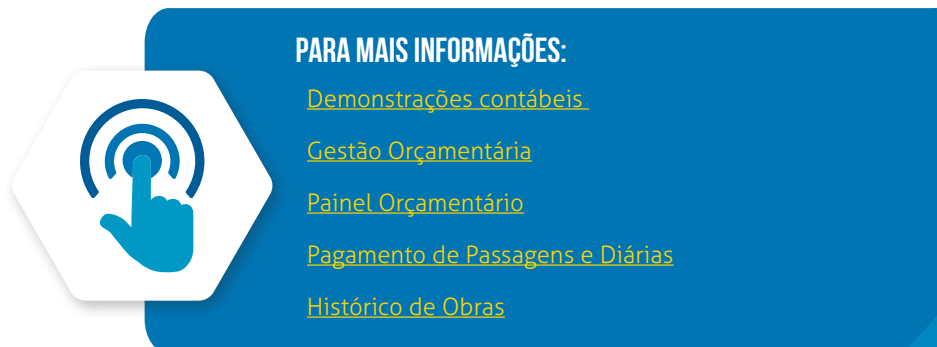


Figura 40- Execução das despesas discricionárias



RESTOS A PAGAR

A inscrição em restos a pagar, no Tribunal, bem como sua permanência em mais de um exercício financeiro, se justifica principalmente pela observância da vigência do prazo para cumprimento da obrigação assumida pelo credor, ou no caso de vencido esse prazo, quando ainda está em curso a liquidação da despesa, conforme legislação vigente ([Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986](#), alterado pelo [Decreto nº 7.654, de 23 de dezembro de 2011](#) e [Decreto nº 10.535, de 28 de outubro de 2020](#)). Destaca-se que o pagamento de restos a pagar compromete o limite financeiro do exercício vigente, conforme preceitua o Novo Regime Fiscal, o que resulta em um controle sistemático sobre os saldos das notas de empenho ao longo do exercício.

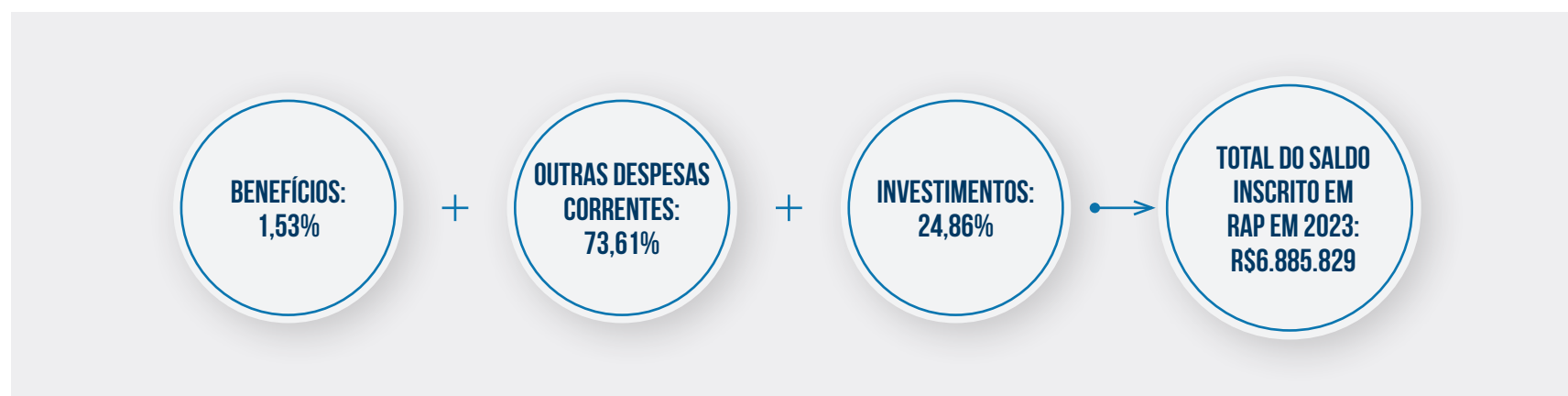


Figura 41 - Composição dos Restos a Pagar inscritos em 2023

Grande parte desses dois últimos grupos refere-se às despesas continuadas da competência dezembro, em que as notas fiscais não chegaram a tempo para o devido pagamento e outras relativas às licitações concluídas, cujos objetos não foram entregues em tempo hábil para o pagamento.

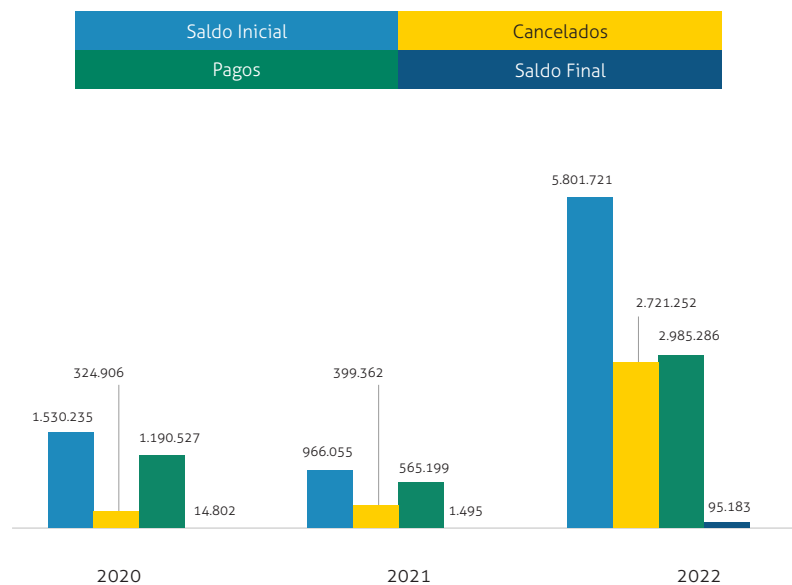


Gráfico 76 - Execução de restos a pagar

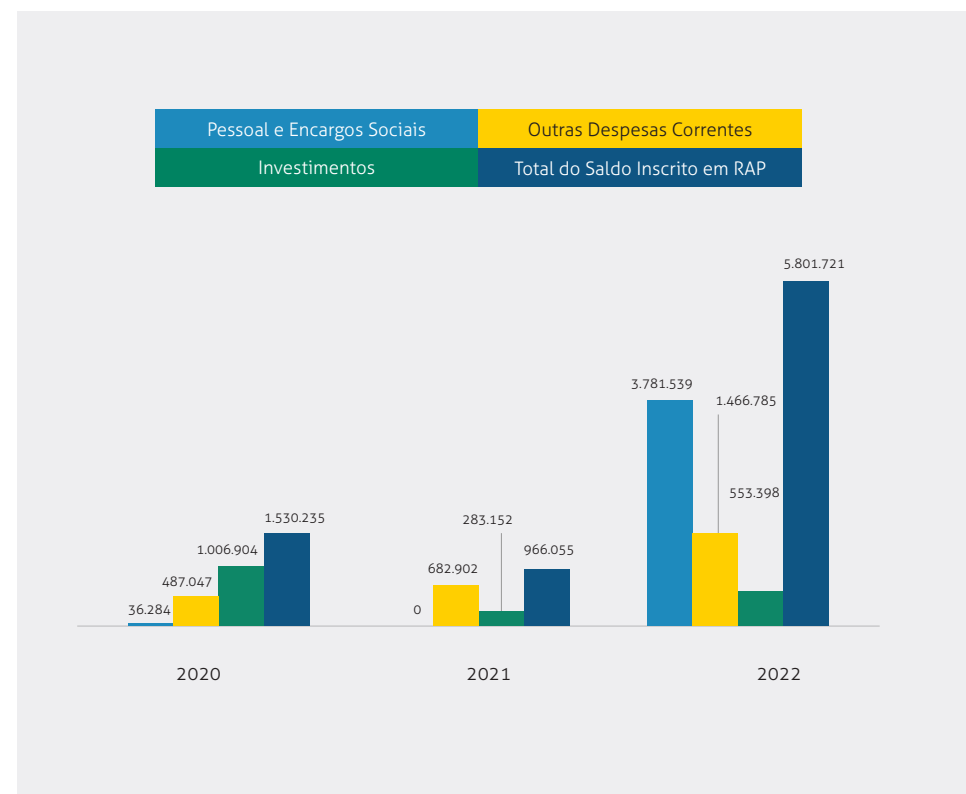


Gráfico 77 - Execução de restos a pagar

GESTÃO DE CUSTOS

O sistema de custos tem como embasamento o disposto na [Lei nº 10.180, de 06 de fevereiro de 2001](#), considerando a necessidade de manter sistema de custos que permita a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, estabelecida na forma do inciso XIX do art. 7º do [Decreto nº 6.976, de 07 de outubro de 2009](#). À vista disso, a Secretaria do Tesouro Nacional (STN) publicou as Portarias STN nº 157, de 09 de março de 2011 e nº 716, de 24 de outubro de 2011, que instituíram o Sistema de Informações de Custos do Governo Federal.

Já no âmbito da Justiça do Trabalho, o gerenciamento de custos é uma das atribuições da Secretaria de Orçamento e Finanças do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (SEOFI/CSJT).

De acordo com a [Cartilha de Gestão de Custos da Justiça do Trabalho](#), criada pelo Comitê Gestor do Sistema de Informação de Custos da Justiça do Trabalho, a essência da mensuração de custos é vinculada de acordo com a instância jurisdicional da ocorrência do desembolso: 1ª Instância; 2ª Instância; 3ª Instância ou indefinido.

Em 2022, o TRT-10 alocou a importância de **R\$ 581,5 milhões** utilizando a sistemática de custos.

Conforme orientação do CSJT, até que sejam nacionalmente implantados os sistemas de gestão de pessoal e de folha de pagamento da JT (SIGEP e FOLHA WEB) os custos de pessoal (ativo e inativo), obrigações patronais e benefícios obrigatórios (auxílio-alimentação, auxílio-creche e auxílio-transporte) deverão ser alocados em centro de custos "Indefinidos", ou seja, sem a especificação do grau de jurisdição. No TRT-10, a utilização do sistema Folha Web iniciou em 2021, contudo, a informação do grau de jurisdição ainda não é fornecida.

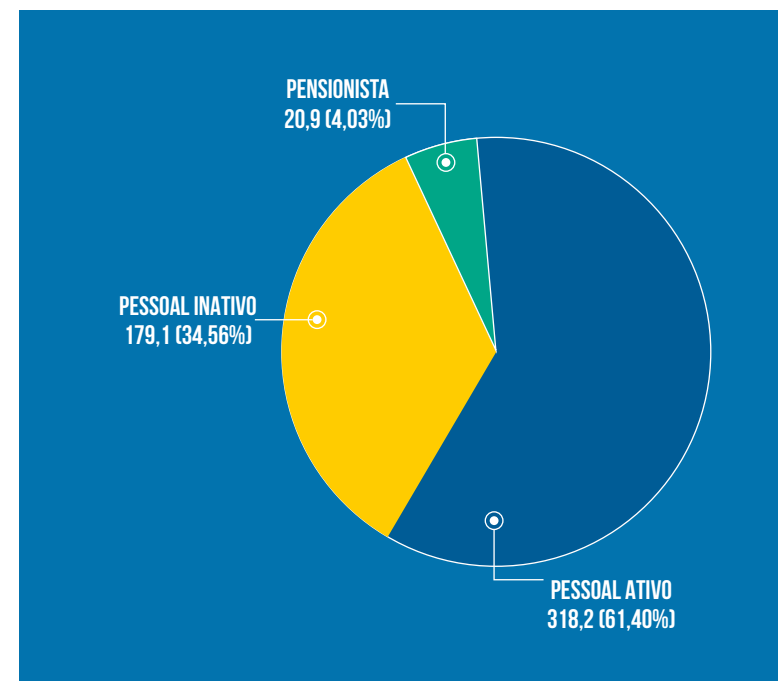


Gráfico 78 - Custos Apropriados

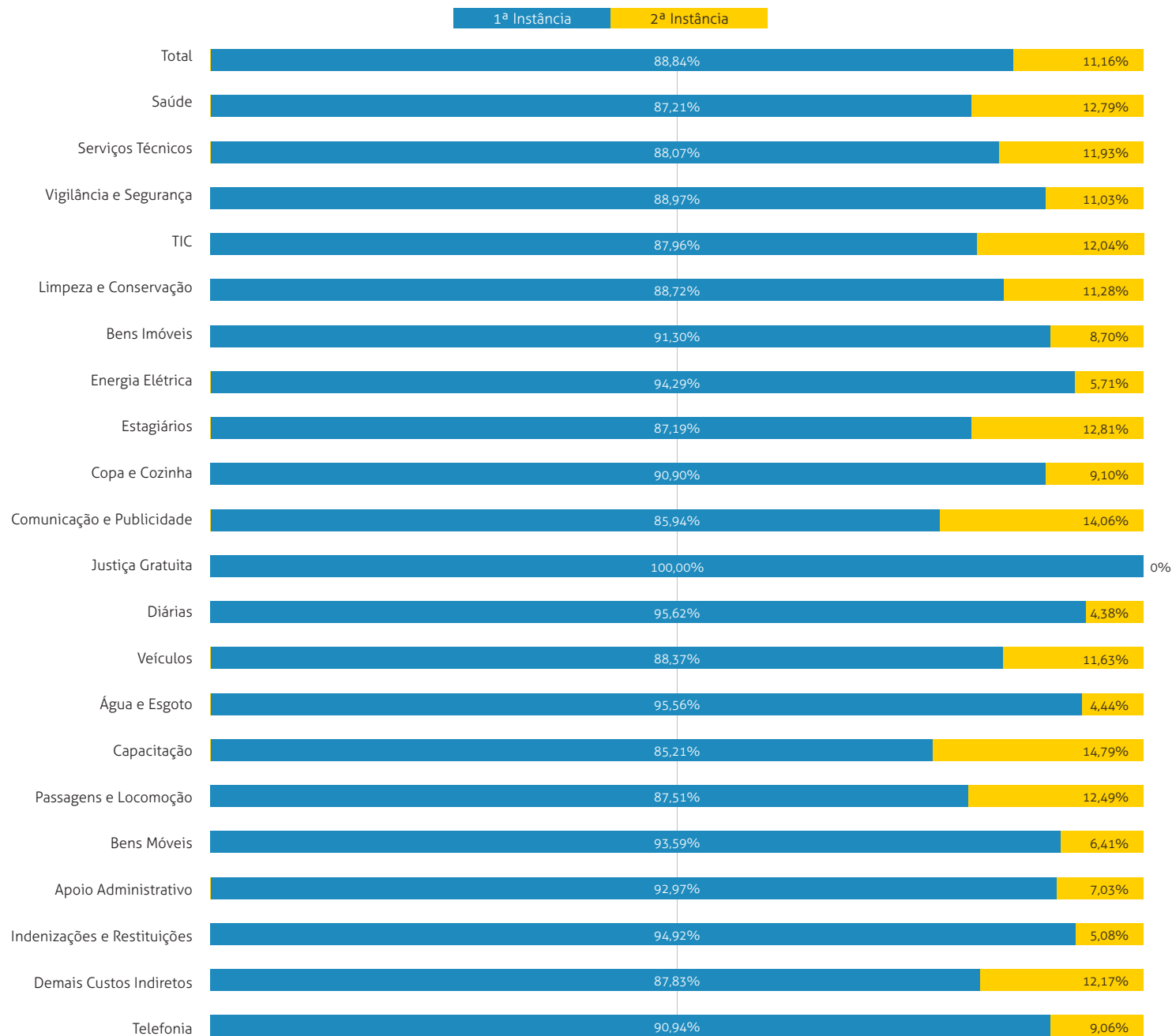


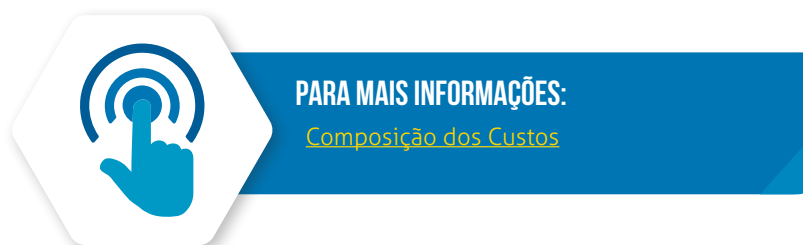
Gráfico 79 – Execução orçamentária da LOA

Entre os desafios e ações futuras para alocação mais eficiente de recursos e melhoria da qualidade dos gastos públicos destacam-se:

- a customização do sistema de pessoal para geração dos dados de custos por instância. Atualmente, os custos com pessoal são classificados como indefinidos.
- o aperfeiçoamento do Sistema de Custos da Justiça do Trabalho e inclusão no Sistema Integrado de Gestão Orçamentária e Financeira da Justiça do Trabalho (SIGEO/JT), para obter as informações de custos diretamente das unidades administrativas.

O resultado esperado, a partir da concretização dessas ações, consiste no aprimoramento e no refinamento das informações de custos, levando à melhoria de sua classificação, de modo a viabilizar a produção de relatórios gerenciais mais precisos e fidedignos, com o fim de subsidiar a alocação mais eficiente de recursos e a melhoria da qualidade dos gastos públicos.

A informação sobre custos amplia a capacidade gerencial ao subsidiar os processos decisórios com critérios técnicos e objetivos, e permite a análise entre os recursos utilizados e os resultados atingidos na prestação de serviço. Nesse sentido, o gerenciamento de custos pode evidenciar boas práticas e identificar oportunidades de melhoria, refletindo diretamente na qualidade do gasto público, alicerçado sobre os conceitos de economicidade, eficiência e eficácia.



TRT DA 10ª REGIÃO EM NÚMEROS

SUMÁRIO

MENSAGEM DO PRESIDENTE
E DO CORREGEDOR

CONHEÇA O TRT 10

GOVERNANÇA

PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

GESTÃO DE PESSOAS

RELACIONAMENTO E
COMUNICAÇÃO
INSTITUCIONAL

TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO E
COMUNICAÇÃO

INFRAESTRUTURA
E LOGÍSTICA

ORÇAMENTO E
FINANÇAS



Figura 42 - TRT-10 em números - 2022

